

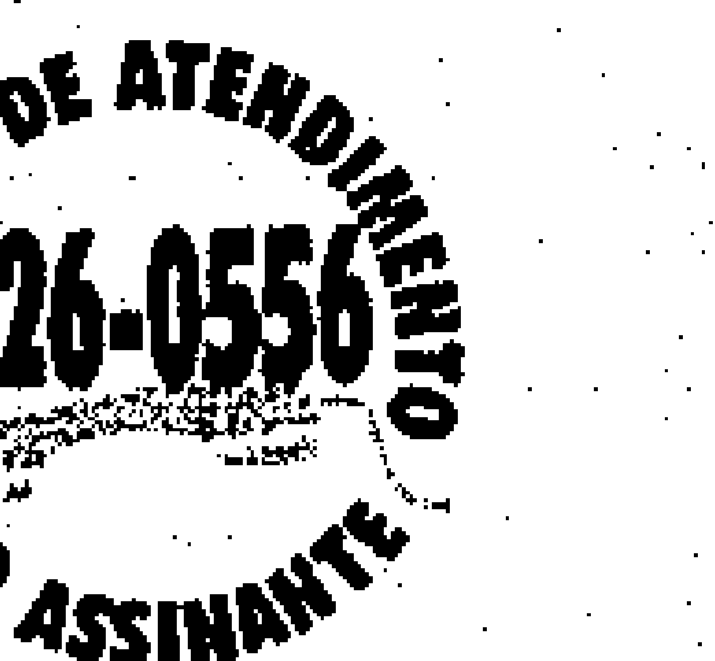


Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.737

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
12 de julho de 2002



04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXIV)

Mais contratos de aforamentos de terras foram anulados pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata através do Decreto nº 193, de 14/03/1931.

Desta vez foram as terras abrangendo parte dos bairros de São Brás, Marco, Matinha compreendendo a praça Floriano Peixoto, as avenidas Governador José Malcher, Almirante Barroso, 25 de Setembro, Duque de Caxias, ruas João Balbi, Boaventura da Silva, Domingos Marreiros, Antonio Barreto, travessas Castelo Branco, Antonio Baena, Curuzu, Chaco e Humaitá, adquiridas por compra em 1872, pelo dr. Joaquim Frutuoso Pereira Guimarães.

Com a respectiva anulação o domínio útil daqueles terrenos passaria à Prefeitura Municipal de Belém. Segundo o interventor, os foreiros estavam devendo as taxas ao órgão competente, e as terras, há muitos anos, vinham sendo ocupadas e beneficiadas por terceiros.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa publica instrução sobre parcelamento do ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda informa, através da instrução normativa nº 024/02, os critérios para parcelamento do ICMS. De acordo com a instrução, os créditos tributários referentes ao ICMS podem ser parce-

lados até o limite de 60 vezes.

O parcelamento fica condicionado à regularidade da entrega do documento "Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF"

(Caderno 1 - Pág. 10)

Hospital de Clínicas forma comitê de mortalidade materna

A Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna designa, através da portaria nº 069/02, os servidores que vão compor o Comitê de Mortalidade

Materna da instituição. Fazem parte do comitê três médicas, duas enfermeiras e uma assistente social.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Contrato do Ipasep

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará contrata a empresa Anaissi Informática para locação de 8 microcomputadores.

Os equipamentos serão utilizados na Central de Atendimento de Leitos do Plano de Assistência ao Servidor (PAS).

(Caderno 1 - Pág. 7)

Editais de leilão

A Subseção de Santarém da Vara Federal publica vários editais de leilão que serão realizados no dia 8 de agosto. Entre os bens a serem leiloados estão motores de popa, linhas telefônicas, aparelhos de raio X, cofre de aço, terrenos, livros, computadores e automóveis.

(Judiciário 1 - Pág. 1)

Segurança pública

A Polícia Militar do Estado assina convênio com a Prefeitura Municipal de Barcarena.

O objetivo é estabelecer cooperação mútua para garantir a tranquilidade e a segurança pública do município. O convênio tem prazo de vigência até dezembro.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Convênio da Seju

A Secretaria Executiva de Justiça assina convênio com o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira para expedição de certidões de nascimento e realização de casamentos civis, com expedição de certidão, para a população carente do município.

(Caderno 2 - Pág. 7)



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CLIP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

| | |
|---|-------------------------------|
| Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 | outras cidades: .. R\$ 283,80 |
| Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 | outras cidades: .. R\$ 567,60 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. | R\$ 50,00 |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. | R\$ 10,00 |
| Exemplar avulso: .. | R\$ 1,00 |
| Exemplar atrasado: .. | R\$ 2,00 |

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

| | |
|--|---------------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | |
| Decreto | Cad.1- Pág.3 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO | |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO | |
| Empenho | Cad.1- Pág.4 |
| Convênios | Cad.1- Pág.4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA | |
| Portarias | Cad.1- Pág.3 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO | |
| EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ | |
| Convênios | Cad.1- Pág.8 |
| IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO | |
| Portaria | Cad.1- Pág.8 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | |
| Termos Aditivos | Cad.1- Pág.7 |
| Contratos | Cad.1- Pág.7 |
| Aviso de Edital | Cad.1- Pág.7 |
| LÓTERIA DO ESTADO DO PARÁ | |
| Errata | Cad.1- Pág.8 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Portarias | Cad.1- Pág.12 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA PAZENDA | |
| Impugnação | Cad.1- Pág.8 |
| Termos de Credenciamento | Cad.1- Pág.8 |
| Retirada de Pautas | Cad.1- Pág.8 |
| Pautas para Julgamento | Cad.1- Pág.8 |
| Ediais de Inovação | Cad.1- Pág.8 |
| Portarias | Cad.1- Pág.9 |
| Edital de Notificação | Cad.1- Pág.9 |
| Instrução Normativa | Cad.1- Pág.10 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | |
| Portarias | Cad.1- Pág.5 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA | |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Contrato | Cad.2- Pág.7 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ | |
| Termos Aditivos | Cad.2- Pág.7 |
| Resultados de Licitação | Cad.2- Pág.7 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | |
| Portaria | Cad.2- Pág.8 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE | |
| Portaria | Cad.2- Pág.7 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO | |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Tomada de Preços | Cad.2- Pág.3 |
| Demonstrativo de Remuneração de Pessoal | Cad.2- Pág.3 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | |
| Termo Aditivo | Cad.2- Pág.3 |
| COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO | |
| Portarias | Cad.2- Pág.4 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | |
| Atos Administrativos | Cad.2- Pág.3 |
| Portarias | Cad.2- Pág.3 |
| Contrato | Cad.2- Pág.4 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA | |
| Erratas | Cad.2- Pág.4 |
| Portarias | Cad.2- Pág.4 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE | |
| Portarias | Cad.2- Pág.4 |
| Errata | Cad.2- Pág.4 |
| Termo Aditivo | Cad.2- Pág.5 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL | |
| DEPENDÊNCIA PÚBLICA DO ESTADO | |
| Portarias | Cad.2- Pág.5 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | |
| Portarias | Cad.2- Pág.5 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO | |
| Termo de Inelegibilidade | Cad.2- Pág.6 |
| Ratificação | Cad.2- Pág.6 |
| Empenho | Cad.2- Pág.6 |
| Homologação | Cad.2- Pág.6 |
| Termo Aditivo | Cad.2- Pág.6 |
| Portarias | Cad.2- Pág.6 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA | |
| Convênio | Cad.2- Pág.7 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL | |
| Tomada de Preços | Cad.2- Pág.5 |
| Compendio | Cad.2- Pág.5 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ | |
| Portarias | Cad.2- Pág.1 |

| | |
|---|---------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA | |
| Convênios | Cad.2- Pág.1 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO | |
| Contratos | Cad.1- Pág.12 |
| Portarias | Cad.1- Pág.12 |
| Avião | Cad.1- Pág.16 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER | |
| Resolução | Cad.2- Pág.1 |
| Contratos | Cad.2- Pág.1 |
| Portarias | Cad.2- Pág.2 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | |
| Portarias | Cad.2- Pág.1 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL | |
| EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA | |
| Portarias | Cad.2- Pág.2 |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | |
| Portarias | Cad.2- Pág.3 |
| Contratos | Cad.2- Pág.3 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ | |
| Contrato | Cad.2- Pág.3 |
| FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ | |
| Errata | Cad.2- Pág.3 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA | |
| Avisos | Cad.2- Pág.2 |
| Portarias | Cad.2- Pág.2 |
| Errata | Cad.2- Pág.2 |
| Termo Aditivo | Cad.2- Pág.2 |
| Termo de Permissão | Cad.2- Pág.2 |
| Tomar sem Efeito | Cad.2- Pág.2 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| Resultado de Licitação | Cad.2- Pág.3 |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO | |
| Empenho | Cad.2- Pág.8 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | |
| Portaria | Cad.2- Pág.8 |
| PARTICULARES | |
| Sites | Cad.2- Pág.8 |
| Góias Indústria e Comércio | Cad.2- Pág.8 |
| R. Alencar | Cad.2- Pág.8 |
| Rabelo & Videna | Cad.2- Pág.8 |
| Sinclair | Cad.2- Pág.8 |
| Sindicato | Cad.2- Pág.8 |
| Jari Celulose | Cad.2- Pág.8 |
| PREFEITURAS | |
| Prefeitura Municipal de Paragominas | Cad.2- Pág.8 |
| Prefeitura Municipal de Bonito | Cad.2- Pág.8 |

CADERNO DO JUDICIÁRIO

| | |
|---|---------------|
| JUSTIÇA FEDERAL | |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA | |
| Ata de Audiência de Distribuição Automática | Cad.1- Pág.3 |
| SUBSEÇÃO DE SANTARÉM | |
| Boletim nº 065/02 | Cad.1- Pág.1 |
| Edital de Licitação | Cad.1- Pág.1 |
| JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA | |
| Boletim Especial nº 144 e 145/02 | Cad.1- Pág.9 |
| Boletim nº 105 e 094/02 | Cad.1- Pág.7 |
| JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA | |
| Edital de Inovação | Cad.1- Pág.11 |
| Ediais de Citação | Cad.1- Pág.11 |
| Autos com Decisões | Cad.1- Pág.11 |
| JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA | |
| Boletim nº 159/02 | Cad.1- Pág.11 |
| JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA | |
| Boletim nº 110/02 | Cad.1- Pág.12 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO | |
| Portarias | Cad.2- Pág.6 |
| Empenhos | Cad.2- Pág.6 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | |
| Portarias | Cad.2- Pág.7 |
| Edital | Cad.2- Pág.7 |
| Resolução | Cad.2- Pág.8 |
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO | |
| VTB de Abaetuba | Cad.1- Pág.13 |
| 9º VTB de Belém | Cad.2- Pág.1 |
| 7º VTB de Belém | Cad.2- Pág.3 |
| 4º VTB de Belém | Cad.2- Pág.5 |
| 2º VTB de Belém | Cad.2- Pág.6 |
| Secretaria do 3º Turno | Cad.1- Pág.16 |
| 3º Turno | Cad.1- Pág.14 |
| Refação nº 587/02 - 4º Turno | Cad.1- Pág.13 |
| Pauta de Julgamento da 2ª Turma | Cad.2- Pág.1 |

GABINETE DO GOVERNADOR
 GOVERNADOR ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
 PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

DECRETO Nº 5364, DE 05 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.572.315,42 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "f" do inciso I, item 2 da alínea "a" do inciso II do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.572.315,42 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 16101.1236101061.272 | 334039 | 001 | 168.159,66 |
| 16101.1236101062.470 | 444042 | 001 | 10.000,00 |
| 87101.0824301432.176 | 335041 | 009 | 1.394.155,76 |
| TOTAL | | | 1.572.315,42 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 1.394.155,76 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|-------------------|
| 16101.1236301041.332 | 449051 | 001 | 32.000,00 |
| 16101.1236301041.333 | 339035 | 001 | 10.000,00 |
| 16101.1212201021.265 | 339039 | 001 | 49.232,27 |
| 16101.1236101061.266 | 339032 | 001 | 200,00 |
| | 339035 | 001 | 2.000,00 |
| 16101.123601062.377 | 339035 | 001 | 2.200,00 |
| | 339036 | 001 | 5.962,56 |
| 16101.1236101062.393 | 449052 | 001 | 76.564,83 |
| TOTAL | | | 178.159,66 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
 Secretária Interina da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5367, DE 09 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "b" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de favor do Tribunal de Justiça do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|---------------------|---------------------|-------|-------------------|
| 04101.026100991.009 | 449051 | 018 | 800.000,00 |
| TOTAL | | | 800.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, exercício anterior - Recursos Próprios do Fundo de Resarcimento do Judiciário, conforme estabelecido no item I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda
CLIMENÉ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
 Presidente do TJE/PA

DECRETO Nº 5362, DE 04 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.936.984,30 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" e alínea "b" do inciso II do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.936.984,30 (VINTE E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|----------------------|
| 14101.2061201382.455 | 335041 | 001 | 10.000,00 |
| 11108.0412201252.902 | 339014 | 001 | 3.000,00 |
| | 339033 | 001 | 300,00 |
| | 339036 | 001 | 700,00 |
| | 339039 | 001 | 16.000,00 |
| 11108.0412201252.902 | 339030 | 001 | 5.000,00 |
| | 339039 | 001 | 1.500,00 |
| 11108.041240111.277 | 339039 | 001 | 1.000,00 |
| 56201.2163100422.663 | 339036 | 061 | 23.000,00 |
| | 339014 | 061 | 18.000,00 |
| | 339030 | 061 | 4.000,00 |
| 30101.030910872.298 | 339014 | 001 | 15.000,00 |
| | 339033 | 001 | 80.000,00 |
| 30101.1442201882.156 | 339014 | 001 | 15.000,00 |
| | 339030 | 001 | 5.000,00 |
| 30101.0312201252.902 | 339030 | 001 | 25.000,00 |
| | 339039 | 001 | 35.000,00 |
| | 339014 | 001 | 10.000,00 |
| 34101.0412100191.020 | 444042 | 001 | 15.000,00 |
| | 444052 | 001 | 2.278.843,00 |
| | 444051 | 001 | 24.024.195,30 |
| | 449051 | 001 | 1.351.446,00 |
| TOTAL | | | 27.936.984,30 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente do Tesouro no valor de R\$ 27.669.484,30 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|-------------------|
| 22101.0412201301.030 | 339039 | 001 | 195.000,00 |
| 11108.0412201252.903 | 339011 | 001 | 27.500,00 |
| 56201.2163100422.662 | 339014 | 061 | 3.000,00 |
| | 339033 | 061 | 2.000,00 |
| 56201.2163100422.665 | 339035 | 061 | 20.000,00 |
| | 339039 | 061 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | 267.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Auditora Geral do Estado
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
 Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado
WANDENOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 Presidente do ITERPA

DECRETO Nº 5342, DE 27 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314.410,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314.410,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 11105.0412201352.408 | 339033 | 001 | 7.000,00 |
| 11105.0412201252.902 | 339014 | 001 | 3.000,00 |
| 35201.0412201332.650 | 335043 | 001 | 2.166.900,00 |
| | 334041 | 001 | 137.510,00 |
| TOTAL | | | 2.314.410,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual no valor de R\$ 2.314.410,00, conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda
WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA
 Presidente da ASIPAG

DECRETO Nº 5353, DE 02 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.722.484,97 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" e alínea "b" todas do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.722.484,97 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 44101.0612200872.251 | 339036 | 041 | 14.000,00 |
| 44101.0618100872.487 | 449052 | 041 | 186.000,00 |
| 72201.2312201252.900 | 339039 | 061 | 16.000,00 |
| 72201.2312201252.902 | 339039 | 061 | 34.000,00 |
| 72201.23125014121071 | 339033 | 061 | 5.000,00 |
| 07201.1545101293.050 | 449051 | 061 | 335.667,00 |
| | 449051 | 061 | 50.000,00 |
| 67201.1648201293.056 | 449051 | 061 | 201.572,00 |
| 34101.0412100191.020 | 444051 | 001 | 5.445.245,97 |
| | 444052 | 001 | 80.000,00 |
| 14101.206100511.450 | 334041 | 001 | 50.000,00 |
| | 445052 | 001 | 50.000,00 |
| | 445041 | 001 | 15.000,00 |
| 14101.2060201382.455 | 339030 | 001 | 100.000,00 |
| 22101.0412201301.030 | 445041 | 001 | 100.000,00 |
| 23101.1133400672.182 | 445041 | 001 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | 6.722.484,97 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 5.526.227,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 44101.0618200872.488 | 449052 | 041 | 200.000,00 |
| 72201.2312201252.903 | 339039 | 061 | 50.000,00 |
| 72201.2312501411.031 | 339033 | 061 | 5.000,00 |
| 67201.1648201293.052 | 449051 | 061 | 537.239,00 |
| 67201.1648201293.056 | 449051 | 061 | 50.000,00 |
| 19102.9999900000.000 | 319999 | 001 | 157.399,00 |
| | 339999 | 001 | 2.787,00 |
| | 449999 | 001 | 22.217,00 |
| 19102.0412201352.031 | 339030 | 001 | 32.384,00 |
| | 339033 | 001 | 76.800,00 |
| | 339039 | 001 | 18.816,00 |
| 19102.0412201352.735 | 339035 | 001 | 37.706,00 |
| 22101.0412300181.017 | 339039 | 001 | 5.909,97 |
| TOTAL | | | 1.196.257,97 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Secretário Executivo de Segurança Pública
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 Diretor Presidente da COHAB
WANDENOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Obras Públicas
GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 Presidente da JUCEPA
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
 Secretária Interina da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5356, DE 03 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 385.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Agricultura, o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambas da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|---------------------|---------------------|-------|----------------|
| 14101.206010051.450 | 335041 | 001 | 119.000 |
| | 334041 | 001 | 10.000 |
| | 445032 | 001 | 221.000 |
| | 445051 | 001 | 35.000 |
| TOTAL | | | 385.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUZIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

DECRETO Nº 5365, DE 05 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.603.625,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde, o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambas da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "h" do inciso I do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.603.625,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|-----------------------|---------------------|-------|------------------|
| 90101.1012201252.900 | 339039 | 003 | 100.000 |
| 90101.1012201252.901 | 339030 | 003 | 300.000 |
| | 339039 | 003 | 100.000 |
| 90101.1012201252.902 | 339014 | 003 | 150.000 |
| | 339030 | 003 | 300.000 |
| | 339033 | 003 | 250.000 |
| | 339036 | 003 | 80.000 |
| | 339039 | 003 | 1.751.625 |
| | 339092 | 003 | 300.000 |
| 90101.1012201252.904 | 339030 | 003 | 80.000 |
| | 339039 | 003 | 100.000 |
| 90101.10300101432.666 | 339032 | 003 | 2.092.000 |
| TOTAL | | | 5.603.625 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUZIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde

DECRETO Nº 5361, DE 04 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.351.299,31 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambas da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "h" do inciso I e os itens 1 e 2 da alínea "a" e alínea "b" ambas do inciso II e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.351.299,31 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE

REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 08101.2781200991.235 | 335041 | 046 | 30.000,00 |
| | 334041 | 046 | 10.000,00 |
| 11108.0412201252.904 | 339039 | 001 | 800,00 |
| 23101.0824400632.707 | 339030 | 006 | 7.957,11 |
| | 339033 | 006 | 1.988,09 |
| | 339036 | 006 | 1.014,32 |
| | 339039 | 006 | 1.217,77 |
| | 449052 | 006 | 12.177,71 |
| 20101.1030500692.720 | 444052 | 003 | 2.500.000,00 |
| 90101.1030100632.709 | 334041 | 003 | 462.000,00 |
| 16101.1236201051.269 | 444051 | 001 | 30.000,00 |
| 16101.1236201051.270 | 339039 | 001 | 143.851,51 |
| 16101.1212201021.263 | 339039 | 001 | 327.122,18 |
| 16101.1236101061.335 | 339039 | 001 | 82.365,01 |
| | 444051 | 001 | 300.000,00 |
| 16101.1236101061.272 | 339039 | 001 | 129.305,20 |
| | 334039 | 001 | 200.000,00 |
| 15101.1339200952.343 | 335041 | 001 | 81.500,00 |
| | 334041 | 001 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 4.351.299,31 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 1.786.143,90 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 11108.0412201252.903 | 319011 | 001 | 800,00 |
| 34101.2060101411.453 | 449999 | 046 | 40.000,00 |
| 23101.1133400672.182 | 339039 | 006 | 24.355,41 |
| 20101.1030500692.720 | 334041 | 003 | 2.500.000,00 |
| TOTAL | | | 2.565.155,41 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUZIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

LUCILENE BASTOS PARINHA DA SILVA

Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Auditora Geral do Estado

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Interina da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

DECRETO Nº 5363, DE 04 DE JULHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde, o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambas da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "h" do inciso I, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-------|---------------|
| 90101.1012201252.902 - PES | 339092 | 003 | 77.000 |
| TOTAL | | | 77.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro, conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUZIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - Fº 191 214-5500

PORTARIA Nº 00562/2002-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:
tornar sem efeito as Portarias nº 00552 e 00554/2002-CCG, de 10 de julho de 2002, publicadas no D.O.U nº 29.736, de 11 de julho de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva do Estado em exercício
PORTARIA Nº 00563/2002-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 247/02/GAB-SEEL, RESOLVE:
exonerar MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de junho de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva do Estado em exercício
PORTARIA Nº 00564/2002-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 247/02/GAB-SEEL, RESOLVE:
nomear MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de junho de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:
PORTARIA Nº 00565/2002-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0190/2002 - GS, RESOLVE:
nomear LUIZ ANTONIO BARRÓS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Atividades para Controle Ambiental, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de julho de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.351.299,31 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:
PORTARIA Nº 00566/2002-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0190/2002 - GS, RESOLVE:
nomear LUIZ ANTONIO BARRÓS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Atividades para Controle Ambiental, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de julho de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - Fº (91) 249-4241

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 810/2002

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Bombons Descartáveis Ltda. CNPJ: 01.580.769/0001-99.
Objeto: Fornecimento parceladamente de bombons para doação.
Valor do Empenho R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 824401332407 Natureza da Despesa 339032 Fonte de Recurso: 001
Data: 21 de julho de 2002
Ordenador Responsável: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 075/02

Participes: Ação social integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária de Condição do Pará CNPJ: 14.145.858/0001-52
Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ASSCONPA para que esta execute o Projeto: Alternativa da Prática Organizada parte integrante deste Instrumento.
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 839/2002
Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento
Form: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 05 de julho de 2002.
Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG
Vanildo Ribeiro Mendonça - Presidente da Associação Comunitária de Condição do Pará

CONVENIO Nº 076 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Inspeçtoria Salesiana Missionária da Amazônia CNPJ: 04.373.163/0050-59. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Escola Salesiana para que esta execute o Projeto: Sorriso Saudável parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 852 /2002. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Antônio de Assis Ribeiro - Escola Salesiana.

CONVENIO Nº 077 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Bairro do Cajá CNPJ: 04.975.319/0001-93. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à AMBAC para que esta execute o Projeto: Reforma e ampliação da sede parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 861 /2002. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Gimino Miranda de Vasconcelos - Presidente da AMBAC.

CONVENIO Nº 078 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Paróquia N.S. da Conceição CNPJ: 05.712.963/0001-31. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Paróquia para que esta execute o Projeto: Festividades de N.S. da Conceição ano 2002 parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 865 /2002. Vigência: 02 (dois) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Carlos Antonio Almeida Figueiredo - Paróquia N.S. da Conceição.

CONVENIO Nº 082 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Ananindeuense de Desenvolvimento Comunitário Educação, Assistência Social e Cultura CNPJ: 04.976.498/0001-83. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG ao IADESC para que esta execute o Projeto: Apoio Comunitário parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 831 /2002. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Maria Sílvia Dutra de Lima - Presidente do IADESC.

CONVENIO Nº 084 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores de Brasília CNPJ: 04.641.847/0001-06. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação de Moradores de Brasília para que esta execute o Projeto: Produção para Alimentação parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 863 /2002. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Raimundo Costa Rodrigues - Presidente da Associação de Moradores de Brasília.

CONVENIO Nº 085 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Paróquia de N. Senhora das Vitória CNPJ: 02.698.270/0001-43. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Paróquia de N. Senhora das Vitória para que esta execute o Projeto: Ampliação do Centro Comunitário Paroquial parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 845 /2002. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. José Augusto Paes Ventura - Paróquia de N. Senhora das Vitória.

CONVENIO Nº 081 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Nossa Senhora do Livramento CNPJ: 22.922.678/0001-64. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG ao Centro Nossa Senhora do Livramento para que esta execute o Projeto: Reforma e Ampliação do Galpão Sede parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 850 /2002.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. André Nunes Carrera - Presidente do Centro Nossa Senhora do Livramento.

CONVENIO Nº 088 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores do Bairro Grande do Município de Cachoeira do Arari CNPJ: 02.107.363/0001-56. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à AMRG para que esta execute o Projeto: Aquisição de Transporte Comunitário parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 864 /2002. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. José Pedro dos Santos - Presidente da AMRG.

CONVENIO Nº 089 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Diocese de Conceição de Araguaia CNPJ: 05.254.255/0014-19. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Diocese de Conceição de Araguaia para que esta execute o Projeto: Aquisição de Veículo Comunitário parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 854 /2002. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Carmina Milhomem de Souza - diocese de Conceição de Araguaia.

CONVENIO Nº 091 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores de Campo Alegre CNPJ: 63.886.543/0001-78. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação de Campo Alegre para que esta execute o Projeto: Florescer parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 866 /2002. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Raimundo Bezerra de Abreu - Presidente da Associação de Campo Grande.

CONVENIO Nº 093 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária dos Amigos do Dr. Castelo Branco - ACACB CNPJ: 05.066.770/0001-50. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à ACACB para que esta execute o Projeto: Reviver em Comunidade parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 844 /2002. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Francisco Vitor Pantoja - Presidente da ACACB.

CONVENIO Nº 094 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube de Mães de Bacuriteua CNPJ: 02.135.753/0001-30. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG ao Clube de Mães de Bacuriteua para que esta execute o Projeto: Ação Geral da Vila de Bacuriteua parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 864 /2002. Vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Maria de Lourdes Pereira Balazar - Presidente do Clube de Mães de Bacuriteua.

CONVENIO Nº 095 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária Santa Terézinha CNPJ: 02.507.280/0001-54. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Associação Santa Terézinha para que esta execute o Projeto: Construção da Creche parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 847 /2002. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. José Meireles da Silva - Presidente da Associação Santa Terézinha.

CONVENIO Nº 097 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11

e Centro Comunitário Renascença CNPJ: 05.341.730/0001-70. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG ao Centro Renascença para que esta execute o Projeto: Conclusão das Obras de Construção do Centro Comunitário parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 851 /2002. Vigência: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Neuzinete da Silva Mats - Presidente do Centro Renascença.

CONVENIO Nº 098 /02

Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Igreja Evangélica Assembleia de Deus - ACARA CNPJ: 14.146.146/0001-54. Objeto: Destinação de recursos financeiros pela ASIPAG à Igreja Evangélica do Acara para que esta execute o Projeto: Reforma do Prédio da Sede parte integrante deste Instrumento. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Código 352650 Natureza da Despesa 335043 Fonte de Recursos 001 do orçamento de 2002, Empenhado sob o nº 862 /2002. Vigência: meses a partir da data da assinatura do presente Instrumento. Foro: Comarca de Belém. Data da Assinatura: 05 de julho de 2002. Responsáveis: Madalena Mendonça Presidente da ASIPAG. Manoel João Pantoja Maciel - Presidente da Igreja Evangélica do Acara.

ERRATAS DE CONVENIOS

Errata de Convênio publicado no DOE. Nº 29.732 de 05/07/02 da Associação Beneficente "Anjos da Amazônia". Onde se Lê: Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Errata de Convênio nº 096/02 publicado no DOE. Nº 29.732 de 05/07/02 da Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte. Onde se Lê: Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Leia-se: Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Errata de Convênio nº 081/02 publicado no DOE. Nº 29.732 de 05/07/02 do Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon. Onde se Lê: Valor: R\$ 28.000,00. Leia-se: R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). Errata de Convênio nº 087/02 publicado no DOE. Nº 29.732 de 05/07/02 da Associação Beneficente Luz e Vida. Onde se Lê: Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Leia-se: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Errata de Convênio nº 092/02 publicado no DOE. Nº 29.732 de 05/07/02 de Clube de Mães de Castanhal. Onde se Lê: Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Leia-se: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL. SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO. RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120.

PORTARIA Nº 0476, DE 18 DE JUNHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02. RESOLVEM:

Table with columns: Unidade Orçamentária/Grupo de Despesa, FONTE, MAI, JUN, JUL, AGO. Rows include: PROGRAMA: 0069 - VIGILANCIA DA SAUDE, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, ODC, CRS - Capacidade/DESTAQUE RECEBIDO, PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, FOLHA SUPLEMENTAR, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, ODC.

| | | | | | |
|---|------------|---------------------|--------------|------------|------------|
| Hosp. Abelardo Santos | 032 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Hosp. Abelardo Santos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 402.420,00 | 201.210,00 | 201.210,00 |
| Hosp. Regional de Ceres | 032 | 5.200,00 | 5.200,00 | 5.200,00 | 5.200,00 |
| Hosp. Regional de Conceição do Araguaia | 032 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Hosp. Regional de Salinas | 032 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Hosp. Regional de Tucuruí | 032 | 6.780,00 | 6.780,00 | 6.780,00 | 0,00 |
| Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 950.824,80 | 8.846,00 | 8.846,00 |
| CONTRATO GLOBAL | | | | | |
| CRS - Santarém | 032 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0083 - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| FUNCAP | 061 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0124 - PROMOÇÃO E GUARDA DA LEGALIDADE DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS JUNTO AO TCM | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | | | |
| MP/TCM | 012 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0125 - APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 556.530,53 | 92.769,00 | 90.622,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | | | |
| MP/TCM | 012 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 546.530,53 | 92.769,00 | 90.622,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| Hosp. Abelardo Santos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 42.800,00 | 21.400,00 | 21.400,00 |
| Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 200.952,53 | 47.309,00 | 45.222,00 |
| CONTRATO GLOBAL | | | | | |
| Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 214.778,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATO ESTIMATIVO | | | | | |
| Hosp. Regional de Tucuruí/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 48.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |
| PROGRAMA-0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS | | | | | |
| Fac. SIFLAN | 001 | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS | 132.012,00 | 112.372,00 | 49.401,00 | 46.151,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.002,00 | 56.611,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | | | |
| CRS - Belém | 032 | 0,00 | 55.868,00 | 0,00 | 0,00 |
| CRS - Barcarena | 032 | 1.022,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CRS - S. M. do Guamá | 032 | 0,00 | 1.543,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 131.018,00 | 55.761,00 | 49.401,00 | 46.151,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| CRS - Marabá | 032 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CRS - Castanhal | 032 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| CRS - Belém | 032 | 95.217,00 | 36.901,00 | 40.151,00 | 36.901,00 |
| CRS - Capangara | 032 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CRS - Alamedia | 032 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| CRS - Barcarena | 032 | 0,00 | 710,00 | 0,00 | 0,00 |
| CRS - Breves | 032 | 0,00 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| CRS - Cametá | 032 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CRS - Região das Ilhas | 032 | 3.250,00 | 3.250,00 | 3.250,00 | 3.250,00 |
| CRS - S. M. do Guamá | 032 | 9.543,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 248.040,00 | 4.332.466,53 | 404.096,00 | 391.981,00 |
| FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda | | | | | |
| PORTARIA Nº 0534, DE 04 DE JULHO DE 2002 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02. RESOLVEM: 1 - Aumentar no montante de R\$ 6.890.781,65 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s): | | | | | |
| Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa | | 2º QUA - 2002 - R\$ | | | |
| | FORTE | MAI | JUN | JUL | AGO |
| PROGRAMA-0063 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS | | | | | |

| | | | | | |
|--|-------|---------------------|--------------|--------------|-----------|
| PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 24.355,41 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 12.177,70 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| SETEPS | 006 | 0,00 | 0,00 | 12.177,70 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 12.177,71 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| SETEPS | 006 | 0,00 | 0,00 | 12.177,71 | 0,00 |
| PROGRAMA-0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| SUSPA | 033 | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0070 - ATENÇÃO DE ALTA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 2.407.985,60 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 2.407.985,60 | 0,00 | 0,00 |
| OBRAS | | | | | |
| SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 006 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| LACES/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 7.985,60 | 0,00 |
| PROGRAMA-0085 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL | 0,00 | 0,00 | 111.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 111.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| SECULT | 001 | 0,00 | 0,00 | 111.500,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0099 - PAPO CABEÇA | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| SUEL | 046 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0125 - APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 0,00 | 72.107,32 | 72.107,32 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 72.107,32 | 72.107,32 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| SETEPS | 001 | 0,00 | 0,00 | 72.107,32 | 72.107,32 |
| PROGRAMA-0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 0,00 | 1.662.726,60 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 1.662.726,60 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| SUSPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 67.290,60 | 0,00 |
| CRS - Marabá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 204.108,20 | 0,00 |
| CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 11.350,00 | 0,00 |
| CRS - Castanhal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 54.087,75 | 0,00 |
| CRS - C. Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 39.044,00 | 0,00 |
| CRS - Santa Isabel/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 82.711,75 | 0,00 |
| CRS - Capangara/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 470.381,96 | 0,00 |
| CRS - Alamedia/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 8.314,50 | 0,00 |
| CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 117.984,25 | 0,00 |
| CRS - Breves/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 112.327,00 | 0,00 |
| CRS - Cametá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 77.463,30 | 0,00 |
| CRS - Região das Ilhas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 173.637,75 | 0,00 |
| CRS - S. M. do Guamá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 243.826,14 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 0,00 | 0,00 | 6.818.674,33 | 72.107,32 |
| FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda | | | | | |
| PORTARIA Nº 0508, DE 27 DE JUNHO DE 2002 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02. RESOLVEM: 1 - Aumentar no montante de R\$ 2.314.410,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s): | | | | | |
| Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa | | 2º QUA - 2002 - R\$ | | | |
| | FORTE | MAI | JUN | JUL | AGO |
| PROGRAMA-0125 - APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| Gab. Gov. - Casa Civil | 001 | 0,00 | 390,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-------|---------------------|---------------|---------------|------|
| PROGRAMA-0133 - PROGRAMA DE ACESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL | 0,00 | 2.304.410,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.304.410,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| ASIPAG | 001 | 0,00 | 2.304.410,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0135 - GESTÃO GOVERNAMENTAL | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| Gab. Gov. - Casa Civil | 001 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 0,00 | 2.314.410,00 | 0,00 | 0,00 |
| FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda | | | | | |
| PORTARIA Nº 0529, DE 04 DE JULHO DE 2002 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 10000, de 01 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02. RESOLVEM: 1 - Aumentar no montante de R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s): | | | | | |
| Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa | | 3º QUA - 2002 - R\$ | | | |
| | FORTE | SET | OUT | NOV | DEZ |
| PROGRAMA-0051 - COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NÓSSO | 0,00 | 0,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 385.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | 385.000,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 236.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OBRAS | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 0,00 | 0,00 | 385.000,00 | 0,00 |
| FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda | | | | | |
| PORTARIA Nº 0535, DE 04 DE JULHO DE 2002 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02. RESOLVEM: 1 - Aumentar no montante de R\$ 27.373.214,70 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s): | | | | | |
| Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa | | 2º QUA - 2002 | | | |
| | FORTE | MAI | JUN | JUL | AGO |
| PROGRAMA-0019 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 27.169.484,30 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 27.169.484,30 | 0,00 | 0,00 |
| OBRAS | | | | | |
| SEDURB/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 |
| SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 376.796,06 | 0,00 |
| SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 794.650,00 | 0,00 |
| FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 23.524.195,30 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 2.278.643,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS | | | | | |
| FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0130 - COMPLEXO DA PECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA-0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 0,00 | 193.730,40 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 193.730,40 | 0,00 | 0,00 |
| ODC | | | | | |
| SEDURB/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 039 | 0,00 | 0,00 | 193.730,40 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | 0,00 | 0,00 | 27.373.214,70 | 0,00 |
| FREDERICO ANIB | | | | | |

FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLUÇÃO:

1 - Aumentar no montante de R\$ 4.077.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETENTA E SETE MIL REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa | 1º QUA - 2002 | | | | |
|---|---------------|------|--------------|--------------|------|
| FONTE | MAI | JUN | JUL | AGO | |
| PROGRAMA: 0047 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 4.000.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 4.000.000,00 | 0,00 | |
| ODC | | | | | |
| SESP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 4.000.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 | 0,00 | |
| ODC | | | | | |
| FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 4.077.000,00 | 0,00 | |

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0523, DE 02 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLUÇÃO:

1 - Aumentar no montante de R\$ 10.160.087,97 (DEZ MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa | 1º QUA - 2002 | | | | |
|--|---------------|------|--------------|------------|------------|
| FONTE | MAI | JUN | JUL | AGO | |
| PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | |
| SENTENÇA JUDICIAL | | | | | |
| DETRAN | 061 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0019 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 5.525.245,97 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 5.525.245,97 | 0,00 | |
| OBRAS | | | | | |
| SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 38.918,97 | 0,00 |
| FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 38.918,97 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| FDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0051 - COMPLEXO DE GRAOS - PAO-SOISSO | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | |
| ODC | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0060 - O ESTADO PELA PAZ | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 300.000,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 300.000,00 | |
| ODC | | | | | |
| DETRAN | 061 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| DETRAN | 061 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0067 - APOIO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS | | | | | |
| SETEPS | 001 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 | 500.000,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | 500.000,00 | |
| ODC | | | | | |
| DETRAN | 061 | 0,00 | 0,00 | 390.000,00 | 500.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| DETRAN | 061 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0308 - TODOS PELA PAZ | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 200.000,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 200.000,00 | |
| ODC | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------------|------|------|--------------|--------------|------------|
| DETRAN | 061 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 0,00 | 1.334.000,00 | 240.000,00 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 0,00 | |
| CONTRATO | | | | | |
| CDI | 061 | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 1.290.000,00 | 240.000,00 | |
| ODC | | | | | |
| FES | 012 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| WALEP | 063 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| DETRAN | 061 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| RCEPA | 061 | 0,00 | 0,00 | 58.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0129 - HABITAR PARA | 0,00 | 0,00 | 387.239,00 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 387.239,00 | 0,00 | |
| OBRAS | | | | | |
| COHAB | 021 | 0,00 | 0,00 | 537.239,00 | 0,00 |
| | 041 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|------|------|--------------|--------------|------|
| PROGRAMA: 0130 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARA OBRAS | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS | | | | | |
| SEOP | 001 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0133 - PROGRAMA DE ACESSO AO MOVIMENTO SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | |
| ODC | | | | | |
| ASDAG | 061 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0138 - COMPLEXO DA PECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | |
| ODC | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | |
| ODC | | | | | |
| JUCEPA | 061 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 9.120.087,97 | 1.040.000,00 | |

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0490, DE 24 DE JUNHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLUÇÃO:

1 - Reduzir no montante de R\$ 1.484.404,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa | 1º QUA - 2002 | | | | |
|--|---------------|------------|------------|------------|----------|
| FONTE | JAN | FEV | MAR | ABR | |
| PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS | 326.767,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 326.767,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ODC | | | | | |
| FUNTELPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Exec. SEFA | 001 | 326.767,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 804.402,00 | 302.235,00 | 0,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 804.402,00 | 302.235,00 | 0,00 | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| SEDEC | 004 | 0,00 | 804.402,00 | 302.235,00 | 0,00 |
| PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| ODC | | | | | |
| CRS - Bancos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 003 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMILIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| FEAS | 001 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 | |
| TOTAL GERAL | 326.767,00 | 804.402,00 | 302.235,00 | 51.000,00 | |

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 5120, de 2/1/02, publicado no DOE nº 29.645, de 28/2/02; Reduzir da Portaria nº 0284, de 17/04/02, publicada no DOE nº 29.699, de 17/5/02 e Reduzir da Portaria nº 0401, de 2/1/02, publicada no DOE nº 29.620, de 2/1/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. HANGEL BARATA, 30 - FONE (91) 241-4899

EXTRATO DE CONVÊNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/98

Partes: IPASEP e o Sindicato dos Trabalhadores Estaduais de Previdência e Assistência do Estado do Pará (SINTEPA).
C.G.C. Nº 04.334.439/0001-01
Objeto do Convênio Original: Cooperação Social e Financeira.
Valor do Convênio Original: R\$ 84.000,00
Data e Valores de Aditivos Anteriores:
1º T.A - 26.01.99
2º T.A - 30.07.99 a 29.07.2000 - R\$ 4.200,00
3º T.A - 31.01.2000
4º T.A - 28.07.2000 a 27.07.2001
5º T.A - 02.01.2001
6º T.A - 24/07/2001 a 23/07/2002
7º T.A - 04/01/2002
8º T.A - 01/03/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Doação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.001
Data da Assinatura: 02/07/2002
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2000

Partes: IPASEP e a Agência Mendes Publicidade Ltda.
C.G.C. Nº 04.908.281/0001-30
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Divulgação e Publicidade que fundamentam o Planejamento de Ações do Governo na área de Marketing.
Modalidade: Concursação Pública nº 001/99
Valor do Contrato Original: R\$ 29.599,00 (estimado).
1º T.A: 02/01/2001
2º T.A: 02/04/2001 a 01/04/2002 - R\$ 20.000,00
3º T.A: 04/01/2002
4º T.A: 28/03/2002 a 27/03/2003 - R\$ 50.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Doação Orçamentária: 54.201.09.131.0113.2415.33.90.39.001
Data da Assinatura: 02/07/2002
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2002

Partes: IPASEP e a Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda.
C.N.P.J. nº 83.368.837/0001-15
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Locação de veículos utilitários, para o deslocamento de serviços do IPASEP
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 4.140,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a fonte de recursos de 061 (Recursos Próprios) para 001 (Recursos do Tesouro).
Doação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2901.33.90.33.001.
Data da Assinatura: 02/07/2002
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 170/2002

MODALIDADE: Dispensa
PARTES: IPASEP e a FIRMA ANAISIN INFORMATICA.
C.N.P.J. nº 02.690.987/0001-49
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 08 Microcomputadores, para ser utilizados na Central de Atendimento do Leito do PAS, no prazo de 60 dias.
VALOR: R\$ 6.400,00
VIGÊNCIA: 11.07.2002 a 11.09.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11.07.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE EDITAL

O IPASEP avisa aos interessados que procedeu anulação da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. O Presidente deste IPASEP dentro de suas atribuições legais, baseado no PARECER Jurídico da Procuradoria deste Órgão, resolve anular a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002. Em 11.07.2002.
A Comissão

Inscrição Estadual nº 15.172.087-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 03/04/2002, que negou provimento ao Recurso nº 1537 - de Ofício (Processo nº 7280/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 21152. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 10 de julho de 2002, Eu, Emanoel Medeiros de Miranda, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, confiro e substrovo.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1ª CPJ, em exercício.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0612 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o termos do Processo nº. 00273008924-0. REMOVER, a pedido, o servidor CHISO CASTRO GOMES, matrícula nº. 0489638-011, ocupante do cargo de Professor, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0613 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o termos do Processo nº. 00273008953-0. REMOVER, a pedido, o servidor ALCIDES MARTINS TOURÃO CORRÊA, matrícula nº. 2056720-028, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Inspeção Fazendária do Araguaia.

PORTARIA Nº. 0614 DE 10.07.2002

Considerando que a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e ainda o termos do Memº. Nº. 035/2002-ASLJC, datado de 28.06.2002.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança para esta Secretaria, composta dos servidores MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula nº. 0001350-011, ocupante do cargo de Administrador, JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA, matrícula nº. 3156370-015, ocupante da função de Técnico e ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº. 5149606-015, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotados na Secretaria Executiva da Fazenda, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº. 0617 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o termos do Processo nº. 00273009639-0. DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº. 0040533-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Suporte Administrativo/DEOP/DAD, da Função Gratificada de Secretária do Departamento de Apoio Operacional/DAD, símbolo FG-4.

PORTARIA Nº. 0618 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o termos do Processo nº. 00273009639-0. REMOVER, a pedido, a servidora ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº. 0040533-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Divisão de Suporte Administrativo/DEOP/DAD para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0604 DE 04.07.2002

Ofício nº. 049/2002-GAB/DEH - 10ª R.F., datado de 22.05.2002, protocolado sob nº. 00273007452-4.

DISPENSAR o servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA, matrícula nº. 2005832-013, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Uruará - 10ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORTARIA Nº. 0605 DE 04.07.2002

Ofício nº. 047/2002-GAB/DEH - 10ª R.F., datado de 16.05.2002, protocolado sob nº. 00273007222-4.

DESIGNAR o servidor EMANUEL JOSÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 0045713-012, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Uruará - 10ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORT. Nº. 0609 DE 04.07.2002 - MEMº. Nº. 0681/2002-DIPES, DE 03.07.2002. LOTAR, a contar de 11.04.2002, na Diretoria de Administração, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, matrícula nº. 5720923-021.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1160 DE 10.07.2002 - MEMº. Nº. 294/2002-COFAZ.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº. 5156505-012, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Corregedoria Fazendária, concedida para o mês de julho/2002, através da Portaria nº. 1063 de 03.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.10.2001.

PORTARIA Nº. 1161 DE 10.07.2002 - MEMº. Nº. 295/2002-COFAZ.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor EDUARDO MARTIN GRACZYK BUCHELT JUNIOR, matrícula nº. 5097290-018, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na DRFB - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de julho/2002, através da Portaria nº. 1315 de 27.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.11.2001.

PORTARIA Nº. 1162 DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 00273008603-4.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORRÊA, matrícula nº. 0010170-020, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, do mês de fevereiro/2002 para o mês de julho/2002, referente ao exercício de 01.09.2001 a 31.08.2002.

PORTARIA Nº. 1163 DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 00273008877-0.

EXCLUIR o nome do servidor ARMANDO CABRAL ABREU VOUGZELA, dos efeitos da Portaria nº. 919 de 10.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2002, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 15.06.2002 a 25.06.2002, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 1164 DE 10.07.2002 - REQUERIMENTO DATADO DE 08.07.2002.

EXCLUIR o nome do servidor FERNANDO JORGE MAIA, dos efeitos da Portaria nº. 1121 de 04.07.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.07.2002, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 03.07.2002 a 13.07.2002, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 1165 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 016/2002-DAD, protocolado sob nº. 00273009534-3.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, Diretor de Administração, proceder verificação in loco do andamento da obra da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal / Santarém, no período de 11.07.2002 a 13.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 1166 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 019/2002-GAB-SEC, protocolado sob nº. 00273009504-1.

AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Adjunto Executivo da Fazenda, no período de 10.07.2002 a 11.07.2002, a serviço desta Secretaria, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº. 1167 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 039/2002-DAIF, protocolado sob nº. 00273009563-7.

AUTORIZAR a servidora MARIA ELIVIRA TUMA ACHI BRITO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Diretoria de arrecadação e Informações Fazendárias, desenvolver ação conjunta com o SEBRAE-PÁ (Projeto Mutirão), para divulgação e cadastramento no PARÁ SIMPLES, no município de Castanhal, no período de 10.07.2002 a 12.07.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 1168 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº 040/2002-DAIF, protocolado sob nº. 00273009471-1.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, desenvolver ação conjunta com o SEBRAE-PÁ (Projeto Mutirão), para divulgação e cadastramento no PARÁ SIMPLES, no município de Castanhal, no período de 09.07.2002 a 12.07.2002, sendo concedido à referida servidora 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº. 1169 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DPE, protocolado sob nº. 00273009484-3.

AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, Agente Tributário, lotado na Diretoria de Programação Financeira, realizar contato com representantes municipais, nos municípios de Tailândia, Tucuruí e Itupiranga, no período de 10.07.2002 a 15.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 06 (seis) diárias.

PORTARIA Nº. 1170 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 04/2002-DIASP, protocolado sob nº. 00273008785-5.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, participar do XXIV - Encontro Nacional de Estudante de Serviço Social, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 19.07.2002 a 28.07.2002, sendo concedido à referida servidora 10 (dez) diárias.

PORTARIA Nº. 1171 DE 10.07.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 00173002989-0.

CONCEDER à servidora SILVIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 3246345-017, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Controle de Contribuintes - Interior/DICAD/CIEF/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.07.2002 a 06.08.2002, correspondente ao trênis de 01.02.96 a 01.02.99.

PORTARIA Nº. 1172 DE 10.07.2002

Memº. Nº. 108/2002-DISAD/DEOR, datado de 10.07.2002.

TRANSFERIR, para gozo oportuno, as férias da servidora ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº. 0040533-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Suporte Administrativo/DEOP/ DAD, concedida para o mês de julho/2002 através da Portaria nº. 578 de 16.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.04.2002, referente ao exercício de 2001/2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA Nº. 1181, DE 11 DE JULHO DE 2002 - 1ª RF-BELÉM

Nome do Servidor: ROSINEY FERRAZ
CPF nº: 097.020.592-91
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa:
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 200,00
33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1013,00
33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 787,00

PORTARIA Nº. 1184, DE 11 DE JULHO DE 2002 - 5ª RF-BREVES

Nome do Servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF nº: 084.016.392-72
Valor do Suprimento: R\$ 4.700,00
Elemento de Despesa:
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.487,88
33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1.210,00
33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 2,12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4ª RF

A Delegada Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, restando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento a revelia, nos termos da legislação pertinente.

| I. ESTADUAL | CONTRIBUINTE | AINF Nº |
|-------------|---------------------|---------|
| 15.00002-2 | MARIO AUDO PEREIRA | 37262 |
| 15.189892-8 | R DE ALMEIDA ARAUJO | 44918 |
| 15.00002-2 | LUCIO HELENO | 37246 |

Santarém, 09 de julho de 2002.

ALMIRATA MARIA DE SOUSA SILVA

Delegada Substituta - 4ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº. 3208, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 146036/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 a 2001

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: GSI PARTICIPAÇÕES LTDA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5324107

PORTARIA Nº. 3209, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 176781/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSE WALTER MACHADO MENDES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BW777302PTI72946

PORTARIA Nº. 3210, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 176782/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MARCELO DA ROSA CARDOSO

Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automóvel 8AP146028W8812769

PORTARIA Nº. 3211, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 176784/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ALCENIO FREITAS GENTIL

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWC15K7Y105956

PORTARIA Nº. 3212, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 171325/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: SUZANA SOUZA CAMPOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL ROLLING STONES Pas/Automóvel 9BW777377STU62017

PORTARIA Nº. 3213, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 176788/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: PEDRO PAULO RIBEIRO FURTADO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BW777302NTU62009

PORTARIA Nº. 3214, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 176792/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOÃO BOSCO REIS DE BARROS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5400794

PORTARIA Nº. 3215, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 176797/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MANOEL ISAURO XAVIER DE ANDRADE

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BW777302SP058357

PORTARIA Nº. 3216, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 176805/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA FREITAS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL ROLLING STONES Pas/Automóvel 9BW777377STU76972

PORTARIA Nº. 3217, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 176831/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ALUIZIO VIEIRA DE MAGALHÃES

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA GLS Pas/Automóvel 9BW777322KPM2063

PORTARIA Nº. 3218, DE 10.07.2002 - PROCESSO Nº. 177538/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048W5977112
 PORTARIA N.º 3219, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 177535/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ DE ARAÚJO LEMOS
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD1714011300780
 PORTARIA N.º 3220, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 176743/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JORGE AUGUSTO FIGUEIRA PATHA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6V Pas/Automóvel 9BWZZZ37371117603
 PORTARIA N.º 3221, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 176753/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: NEWTON BERNARDO DALUZ
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGSE19NTTC745581
 PORTARIA N.º 3222, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 148251/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 1997 a 2001 e 1/12 anos, exercício 2002
 Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988.
 Interessado: ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
 Marca Tipo Chassi
 VW/KOMBI Mix/Camioneta 9BWZZZ331TP038761
 PORTARIA N.º 3223, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 148247/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 2000 a 2001 e 1/12 anos, exercício 2002.
 Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal de 1988.
 Interessado: ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
 Marca Tipo Chassi
 VW/KOMBI Mix/Camioneta 9BWZZZ331W021092
 PORTARIA N.º 3224, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 176763/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: RAIMUNDO PEREIRA DUTRA FILHO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automóvel 9BD17834612260432
 PORTARIA N.º 3225, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 176767/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: PEDRO GOMES DOS REIS
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5156867
 PORTARIA N.º 3226, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 176772/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: CARLOS ALBERTO DE SOUZA NUNES
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ373711106607
 PORTARIA N.º 3227, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 172924/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS GUIMARÃES
 Marca Tipo Chassi
 VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMP246448
 PORTARIA N.º 3228, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 172816/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: FRANCISCO ALVES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ3737VPS51556
 PORTARIA N.º 3229, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 69326/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo p/ os anos de 2001 a 2002.
 Base Legal: Art. 150, VI, "c" da CFB, c/c o art. 14 do CTN
 Interessado: ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA DOS PESCADORES DE JACUNDA
 Marca Tipo Chassi
 I/KIA BESTA Pas/Camioneta KNFTRB11217067790
 PORTARIA N.º 3230, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 69326/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 150, VI, "c" da CFB, c/c o art. 14 do CTN
 Interessado: ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA DOS PESCADORES DE JACUNDA
 Marca Tipo Chassi
 M.BENZ/OF 1620 Pas/Ônibus 9BM384087TB107175
 ALBENZ/OF 1620 Pas/Ônibus 8AB384087TA117222
 PORTARIA N.º 3231, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 172949/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: ANTONIO CILDÁRIO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5267287
 PORTARIA N.º 3232, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 172929/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel 9BD17141312088007
 PORTARIA N.º 3233, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 172939/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: PEDRO EUGENIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD146048W5977112
 PORTARIA N.º 3234, DE 10.07.2002 - PROCESSO N.º 175296/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: JUAREZ PINTO LEÃO
 Marca Tipo Chassi
 GM/KADETT SE EFI Pas/Automóvel 9BGHTRGPPC359634
**RESOLUÇÃO DA INST. NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA
 INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0024 DE 09 DE JULHO DE 2002**
 Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 824, de 17 de novembro de 2000, que estabelece procedimentos para a concessão do Registro e Licenciamento de Veículos novos.
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 Resolve:
 Art. 1.º O art. 1.º da Instrução Normativa n.º 024, de 17 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1.º A Nota Fiscal de aquisição do veículo novo que instruir o processo para o registro e licenciamento de veículos deverá conter obrigatoriamente o "visto prévio" do servidor do grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF especificamente designado para este fim, mediante ato do titular da Delegacia Regional da Fazenda Estadual.
 Parágrafo único. O visto a que se refere o "caput" será apostado, preferencialmente, nos seguintes locais:
 I - na Delegacia Especial de Controle do IPVA, para estabelecimento vendedor com sede na circunscrição fazendária da 1.ª e 9.ª Região Fiscal;
 II - na respectiva Delegacia Regional, para estabelecimento vendedor com sede na circunscrição fazendária da 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 12.ª ou 13.ª Região Fiscal."
 Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 Secretária Executiva de Estado da Fazenda Estadual
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0024 DE 09 DE JULHO DE 2002
 Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e às outras providências.
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,
 RESOLVE:
 Art. 1.º Os créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS poderão ser objeto de parcelamento no limite máximo de 60 (sessenta) parcelas, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, nas seguintes hipóteses:
 I - declarados periodicamente pelo sujeito passivo e formalizados nos termos do art. 12, parte final, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998;
 II - formalizados mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF;
 III - relativos à importação de bens para integrar o ativo immobilizado de estabelecimento industrial, comercial e agropecuário, importador;
 IV - relativos à importação de matéria-prima por estabelecimento industrial importador;
 V - declarados em denúncia espontânea pelo sujeito passivo;
 VI - provenientes das operações de substituição tributária interna e interestadual.
 § 1.º Após análise econômica e financeira e a critério da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, com exceção do disposto no inciso VI, o limite máximo de parcelas poderá ser ampliado em até 120 (cento e vinte) meses.
 § 2.º No parcelamento de créditos tributários provenientes de ICMS por substituição tributária em operações interestaduais promovidas pelos contribuintes responsáveis, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 10.000 Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPP-PA.
 Art. 2.º O pedido de parcelamento implica confissão irrevogável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme o disposto no § 1.º do art. 51, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Art. 3.º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido à autoridade competente para apreciá-lo, conforme a natureza e o valor do crédito tributário, ficando a critério da mesma o seu atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado.
 Parágrafo único. A aprovação do parcelamento fica condicionada à regularidade na entrega do documento "Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF".
 Art. 4.º É competente para apreciar o pedido de parcelamento:
 I - o Delegado Regional da Fazenda Estadual da circunscrição do sujeito passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) UPP-PA;
 II - a Secretária Executiva de Estado da Fazenda:
 a) quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior;

b) independentemente do valor do crédito tributário, na hipótese de imputação de bens para integrar o ativo immobilizado do estabelecimento importador.
 Art. 5.º O pedido de parcelamento, a ser encaminhado à autoridade competente, será formalizado mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme modelo Anexo I, em 2 (duas) vias, e instruído com cópia do documento de formalização do crédito tributário, quando houver.
 Parágrafo único. A autoridade competente poderá solicitar documentação complementar que julgar necessária para a análise da situação econômico-financeira do sujeito passivo.
 Art. 6.º Considera-se valor total do crédito tributário para efeito de pedido de parcelamento:
 I - o formalizado nos termos do art. 12, parte final, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o montante do imposto não pago declarado pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6.º, incisos II e III e § 1.º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998;
 II - o formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, o valor total lançado e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6.º, incisos II e III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998;
 III - o valor do ICMS incidente na operação de importação, observado o disposto no art. 15, V, e art. 29 da Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1969;
 IV - o formalizado através de denúncia espontânea pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6.º, incisos I, II e III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Art. 7.º Para o cálculo do valor total do crédito tributário e apuração dos juros de mora, a contagem dos prazos é efetuada considerando-se o mês calendário, isto é, o período de tempo compreendido entre o dia 1.º (primeiro) de cada mês até o último dia do mesmo mês, inclusive.
 Art. 8.º O crédito tributário objeto de parcelamento, nos termos desta Instrução Normativa, será consolidado na data da concessão e dividido pelo número de parcelas.
 Art. 9.º O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulados mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme disposto no § 2.º do art. 6.º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Art. 10. Implicará imediata revogação do parcelamento, independente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, nas seguintes hipóteses:
 I - o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não ou o não pagamento da última parcela;
 II - o não pagamento por 2 (dois) meses consecutivos ou não do valor declarado periodicamente pelo sujeito passivo, conforme art. 12, parte final, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Parágrafo único. Na ocorrência da hipótese prevista no caput, o saldo remanescente será inscrito em Dívida Ativa, conforme o disposto no art. 52 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Art. 11. O pagamento será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE em instituição bancária arrecadadora credenciada junto a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
 § 1.º O pagamento de duas parcelas em atraso somente será admitido até a data fixada para o pagamento da terceira parcela vencida imediatamente posterior àquelas não pagas, relativamente ao inciso I do artigo anterior.
 § 2.º Na hipótese de pagamento em valor superior à parcela devida, a diferença será automaticamente compensada na parcela imediatamente seguinte.
 Art. 12. Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão de parcelamento de crédito tributário.
 § 1.º Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário, enquanto o anterior não tiver integralmente quitado.
 § 2.º O parcelamento de crédito será admitido para inclusão de novos créditos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, a critério da autoridade competente.
 Art. 13. O contribuinte deverá solicitar a Secretária Executiva de Estado da Fazenda a liberação dos bens importados sem a exigência do pagamento do imposto, que será posteriormente objeto de pedido de parcelamento.
 § 1.º A liberação do bem a que se refere o caput será efetuada através de documento próprio, conforme modelo Anexo II.
 § 2.º O contribuinte deverá providenciar o pedido de parcelamento dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do desembaraço aduaneiro, caso contrário, além do tributo devido, ficará sujeito a imposição de multa, correção monetária e acréscimos decorrentes da mora.
 § 3.º O Termo de Liberação será emitido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:
 I - a 1.ª via pertence ao contribuinte importador;
 II - a 2.ª via será entregue pelo importador ao servidor do fisco estadual da área aduaneira, no momento do desembaraço.
 § 4.º A 2.ª via do documento previsto no parágrafo anterior será encaminhada ao Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, após o preenchimento do quadro correspondente à data do desembaraço aduaneiro e identificação do servidor.
 Art. 14. O valor a ser creditado pelo estabelecimento importador de bens destinados ao ativo immobilizado é o previsto no inciso III do art. 6.º, devendo ser apropriado no mês do deferimento do pedido de parcelamento.
 Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2002.
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO I

anverso

| | | | |
|--|------------------|---|--------|
| Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Estado de Gestão Secretaria Executiva de Estado da Fazenda | | PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL ICMS | |
| O contribuinte, abaixo identificado, requer, nos termos da Instrução Normativa n.º 0024, de 09 de julho de 2002, parcelamento do(s) débito(s) fiscal(is) relativo ao imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e declara estar ciente que: O presente pedido implica confissão irrevogável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme disposto no § 1º, do art. 51, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Implicará imediata revogação do parcelamento, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, devendo o saldo remanescente ser inscrito em Dívida Ativa, conforme o art. 52, da Lei n.º 6.182/98. o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não ou o não pagamento da última parcela; o não pagamento por 2 (dois) meses consecutivos ou não do valor declarado periodicamente pelo sujeito passivo, conforme o art. 12, parte final, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário, enquanto o anterior não tiver integralmente quitado. O reparcèlement de crédito tributário será admitido, a critério da autoridade fazendária competente, para inclusão de novos créditos tributários, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses. | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME: | | | |
| INSC. ESTADUAL: | | CNPJ/CPF: | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL: | | COD.ATIV.: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | FONE/FAX/E-MAIL: | MUNICÍPIO: | ESTADO |
| CARACTERÍSTICAS DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DECLARADO PERIODICAMENTE PELO SUJEITO PASSIVO | | | |
| PERÍODO DE APURAÇÃO | | | |
| TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | | | |
| N.º DE PARCELAS SOLICITADAS | | | |
| AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL | | | |
| N.º DO AINF | | | |
| TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | | | |
| N.º DE PARCELAS SOLICITADAS | | | |
| IMPORTAÇÃO | | | |
| N.º DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO | | | |
| TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | | | |
| N.º DE PARCELAS SOLICITADAS | | | |
| DECLARADO EM DENÚNCIA ESPONTÂNEA OU SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | | | |
| PERÍODO DE APURAÇÃO | | | |
| TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | | | |
| N.º DE PARCELAS SOLICITADAS | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE | | | |
| NOME | DATA DO PEDIDO: | ASSINATURA | |

verso

| | | | | |
|--|------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| RESERVADO AO FISCO Defiro o presente pedido de parcelamento em parcelas mensais e sucessivas, nas condições abaixo especificadas: | | | | |
| TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | | | | |
| TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO | | | | |
| N.º DA PARCELA | VALOR DA PARCELA | DATA DO VENC. | VLR. PARC. ATUALIZADA | DATA DO PGT. |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Informação complementar: | | | |
| Indefiro o presente pedido de parcelamento em decorrência de: | | | |

| | |
|-----------|------------------------|
| PROTOCOLO | Belém(Pa), de de |
| | Autoridade responsável |

| | | |
|-----------------------------|------------------|------------|
| CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE | | |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | DATA DA CIÊNCIA: | ASSINATURA |

ANEXO II

| | | |
|--|-------------------------|------|
| TERMO DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA N.º N.º DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO: | | |
| DESCRIÇÃO DA MERCADORIA | CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA | QTD. |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| | |
|--|------------------|
| IMPORTADOR RAZÃO SOCIAL, FIRMA, NOME: | |
| INSC. ESTADUAL: | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL: | |
| ENDEREÇO: | |
| BAIRRO: | FONE/FAX/E-MAIL: |

| | |
|---|------------------------------------|
| CONTEXTO: As mercadorias acima especificadas estão por este termo autorizadas ao desembaraço aduaneiro sem o prévio recolhimento do ICMS relativo a importação. Fica o contribuinte obrigado a solicitar à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda o parcelamento do crédito tributário no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do desembaraço aduaneiro, nos termos previstos na Instrução Normativa n.º 0024, de 09 de julho de 2002. Este termo será expedido em 2 (duas) vias, sendo que uma das vias será entregue pelo contribuinte ao servidor do fisco estadual, por ocasião da liberação da mercadoria. | |
| NOME E ASSINATURA DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA: | NOME E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: |
| NOME: CARGO: | NOME: CARGO: |
| Coordenador do NTE | |

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA AUTORIDADE FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL POR OCASIÃO DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO.

| | |
|--|--|
| DATA DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO: Belém(PA), ___ / ___ / ___ | NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR NOME: MATRÍCULA N.º: |
|--|--|

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1298 DE 03 DE JULHO DE 2002

Nome do servidor: Jorge Silva de Oliveira; Matrícula nº 7006349-014; Cargo: Bombeiro; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-07-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 092 DE 10 DE JULHO DE 2002

Nome do servidor: Onécio do Socorro Carvalho da Costa; Matrícula: 0010162-010; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: INATIVOS; Período: 15-07 a 13-08-2002; Exercício: 2001.

PORTARIA Nº 1400 DE 11 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando os termos do Proc. nº 1998/112671.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 1238 de 25.06.2002-SEAD, que redistribuiu "ex-offício" da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, GILTON DA ROCHA MOURA, Mat. nº 3226190-014, Auxiliar Técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1189 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2002/95772.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ISAC RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 5684781-018, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1270 DE 03 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc. nº 2002/108456.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTONIO CARLOS DE SOUZA SARMENTO, Mat. nº 0304778-012, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/03/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1228 DE 24 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6740 - HÉLIO DOS PRAZERES HUNGRIA, MF 3364259-013, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1229 DE 24 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6588 - JORGE LOPES BORGES TEIXEIRA, MF 3350681-014, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1230 DE 24 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6852 - MANOEL LEITE QUEIROZ, MF 3371867-018, pertencente ao efetivo da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1231 DE 24 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 7697 - ANTONIO JOSÉ FEIO MOREIRA, MF 3376702-010, pertencente ao efetivo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENS. SUPL. (EJA): 16.101.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 052

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/02 À 30/12/02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 1481/2002-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

MUNICÍPIO: BELÉM

| NOME | C/FUNÇÃO | Nº/C |
|------------------------------------|-----------|---------|
| RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO PAULA | PROFESSOR | 2305/02 |
| KÊNIO SOUZA NASCIMENTO | PROFESSOR | 2306/02 |
| LUCIENE DA SILVA LIMA | PROFESSOR | 2307/02 |
| REINALDO SARAIVA | PROFESSOR | 2308/02 |
| ELAINE CRISTINA SILVA | PROFESSOR | 2309/02 |
| JOCYVALDO ARAÚJO DO VALE | PROFESSOR | 2310/02 |
| JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS | PROFESSOR | 2311/02 |
| LOURDES MACHADO MARTINS | PROFESSOR | 2312/02 |
| ORINETE FARIAS OLIVEIRA | PROFESSOR | 2313/02 |

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.101.12.366.0105.2467-319004-FONTE 101

P/ENSINO FUND: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 001

P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 052

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/02 À 30/12/02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 01630/2002-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

| NOME | C/Nº | CARGO |
|------------------------------|------|----------|
| MARIA DOMINGAS MENDES DUARTE | 0774 | SERVENTE |
| MARIA MAGINA ALVES ALHO | 0765 | SERVENTE |
| MARIA ALZIRA BRAGA | 0788 | SERVENTE |
| GUTEMBERG SOUSA SILVA | 0790 | VIGIA |
| MANOEL CLEBERSON DE OLIVEIRA | 0789 | VIGIA |

| NOME | C/Nº | CARGO |
|-------------------------------|------|----------|
| MARIA GORET MENEZES | 0791 | SERVENTE |
| ROSA MARIA OLIVEIRA COU TINHO | 0792 | SERVENTE |
| JORGE LUIZ TAVARES FERREIRA | 0793 | SERVENTE |

FRANCISCA CESARINA SILVA SANTOS

MUNICÍPIO: BENEVIDES

NOME

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA

MUNICÍPIO: TUCURUI

NOME

FILOMENA DE JESUS LACERDA MOREIRA

MARIA NÁLIA DA SILVA BARBOSA

MARIA AMÉLIA DE LIMA CALAÇA

SUZIANE OLIVEIRA ALMEIDA

SUELI VALENTE

MANOEL RAIMUNDO NETO

ANTONIO JOSÉ CAMPOS COSTA

LUIZ ALBERTO PEREIRA

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

EDILSON TRINDADE DA MATA

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

NOME

DAMIANA MOREIRA DA SILVA

PEDRA RODRIGUES DE SOUSA

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

MIRIAN JERONIMO DA SILVA

FRANCISCA MONTEIRO DE LIMA BARROS

MARIA DO CARMO BAIA MENDONÇA

MARIA PAZ VIEIRA DE SOUZA

MIRIAN VIEIRA DE SOUZA

ROSA BARROS DE CARVALHO

ROSANGELA DE ARAÚJO CALADO

SELMA SUELI RAMOS MENDES

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LEITE

RAIMUNDO VICENTE SILVA

OSMAR VIEIRA DA COSTA

ANTONIO SOARES BATISTA

JOSÉ HUMBERTO ALVES

FRANCISCO FILHO VIEIRA DE SOUSA

MIGUEL MARQUES VIEIRA

CICERO DA SILVA

JAFÉ SILVA GOMES

FLAVIO DE SOUSA RAMOS

MANOEL VARÃO PEREIRA

JURANDIR DA COSTA SANTOS

IZAIAS BESSA DE LIMA

GALILEIA SARAIVA PINHEIRO

FRANCISCA ALVES DOS REIS DA SILVA

MARIA LIDIA SOUSA DA SILVA

RUTE LELES DA SILVA MELO

ANA RITA SARAIVA PINHEIRO

JACILENE FERREIRA DA SILVA

MARIA MARLI SOARES

CRISTIANE MARIA RIBEIRO LIMA

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RAMOS

ELZA MACHADO GONÇALVES

ROMILDA VICENTE FERREIRA

MARIA MORAIS DE SOUSA SILVA

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENS. SUPL. (EJA): 16.101.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 052

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/02 À 30/12/02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 1481/2002-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

MUNICÍPIO: BELÉM

| NOME | C/FUNÇÃO | Nº/C |
|----------------------------|-----------|---------|
| LIDIA MARIA SARRAF CAETANO | PROFESSOR | 2302/02 |
| GEDIJELA GUIMARÃES RAMOS | PROFESSOR | 2303/02 |
| RAUDECY GENTIL SILVA | PROFESSOR | 2304/02 |

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

REVOGAR

PORTARIA Nº: 13177/02 DE 26/06/02

NOME: PEDRO SALUSTIANO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0361151/014

CARGO/LOT.: VIGIA REPI/SEDUC

REVOGAR, A CONTAR DE 02/04/2002 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 10276/97 DE 18/09/97

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 13580/02 DE 08.07.02

NOME: ANTONIO PEREIRA PANTOJA

MATRÍCULA: 0351741/017

CARGO/LOT.: PROF/EE/PARACURY II/ICOARACI

NÍVEL/RES: PELA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PEDAGÓGICAS

PERÍODO: A PARTIR DE 08.07.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 13509/02 DE 05.07.02

NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH

MATRÍCULA: 0350507/019

CARGO/LOT.: ESPÉC.EM EDUC./ERCONALDO MIRANDA/BELÉM

TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05.07.02

PORTARIA Nº: 13577/02 DE 08.07.02

NOME: LUCIA DA COSTA FLORENZANO
MATRICULA: 5756375/015
CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.07.02

DISPENSAS**PORTARIA Nº: 13416/02 DE 04.07.02**

NOME: MARIA MARGARETH CASTRO
MATRICULA: 5394990/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC. MARANATA/ ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.02

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)**PORTARIA Nº: 13085/02 DE 25.06.02**

NOME: MARIA CATHARINA PARENTE DOS REIS LEÃO
MATRICULA: 5048745/016

CARGO/LOT.: PROFAD4/ ETEPA / BELÉM
MOTIVO: MESTRADO EM EDUC. EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA LOCAL: NO NPDC / DA UFPA
PERÍODO: 27.05.02 A 27.05.04

PORTARIA Nº: 13229/02 DE 26.06.02

NOME: JOSETE LEAL DIAS
MATRICULA: 5571324/014
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. D. PEDRO I/ BELÉM
MOTIVO: MESTRADO EM EDUC. EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA LOCAL: NO NPDC / DA UFPA
PERÍODO: 27.05.02 A 27.05.04

PORTARIA Nº: 13086/02 DE 25.06.02

NOME: IZAURA MARIA MIRANDA AMORIM
MATRICULA: 5618452/012
CARGO/LOT.: PRO/AD1/EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA
MOTIVO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
PERÍODO: 30.01.02 A 26.06.02

DISPENSAS DO PONTO**PORTARIA Nº: 227-II/02 DE 25.06.02**

NOME: ABALBINA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0537020/015
CARGO/LOT.: PROEAD4/ERC.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
MOTIVO: II CONC. BRASILEIRO DE EDUCADORES VICENTINOS LOCAL: CURITIBA/ PR
PERÍODO: 24.05.02 A 04.06.02

CANCELAR LICENÇA PARA EXECER MANDATO**PORTARIA Nº: 235-B/02 DE 05.07.02**

NOME: SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA
MATRICULA: 0761168/014
CARGO/LOT.: ESC. DAT/DIEP DE ADM DE PESSOAL/BELÉM
CANCELAR A PARTIR DE 06.06.02 A PORT. 19854/00 DE 10.10.00, QUE AUTORIZOU AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA EXECER O CARGO DE COORDENADORA DA SUBSEDE DE BELÉM/SINTEPE, NO PERÍODO DE 06.06.00 A 08.06.03

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR**PORTARIA Nº: 13087/02 DE 25.06.02**

NOME: MARY ANNE GAMA DE ALMADA
MATRICULA: 5619564/013
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. ANIBAL DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 01.05.02 A 30.04.04 (2 ANOS)

RETIFICAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JAILIA ALVES PINTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29734 DE 09/07/2002, ONDE SE LÊ: DIÁRIO OFICIAL Nº 29732 DE 05/07/2002, LEIA-SE: 29731 DE 04/07/2002

RETIFICAR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE BELÉM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29734 DE 09/07/2002, ONDE SE LÊ: DIÁRIO OFICIAL Nº 29732 DE 05/07/2002, LEIA-SE: 29731 DE 04/07/2002

RETIFICAR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A BERNADETE DE LOURDES COELHO SEPEDA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29734 DE 09/07/2002, ONDE SE LÊ: DIÁRIO OFICIAL Nº 29732 DE 05/07/2002, LEIA-SE: 29731 DE 04/07/2002

RETIFICAR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A VERA LÚCIA SILVA SANTOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29732 DE 05/07/2002, LEIA-SE: 29731 DE 04/07/2002

RETIFICAR NO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA DE LOURDES GUEDES LIMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29734 DE 09/07/2002, ONDE SE LÊ: DIÁRIO OFICIAL Nº 29732 DE 05/07/2002, LEIA-SE: 29731 DE 04/07/2002

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº: 13521/02 DE 05.07.02**

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES VILHENA VIEIRA
MATRICULA: 0353035/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC. JIVENT TEAT. E ART.COMUNIT/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 23.02.98 A 22.02.01

PORTARIA Nº: 13522/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIVALVA DE FÁTIMA DO MONTE BRITO
MATRICULA: 5619700/017

CARGO/LOT.: PROF./ERC. M. ESTELITA B. DA SILVA/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 07.03.94 A 06.03.97

PORTARIA Nº: 13520/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: IZENILFE FÁTIMA DE SOUZA
MATRICULA: 0388467/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/COL. INT. FRANC. S. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 04.06.95 A 03.06.98

PORTARIA Nº: 13517/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: BERTIJA DO SOCORRO BITTENCOURT GASPARD
MATRICULA: 5054230/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 16.05.97 A 15.05.00

PORTARIA Nº: 13515/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA NUNES CUNHA
MATRICULA: 0377309/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.MATHEUS DO CARMO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 20.08.90 A 19.08.93

PORTARIA Nº: 13525/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA PERCILIANA VIEIRA PINTO
MATRICULA: 0498122/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. ABEL CHAVES/ BAIÃO
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 03.10.93 A 02.10.96 E 03.10.96 A 02.10.99

PORTARIA Nº: 13513/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ADALTINA BAIJA PINHEIRO
MATRICULA: 0599921/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.CARMEN C. FERREIRA/ABETETUBA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 13.04.88 A 12.04.91 E 13.04.91 A 12.04.94

PORTARIA Nº: 13514/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA MARIA CUNHA MORAES
MATRICULA: 0657239/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.ERNESTINA P. MAIA/MOJU
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 19.05.96 A 18.05.99 E 19.05.99 A 18.05.02

PORTARIA Nº: 13516/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIO ALVS DOS SANTOS
MATRICULA: 0650005/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTA LUZIA/CAE POÇO
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 29.08.94 A 28.08.97 E 29.08.97 A 28.08.00

PORTARIA Nº: 13518/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: EULALIA SOUZA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0501204/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.ACY B. PEREIRA/BARCARENA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 05.06.79 A 04.06.82 E 05.06.82 A 04.06.85

PORTARIA Nº: 13511/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA AVANY ROSA MELO
MATRICULA: 0362182/015
CARGO/LOT.: PROF./11-URE/ST-IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 02.05.02 A 30.05.02
TRIÊNIO: 04.06.98 A 03.06.01

PORTARIA Nº: 12118/02 DE 28.06.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: SOTER MEDEIROS
MATRICULA: 0213330/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. JOÃO FARIAS BARROS/ST-IZABEL. PA
PERÍODO: 15.04.02 A 13.06.02
TRIÊNIO: 03.05.88 A 02.05.91

PORTARIA Nº: 11421/02 DE 28.06.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: FÁBIO JOSÉ DA COSTA ALVES
MATRICULA: 6002684/022
CARGO/LOT.: PROF./DAPE APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
PERÍODO: 17.07.02 A 14.09.02
TRIÊNIO: 30.05.95 A 29.05.98

PORTARIA Nº: 13317/02 DE 03.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS MERCES SOBRINHO DA SILVA
MATRICULA: 0288098/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.TOMÉ AÇU/ITUPIRANGA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 29.04.94 A 28.04.97

PORTARIA Nº: 13310/02 DE 03.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ
MATRICULA: 0733148/010

CARGO/LOT.: SERV./ERC. ST- AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 08.05.97 A 07.05.00

PORTARIA Nº: 13320/02 DE 03.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA ALDA PANTOJA
MATRICULA: 0758035/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 05.08.02 A 03.10.02
TRIÊNIO: 14.04.98 A 13.04.01

PORTARIA Nº: 13528/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUZA COSTA E SILVA
MATRICULA: 0357480/016
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. LAURO SODRIS/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 11.05.95 A 10.05.98

PORTARIA Nº: 13527/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MÁRIA ROSINETE CABRAL DOS PASSOS
MATRICULA: 0230898/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 04.04.84 A 03.04.87 E 04.04.87 A 03.04.90

PORTARIA Nº: 13526/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA SARDINHA
MATRICULA: 0333743/013
CARGO/LOT.: PROF./LOT. PROVISÓRIA/ BELÉM
PERÍODO: 19.08.02 A 17.10.02 E 18.10.02 A 16.12.02
TRIÊNIO: 01.03.81 A 29.02.84 E 01.03.84 A 28.02.87

PORTARIA Nº: 13512/02 DE 05.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JACILEA DA PAIXÃO ROCHA
MATRICULA: 0603295/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/BELÉM
PERÍODO: 01.07.02 A 29.08.02
TRIÊNIO: 01.08.94 A 31.07.97

PORTARIA Nº: 13309/02 DE 03.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANINCIÇÃO DE SOUSA MARQUES
MATRICULA: 0407976/010
CARGO/LOT.:
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 03.05.87 A 02.05.90 E 03.05.90 A 02.05.93

PORTARIA Nº: 13601/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIZABETE FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0424340/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.ACY B. PEREIRA/BARCARENA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 16.04.86 A 15.04.89 E 16.04.89 A 15.04.92

PORTARIA Nº: 13603/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIALBA GORDO DE SOUZA
MATRICULA: 0657050/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.JANDIRA H. E SILVA/MOJU
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 30.05.95 A 29.05.98 E 30.05.98 A 29.05.01

PORTARIA Nº: 13593/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DILEUZA DE SOUZA FAZZI
MATRICULA: 0218847/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.D. PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 30.04.89 A 29.04.92 E 30.04.92 A 29.04.98

PORTARIA Nº: 13607/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ZELI MARIA CAPACIO MACIEL
MATRICULA: 0419311/016
CARGO/LOT.:
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 30.04.98 A 29.04.01

PORTARIA Nº: 13594/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA TEREZA PIRES MEIRELES
MATRICULA: 0392081/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. D. PEDRO II/ BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 03.05.98 A 02.05.01

PORTARIA Nº: 13605/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELZA SOARES DOS REIS
MATRICULA: 0423068/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 12.05.98 A 11.05.01

PORTARIA Nº: 13596/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 160
NOME: MARIA ESTELA MORAES ARAUJO
MATRICULA: 0206741/013

CARGO/LOT: PROF/EE. AJMTE TAMANDARÉ/ BELÉM
PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02
TRIÊNIO: 02.09.97 A 01.09.00

PORTARIA Nº: 13602/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO FREIRE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 048491/021
CARGO/LOT: PROF/EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 28.08.02 A 26.10.02
TRIÊNIO: 10.07.98 A 09.07.01

PORTARIA Nº: 13596/02 DE 08.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: SAFIRA DE SENA SANTOS
MATRÍCULA: 0446300/028
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 19.08.02 A 17.10.02
TRIÊNIO: 31.03.95 A 30.03.98
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 13331/02 DE 02.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDOMIRA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0248568/010
CARGO/LOT: INSP/EE. PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 01.07.99 A 30.06.02

PORTARIA Nº: 13332/02 DE 02.07.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: DELMIRA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0443875/014
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. ALB. BARREIROS/ITUPURANGA
PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02
TRIÊNIO: 30.04.99 A 29.04.02

PORTARIA Nº: 098/02 DE 06.05.02

NOME: ANGELINA CICERO CAVICHIOLE
MATRÍCULA: 0282332/013
CARGO/LOT: PROF/EE.S. LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINA
PERÍODO: 18.03.02 A 16.05.02

PORTARIA Nº: 469/02 DE 23.05.02

NOME: ALDENORA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6314031/015
CARGO/LOT: PROF/EE.S. DR. JOSÉ DUARTE BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 26.03.02 A 05.04.02

PORTARIA Nº: 034/02 DE 27.05.02

NOME: BERENICE DA SILVA BRAIL
MATRÍCULA: 5716918/017
CARGO/LOT: PROF/EE.M. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PERÍODO: 05.04.02 A 15.05.02

PORTARIA Nº: 470/02 DE 29.05.02

NOME: CLEIDE DE MIRANDA COELHO
MATRÍCULA: 6005730/012
CARGO/LOT: PROF/EE.S. DR. JOSÉ DUARTE BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 20.05.02 A 24.05.02

PORTARIA Nº: 471/02 DE 29.05.02

NOME: CESARINA DE JESUS CARDOSO
MATRÍCULA: 0476676/015
CARGO/LOT: PROF/EE. ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 08.04.02 A 06.06.02

PORTARIA Nº: 480/02 DE 04.06.02

NOME: DIONÉIA DE CASTRO SALGADO
MATRÍCULA: 5066379/029
CARGO/LOT: PROF/EE. ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 17.05.02 A 14.08.02

PORTARIA Nº: 031/02 DE 24.05.02

NOME: DULCIRENE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 0673250/010
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. TOTARY CLUB/CASTANHAL
PERÍODO: 04.05.02 A 04.06.02

PORTARIA Nº: 033/02 DE 27.05.02

NOME: ELI DE FÁTIMA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5677629/020
CARGO/LOT: PROF/EE.M. DAS MERCES CONOR. CASTANHAL
PERÍODO: 28.01.02 A 28.03.02

PORTARIA Nº: 352/02 DE 12.06.02

NOME: FRANCISCA FERREIRA NETA
MATRÍCULA: 6308368/016
CARGO/LOT: MEREND/EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
PERÍODO: 18.12.01 A 16.02.02

PORTARIA Nº: 364/02 DE 15.05.02

NOME: ODETE DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0602434/017
CARGO/LOT: PROF/EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: 25.02.02 A 23.03.02

PORTARIA Nº: 310/02 DE 22.05.02

NOME: SIDINAI RIBEIRO ALVES
MATRÍCULA: 0777706/015
CARGO/LOT: SERV/EE. HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 08.04.02 A 08.07.02

PORTARIA Nº: 0246/02 DE 08.05.02

NOME: JORGE ALVES BRUM
MATRÍCULA: 0444723/017
CARGO/LOT: PROF/EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

PERÍODO: 13.12.01 A 13.03.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 0264/02 DE 09.05.02

NOME: JORGE ALVES BRUM
MATRÍCULA: 0444723/017
CARGO/LOT: PROF/EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 14.03.02 A 12.06.02

PORTARIA Nº: 272/02 DE 13.05.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0274194/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. MARTINHO M. DA SILVA/MARABÁ
PERÍODO: 16.02.02 A 16.05.02

PORTARIA Nº: 481/02 DE 25.06.02

NOME: CLEIDE DE MIRANDA COELHO
MATRÍCULA: 6005730/012
CARGO/LOT: PROF/EE. UES. DR. JOSÉ T. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 25.05.02 A 08.06.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 13418/02 DE 05/07/02

NOME: TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES
MATRÍCULA: 038162/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13419/02 DE 05/07/02

NOME: TÂNIA MARA SOARES HERRERA
MATRÍCULA: 0525707/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13420/02 DE 05/07/02

NOME: SEBASTIANA MARTINS CARVALHO
MATRÍCULA: 5217512/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13421/02 DE 05/07/02

NOME: SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0363758/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13422/02 DE 05/07/02

NOME: SANDRA MESQUITA DA COSTA
MATRÍCULA: 0188093/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13423/02 DE 05/07/02

NOME: RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL
MATRÍCULA: 0188042/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13424/02 DE 05/07/02

NOME: RAIMUNDA FERNANDES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0156906/023
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13425/02 DE 05/07/02

NOME: RUI GUIHERME MESSIAS CASTRO
MATRÍCULA: 0733202/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13426/02 DE 05/07/02

NOME: RAUL ANTONIO BRAGA VELOSO
MATRÍCULA: 5344255/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13427/02 DE 05/07/02

NOME: PAULO SÉRGIO GUZZO
MATRÍCULA: 6003796/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13428/02 DE 05/07/02

NOME: PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO
MATRÍCULA: 0187801/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13429/02 DE 05/07/02

NOME: ORLANDO JOÃO LOPES CORRÊA
MATRÍCULA: 0628735/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13430/02 DE 05/07/02

NOME: NAZARÉ DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0305189/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13431/02 DE 05/07/02

NOME: NATHIER CARDOSO QUARESMA
MATRÍCULA: 5216206/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13432/02 DE 05/07/02

NOME: MIGUEL CARDOSO DE JESUS
MATRÍCULA: 5116511/031
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13433/02 DE 05/07/02

NOME: MERCEDES GONÇALVES COSTA
MATRÍCULA: 5499607/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13434/02 DE 05/07/02

NOME: MARLEA DO SOCORRO ARAÚJO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0399531/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13435/02 DE 05/07/02

NOME: MARILDA CONCEIÇÃO AZEVEDO
MATRÍCULA: 0182524/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13436/02 DE 05/07/02

NOME: MARIA HELENA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0398904/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13437/02 DE 05/07/02

NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0187690/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13484/02 DE 10/07/02

NOME: DULCE HELENA DOS SANTOS AZEVEDO
MATRÍCULA: 0317713/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13468/02 DE 05/07/02

NOME: AFONSO RAIMUNDO BARATA PEREIRA
MATRÍCULA: 0771287/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13498/02 DE 05/07/02

NOME: WILSON ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO
MATRÍCULA: 6320031/010
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13499/02 DE 05/07/02

NOME: TEREZINHA DE JESUS RABELO FERREIRA
MATRÍCULA: 5469643/010
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13500/02 DE 05/07/02

NOME: REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 5469651/012
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13501/02 DE 05/07/02

NOME: PEDRO DE SOUZA DIAS
MATRÍCULA: 5469716/019
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13502/02 DE 05/07/02

NOME: ANA CLÉA MOURA ROSA
MATRÍCULA: 5469686/018
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº: 13496/02 DE 05/07/02

NOME: LANA DE PÁTIMA MENEZES DOS SANTOS NETIS
MATRÍCULA: 0491810/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VER. MANUEL MATOS COSTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13497/02 DE 05/07/02

NOME: VANDERLUCÉ DE NAZARÉ OLIVEIRA MIRELLIS
MATRÍCULA: 5051630/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VER. MANUEL M. COSTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13494/02 DE 05/07/02

NOME: LUIZ ALBERTO ARAÚJO ORANDI
MATRÍCULA: 0313100/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NEUDALINO VIANA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13493/02 DE 05/07/02

NOME: ANTONIO SERGIO MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5369541/012
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13492/02 DE 05/07/02

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA SALGADO
MATRÍCULA: 5277680/012
PERÍODO: 01/02/02 A 02/03/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13491/02 DE 05/07/02

NOME: MARIZETE BASTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5427134/010
PERÍODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASS. DE MULHERES DO MUN. DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13469/02 DE 05/07/02

NOME: VANIA DO SOCORRO DE LUCENA JUSTINO
MATRÍCULA: 5554837/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 13470/02 DE 05/07/02

NOME: KÁTIA DO SOCORRO FRANCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5467357/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13471/02 DE 05/07/02

NOME: FRANCISCA ODILZA DA COSTA FRANCEZ
MATRÍCULA: 0194778/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13472/02 DE 05/07/02

NOME: RITA BRANDÃO MARÇAL
MATRÍCULA: 5394066/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13473/02 DE 05/07/02

NOME: REGINA MARIA CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5364906/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13474/02 DE 05/07/02

NOME: MIRIAM SEBASTIANA FELIX MESQUITA
MATRÍCULA: 0193917/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13475/02 DE 05/07/02

NOME: MARIA HONÓRIA CARDOSO BOTELHO
MATRÍCULA: 0388149/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13476/02 DE 05/07/02

NOME: MARIA DO SOCORRO AMORIM ARAÚJO
MATRÍCULA: 0759627/011
PERÍODO: 01/07/02 A 23/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13477/02 DE 05/07/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5370019/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13478/02 DE 05/07/02

NOME: IZETB BENEDITA DA COSTA BARROSO
MATRÍCULA: 0493805/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13479/02 DE 05/07/02

NOME: GRACA ESQUERDO DE LIMA
MATRÍCULA: 5368448/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13480/02 DE 05/07/02

NOME: JOSÉ ROBERTO COSTA VIANA
MATRÍCULA: 5378559/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13481/02 DE 05/07/02

NOME: FRANCISCO RUBENS SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA: 0568112/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13482/02 DE 05/07/02

NOME: EMERSON DOS SANTOS MORAIS
MATRÍCULA: 5394767/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13483/02 DE 05/07/02

NOME: EDILSON DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0192554/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13485/02 DE 05/07/02

NOME: AUGUSTO NOGUEIRA CORLHO
MATRÍCULA: 0759520/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13486/02 DE 05/07/02

NOME: ADERSON GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0183601/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13487/02 DE 05/07/02

NOME: ANA LUIZA KALIFLIMA
MATRÍCULA: 0119431/028
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13439/02 DE 05/07/02

NOME: MARGARIDA RUTE CANTÃO LOPES
MATRÍCULA: 0305197/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13440/02 DE 05/07/02

NOME: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0337820/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13441/02 DE 05/07/02

NOME: MARIA ELIZABETE TRINDADE
MATRÍCULA: 0187640/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13442/02 DE 05/07/02

NOME: M^o DO PERPETUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5394040/024
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13443/02 DE 05/07/02

NOME: LETÍCIA FRANCO MORAIS
MATRÍCULA: 6329985/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13444/02 DE 05/07/02

NOME: LENA CRISTINA BARROS MOUZINHO
MATRÍCULA: 3235017/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13445/02 DE 05/07/02

NOME: LEILA DO CARMO CORLHO CORREA
MATRÍCULA: 5112699/020
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13446/02 DE 05/07/02

NOME: JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO
MATRÍCULA: 0187712/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13447/02 DE 05/07/02

NOME: JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS
MATRÍCULA: 0191787/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13449/02 DE 05/07/02

NOME: JOÃO FLORENTINO DA GAMA BRITO
MATRÍCULA: 0463388/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13450/02 DE 05/07/02

NOME: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0325678/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13451/02 DE 05/07/02

NOME: JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO
MATRÍCULA: 0448877/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13452/02 DE 05/07/02

NOME: JOANA FERREIRA TAVARES
MATRÍCULA: 0405167/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13453/02 DE 05/07/02

NOME: ILDE RUTE CANTÃO LOPES
MATRÍCULA: 0303038/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13454/02 DE 05/07/02

NOME: HILMAR DE ARAÚJO FREITAS
MATRÍCULA: 0487852/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13455/02 DE 05/07/02

NOME: FRANCISCA ARAÚJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0493830/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13456/02 DE 05/07/02

NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0187674/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13457/02 DE 05/07/02

NOME: CÉLIA MARIA SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0187526/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13417/02 DE 05/07/02

NOME: CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA
MATRÍCULA: 0771260/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13458/02 DE 05/07/02

NOME: CARLOS ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES
MATRÍCULA: 0626520/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13459/02 DE 05/07/02

NOME: BOLIVAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ
MATRÍCULA: 0771210/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13460/02 DE 05/07/02
 NOME: AUREA NASCIMENTO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 6329969/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13461/02 DE 05/07/02
 NOME: ARTHUR BEZERRA CASTRO
 MATRÍCULA: 0187410/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13462/02 DE 05/07/02
 NOME: ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES
 MATRÍCULA: 5786126/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13463/02 DE 05/07/02
 NOME: ANGELA MARIA DA SILVA MACALHÃES
 MATRÍCULA: 0187228/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIVIDADES FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13464/02 DE 05/07/02
 NOME: ALCEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS
 MATRÍCULA: 0187044/024
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13465/02 DE 05/07/02
 NOME: ANA CLAUDIA PINTO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5314321/026
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13466/02 DE 05/07/02
 NOME: ANA TEREZA DA SILVA SEGUIN DIAS
 MATRÍCULA: 5312833/025
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13438/02 DE 05/07/02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ LINS GOMES
 MATRÍCULA: 0761311/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 13560/02 DE 08/07/02
 NOME: MARIA SÔNIA DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5771846/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13552/02 DE 08/07/02
 NOME: IVELISE PERO PENHA
 MATRÍCULA: 0352411/024
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13551/02 DE 08/07/02
 NOME: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 0544604/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13554/02 DE 08/07/02
 NOME: MARCELO AUGUSTO VILÇA DE LIMA
 MATRÍCULA: 5770696/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13553/02 DE 08/07/02
 NOME: ISMENIA SEBASTIANA DIAS SANTOS
 MATRÍCULA: 0398730/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13573/02 DE 08/07/02
 NOME: DEMETRIUS DUTRA DA GAMA
 MATRÍCULA: 0675687/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 13572/02 DE 08/07/02
 NOME: ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 MATRÍCULA: 0258643/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13561/02 DE 08/07/02
 NOME: TELMA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0238627/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13557/02 DE 08/07/02
 NOME: REGINA CÉLI SOARES PEREIRA
 MATRÍCULA: 0311359/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13555/02 DE 08/07/02
 NOME: RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS
 MATRÍCULA: 0453501/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13541/02 DE 08/07/02
 NOME: NORMA SUELY ATAÍDE DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5563844/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13571/02 DE 08/07/02
 NOME: NAZILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE
 MATRÍCULA: 0453285/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 13570/02 DE 08/07/02
 NOME: NADIR LIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0238651/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13569/02 DE 08/07/02
 NOME: MARI HELENA BORGES SILVA
 MATRÍCULA: 0238775/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13540/02 DE 08/07/02
 NOME: MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0310719/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13550/02 DE 08/07/02
 NOME: MARIA DO CARMO BARBOSA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5458455/022
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13549/02 DE 08/07/02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA
 MATRÍCULA: 0310760/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13566/02 DE 08/07/02
 NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA PENHA
 MATRÍCULA: 0388157/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA Nº: 13565/02 DE 08/07/02
 NOME: MARIA ELISIA TRINDADE LOBO
 MATRÍCULA: 5791786/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13542/02 DE 08/07/02
 NOME: MANOEL JOSÉ FILGUEIRA BARRADAS
 MATRÍCULA: 0310298/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 13567/02 DE 08/07/02
 NOME: LUIZ DUARTE DA CRUZ FILHO
 MATRÍCULA: 0493406/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PROP. RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM

PORTARIA Nº: 13548/02 DE 08/07/02
 NOME: LUCILÉA COSTA DE LIMA
 MATRÍCULA: 0238635/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13544/02 DE 08/07/02
 NOME: JURACY FREIRE DOS REIS
 MATRÍCULA: 0310621/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13564/02 DE 08/07/02
 NOME: JORGELINE DIAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0238732/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. MARIA LUIZA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13547/02 DE 08/07/02
 NOME: ELIETZE DO SOCORRO BARRETO VILHENA
 MATRÍCULA: 0310706/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13576/02 DE 08/07/02
 NOME: ELIANA PACHECO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0531944/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA Nº: 13558/02 DE 08/07/02
 NOME: EDNA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0311202/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13546/02 DE 08/07/02
 NOME: DOMINGOS DE SOUZA NAZARÉ
 MATRÍCULA: 0311294/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 13562/02 DE 08/07/02
 NOME: DOMINGOS CORRÊA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0310956/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13563/02 DE 08/07/02
 NOME: CLAUDIO CESAR TOTENGE TITAN
 MATRÍCULA: 0310735/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 13560/02 DE 08/07/02
 NOME: BENEDITO ALTON CHAVES
 MATRÍCULA: 0238678/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 13543/02 DE 08/07/02
 NOME: BENEDITA FERREIRA DOS REIS
 MATRÍCULA: 0453315/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13575/02 DE 08/07/02
 NOME: AUREMAR MENDES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0311286/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 13574/02 DE 08/07/02
 NOME: ANA GABRIELA DOS SANTOS LOBATO
 MATRÍCULA: 5791693/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PORTARIA Nº: 13545/02 DE 08/07/02
 NOME: AMBROSIA MARINHO DE LIMA LACERDA
 MATRÍCULA: 0310778/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13559/02 DE 08/07/02
 NOME: RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MACIAS
 MATRÍCULA: 0310549/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 13599/02 DE 08/07/02
 NOME: SAFIRA DE SENA SANTOS
 MATRÍCULA: 0446300/028
 CARGO/LOT.: PROF. DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM
 RETIF. PORT. 11670/97 DE 22.10.97, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL,
 O TRÊNIO DE 31.03.86 A 30.03.89 PARA 31.03.92 A 30.03.95, NO PERÍODO DE
 03.11.97 A 01.01.94.

ERRATA
PRORROG. LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 13582/02 DE 08/07/02
 NOME: JOSÉ VIVALDO VIEIRA DE MATOS
 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 28.12.01 A 28.12.01
 LÊ-SE: PERÍODO: 28.12.01 A 28.03.02
 RETIF. POR TER SAÍDO COM INCORR. NO DO 29.736 DE 10.11.02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2002 - CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, resolve tornar sem efeito o aviso das firmas habilitadas e inabilitadas da CONCORRÊNCIA Nº 002/2002 - CPL/SEDUC, publicado no D.O.E. Nº 29.736 no dia 11.07.2002, por ter saído indevidamente, Belém, 11 de julho de 2002.
 A Comissão.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.737

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
12 de julho de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 149/2002 DE 03.07.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Fernando Costa Souza - 5413613-016
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Irituia e Santa Maria do Pará
Período: 26 a 27.06.2002
Objetivo: a serviço desta Fundação (motorista).

PORTARIA Nº 150/2002 DE 03.07.2002

Nome/Matrícula: Raimundo Nonato Ferreira Cunha-7003773-018
Miguel Alves de Souza-5776724-015
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Irituia.
Período: 28.06.2002.
Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 152/2002 DE 03.07.2002

Nome/Matrícula: Valdemir Chaves de Souza- 7003447-011
Raimunda Alice Santos Wanderley- 5225825-030
Denis Benjamin Amorim Botelho- 7002912-019
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Vigia
Período: 29.06 a 01.07.2002.
Objetivo: a serviço de apoio e produção do 1º Festival de Banda de Música da região do salgado.

PORTARIA Nº 157/2002 DE 09.07.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Fernando Costa Souza- 5413613-016
Armando da Silva Lima- 3181189-022
Haroldo de Souza Corrêa- 3180456-D11
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Vigia
Período: 09 a 11.07.2002

Objetivo: fazer serviço de eletricidade e montagem da parábola na repetidora.

PORTARIA Nº 158/2002 DE 09.07.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Fernando Costa Souza- 5413613-016
Armando da Silva Lima- 3181189-022
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Castanhal e Vigia
Período: 03.07.2002.

Objetivo: a serviço de recuperação da parábola dos transmissores.

PORTARIA Nº 159/2002 DE 09.07.2002

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia-7002882-018
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Afua
Período: 09 a 13.07.2002
Objetivo: fazer manutenção na repetidora.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 153/2002 DE 04.07.2002

Nome/Matrícula: Francisco da Silva- 5573580-013
Prog.Trabalho: 2412201252900
Nat.Despesa: 339039- R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 154/2002 DE 04.07.2002

Nome/Matrícula: Afrildo Carlos Corre Castro- 3182126-019
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 349030- R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Fonte: 001.

PORTARIA Nº 156/2002 DE 08.07.2002

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho- 5737907-015
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.Despesa: 349033- R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Fonte: 001.
José Nélio Silva Palheta
Presidente

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 10/02

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Centro Comunitário Monte Alegre - CNPJ nº 04.780.938/0001-22
Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pelo CENTRO COMUNITÁRIO, mais especificamente para fazer face as despesas com a gravação de um CD.
Valor: R\$ 5.000,00
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária: 400091.15101.13392009523350000.001000000.335041
Data da assinatura: 05 de julho de 2002.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foco: Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 11/02

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação dos Moradores do Distrito de Cruzeiro do Sul - CNPJ nº 04.803.399/0001-08
Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, mais especificamente para custear despesas com a implantação de uma rádio comunitária.
Valor: R\$ 2.000,00
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária: 400091.15101.13392009523350000.001000000.445052
Data da assinatura: 05 de julho de 2002.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foco: Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 24/02

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Breves - CNPJ nº 04.876.389/0001-94
Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela PREFEITURA, mais especificamente para apoio a Evento Cultural no município.
Valor: R\$ 15.000,00
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária: 400091.15101.13392009523350000.001000000.334041
Data da assinatura: 05 de julho de 2002.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foco: Belém

PROMOÇÃO
SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 0537/02, DE 10/07/02

NOME DO SERVIDOR: RUD GERSON MACEDO DUARTE
MATRÍCULA: 6400183-013
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: REITORIA
EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a), a partir de 01/01/1991.
RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 0535/02, DE 09/07/2002

NOME DO SERVIDOR: NAGIB PONTEIRA ABDON
MATRÍCULA: 5999200-010
CARGO: PROF. ASSISTENTE III - 40 H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

RECONDUZIR, ao cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, a partir de 01/08/2000, até ulterior deliberação.
RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 0536/02, DE 09/07/2002

NOME DO SERVIDOR: VERA MARIA DE BARROS MEIRELES
MATRÍCULA: 3186189-011
CARGO: PROF. ASSISTENTE IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA
RECONDUZIR, ao cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, a partir de 01/08/2000, até ulterior deliberação, a partir de 01/07/02.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243-3808

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Nº 031/2002, Publicado no DOE Nº 29.627, de 30.01.2002 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, e do outro lado a Silvana de Souza Ribeiro.

As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 01.07.2002.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168 e 170/2002-SEEL, DE 01.07.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado a Cynthia Ribeiro Tavares e Ellen de Cássia Macêdo Santos.
OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço. Monitor (a) de Nível Superior, na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa, visando a sua clientela composta por Idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 de julho de 2002 a 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE; vedada sua prorrogação, a Título de Pro labore.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por contratos a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), A Título de Pro labore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 145 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2002.

ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretaria Adjunta da SEEL e os Contratados acima Nomeados
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171 E 172/2002-SEEL, DE 01.07.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado o Alexandre Oliveira de Macêdo Júnior, e Sônia Regina Araújo da Silva.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço de Administrador (a), na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa, visando a sua clientela composta por Idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 de julho de 2002 a 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE; vedada sua prorrogação, a Título de Pro labore.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por contratos a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), A Título de Pro labore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 145 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2002.

ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretaria Adjunta da SEEL e os Contratados acima Nomeados
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2002-SEEL, DE 01.07.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Silvana de Souza Ribeiro, com CIC nº 428.704.532-72.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço como Monitora de Nível Superior na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma

equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a título de pró-labore.

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/ n.º 236/2001.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta da SEHEL

SILVANA DE SOUZA RIBEIRO

Contratada

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 292/2002, DE 10.07.2002

CONCEDER: Adicional por Tempo de Serviço à Servidora Maria Helena Tavares von Paumgarten, Matrícula n.º 5847761-010, Cargo: Assessora, no percentual de 25 % (vinte e cinco) por cento a partir de 01.09.2001 e no percentual de 30% (trinta) por cento a partir de 13.07.2002.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA N.º 408/02-GAB/DG/EPOL, DE 09.07.02

Conceder 03 (Três) diárias, a servidora ELIETE PEREIRA MORAIS, Enfermeira, lotada na Clínica Cirúrgica, a fim de participar do VI Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem e I Simpósio Internacional sobre Classificações de Enfermagem, no período de 07 a 09.08.02, em S. Paulo.

PORTARIA N.º 409/02-GAB/DG/EPOL, DE 09.07.02

Conceder 03 (Três) diárias, a servidora JOSIANE CARDOSO DE PINA, Enfermeira, lotada na Médica, a fim de participar do VI Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem e I Simpósio Internacional sobre Classificações de Enfermagem, no período de 07 a 09.08.02, em S. Paulo.

PORTARIA N.º 410/02-GAB/DG/EPOL, DE 10.07.02

Tornar sem efeito os termos da Port. n.º 360/02-GAB/DG/EPOL, de 19/06/02, que designa uma Comissão de Sindicância para apurar os relatos constantes do processo n.º 2002/0040147478.

Belém, 11 de julho de 2002

RAIMUNDO DE VACONCELOS OLIVEIRA

Director Administrativo

Visto:

MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO

Directora Geral

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 003/SESPA/2002, que em virtude da interposição de recurso pelas Empresas MEDICAL IMAGE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, contra o Edital da sobre dita CONCORRÊNCIA, fica suspensa a data de abertura marcada para o dia 15/07/2002, sendo que posteriormente será informada a nova data para a abertura do certame.

Belém-Pa., 10 de Julho de 2002.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE N.º 038/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gênero Alimentício), destinado ao Gabinete, Diretorias e Divisões do Nível Central da SESP, para o consumo de 04 (quatro) meses.

DATA DA ABERTURA: 19.07.2002

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-PA.

Belém(Pa), 12 de Julho de 2002.

A COMISSÃO.

CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 627/02

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DA 12ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA 12ª RPS/SESPA, QUE DEVERÁ FICAR COMPOSTA PELOS SERVIDORES ABAIXO

RELACIONADOS:

PRESIDENTE: ANNETH DA SILVA MATOS

MEMBROS:

EDIVALDO BORGES DA SILVA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA

SUPLENTE: MARCIENE DA SILVA PORTIL ARAUJO

NAYARA DIAS PAJÉU

ANTONIO GOMES DOS SANTOS

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DIRETOR DA 12ª RPS/SESPA, EM 13/06/2002

WAINER RODRIGUES DE LIMA

DIRETOR DA 12ª RPS/SESPA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/REFORSUS/PA/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no REFORSUS/PA, sito à Av. José Bonifácio n.º 1836, Bairro do Guamá. O EDITAL do CONVITE SHOPPING N.º 010/2002-REFORSUS/SESPA, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO DESTINADO A VARIAS UNIDADES DE SAÚDE/PA

DATA DA ABERTURA: 17.07.2002

HORA: 09:30

LOCAL: Av. José Bonifácio, n.º 1836 - Guamá - Sala da C.E.L. do REFORSUS/PA. Belém(Pa), 11 de Julho de 2002

A Comissão.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) insinuada pela Portaria 001/02 de 15/02/2002 avisa aos interessados que por um lapso as firmas CIRUBEL e FERPEL tiveram seus nomes excluídos na publicação do resultado da 2ª fase (análise das propostas) da TP 001/2002/LACEN/SESPA e para fins de direito informamos que as mesmas foram vencedoras dos seguintes itens: CIRUBEL vencedora dos itens: 06,16,32,33,34,43,44,48,86,87,88,90,121, todos pelo menor preço.

FERPEL vencedora dos itens: 66,70,79,114,115,123, todos pelo menor preço.

Todos os itens acima citados fazem parte do anexo IV (outros materiais) da TP em questão.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central, avisa aos interessados que por um lapso as firmas CIRUBEL e FERPEL não tiveram seus nomes incluídos no aviso de homologação da TP 001/2002/LACEN/SESPA e que para fins de direito ficam os mesmos incluídos na homologação da TP em tela.

ERRATA

Referente a TP 001/02/LACEN/SESPA, onde se lê total da TP 001/02/LACEN/SESPA R\$ 293.966,19 le-se R\$ 311.653,19.

Benedita Olegária Raül

Presidente da Comissão de Licitação

8ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/BREVES

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 007/8ª RPS/SESPA2002

A comissão Permanente de Licitação da 8ª RPS/SESPA, comunica aos interessados o resultado da análise da proposta financeira do CONVITE 07/8ª RPS/SESPA/2002 (para aquisição de medicamentos para a 8ª RPS, conforme segue abaixo):

FIRMA VENCEDORA:

BRASFARMA COM. DE MEDICAMENTOS - venceu os itens n.º 01,02,03,04,05,06,10,16,20,25,27,29,30,31,35,36,38,40,41,42,43,44 e 45, pelo critério menor preço, num total de R\$ 38.203,00 (trinta e oito mil duzentos e três reais).

ALFAMED COMERCIAL LTDA - venceu os itens n.º 07,08,09,13,17,18,19,21,26,28,32,34,37,39,47 e 48, pelo critério menor preço, num total de R\$ 25.048,00 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais).

DISTRIBUIDORA CARDIM - venceu os itens n.º 11,12,14,15,22,23,24 e 46 pelo critério menor preço, num total de R\$ 11.274,00 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais).

Breves, 05 de julho de 2002

Ângela Cléia Iuciani

Directora do 8ª CRPS

Atenciosamente,

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) do CONVITE N.º 039/SESPA/2002, conforme segue abaixo:

OBJETO: Confecções de camisas, destinadas ao Conselho Estadual de Saúde - CES/SESPA.

FIRMA(S) HABILITADA(S):

M. LEONOR & CIA LTDA-ME

SOCIBRA DIST. LTDA

NEGLETA DO BRASIL LTDA

FIRMA (S) INABILITADA(S):

01. DIAGPHARMA COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA-ME, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.5, do Edital.

02. POMPANO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.3 e 2.1.5, do Edital.

Belém, 12 de julho de 2002.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE N.º 041/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Hospitalar e Mobiliário destinado a Unidade Mista de Salvação

DATA DA ABERTURA: 19.07.2002

HORA: 11:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém(Pa), 12 de julho de 2002.

A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Informática), destinados às Regionais e aos Municípios.

DATA DA ABERTURA: 12.08.2002

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-Pa.

Belém-Pa, 12 de Julho de 2002.

A COMISSÃO.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 091/2002

Celebrado entre SIESPA/Prefeitura Municipal de Itaituba publicado no DOE n.º 29.725 de 25.06.02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 079/02

1º TERMO ADITIVO

PARTES: SIESPA/ Empresa Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa de engenharia, para reforma de conclusão do Centro de Diagnóstico Ronaldo Miranda - CEROM.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 64.412,20 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: Até 06.09.02

DOTAÇÃO: Projeto Atividade: 10.302.0070.1176, Natureza de Despesa: 4490-51 e Fonte de Recurso: 003

DATA: 11/07/2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL N.º 091/02

PARTES: SIESPA/Hospital e Maternidade Santa Clara Ltda

OBJETO: Serviços hospitalares e técnico-profissionais, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que são distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

INTERNACÃO HOSPITALAR: Até 180 internações mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: Pagará mensalmente o valor estimado em até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.302.0070.2200, Natureza de Despesa: 3390-39 e Fonte: 049

FORO: Belém - Pará

DATA: 11/07/2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

ERRATA

Contrato n.º 090/02 (publicado no DOE n.º 29.736 de 11.07.02)

Celebrado entre SIESPA e a Empresa Brasil Service - Conservação e Serviços ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo, valor do Contrato Original: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e Funcional Programática: 10.301.0143.266

LEIA-SE: Funcional Programática: 10.301.0143.2666

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 002/02

PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública/ Instituto de Educação Profissional e Assistência Social "Miguel Chaimon"

CNPJ: 04.924.237/0001-10

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Permissão de Uso de 01 (um) Equipamento Odontológico conforme "Termo de Responsabilidade" n.º 1463/02 em anexo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O PERMISSONÁRIO obriga-se a utilizar o material permanente acima referido, com exclusividade finalidade no atendimento das comunidades carentes no Município de Curionópolis.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

FORO: Belém - Pará

DATA: 11/07/2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

PORTARIA N.º 457, DE 10 DE JULHO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

1º) Delegar ao Secretário Adjunto de Saúde Pública, competência para administrar superiormente, no âmbito da SIESPA, todos os assuntos relativos à área de informação e informática e, inclusive, expedir atos normativos que se fizerem necessários;

2º) Subordinar o Núcleo de Informação em Saúde - NIS e vincular o Núcleo da PRODEPA ao Secretário Adjunto de Saúde Pública;

3º) Revogar a Ordem de Serviço N.º 001/GAB/SESPA, de 04 de fevereiro de 2002. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 10 de julho de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOY. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 07/2002 - SETEPS

OBJETIVO: objetivando a aquisição de Material Permanente (Móveis para escritório), destinado a atender as necessidades do SINE/PA.

FIRMA VENCEDORA: (Critério Menor Preço)

OBJETO COMERCIAL LTDA, nos itens nº 01, 03, 05, 06, 07, no valor total de R\$ 17.260,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta reais).

CROMÓVEIS COMERCIAL LTDA, no item nº 02 no valor de R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais).

DIAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no item nº 04, no valor de R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).

O valor total da licitação Convite nº 07/2002 - SETEPS, importa em R\$ 25.380,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

A Comissão / SETEPS
Belém, 12 de julho de 2002.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11.07.2002

ONDE SE LÊ CONVITE Nº 034
LEIA-SE CONVITE Nº 032
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍLIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 016/02

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍLIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADO/LOCADOR: FERNANDO MANUEL NORONHA TAVARES, PORTUGUÊS, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1352735 2 VIA SSP/PA, CPF/MF Nº 149.090.502-44, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS CARIPUNAS Nº 1726 - A ESQUINA COM A AV. SERZEDÉU CORRÊA, BAIRRO - BATISTA CAMPOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, DESTINADO AO ARQUIVO CENTRAL DA SEDE DA CONTRATANTE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 02/07/02 - 02/07/07

VALOR MENSAL: R\$ 3.250,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO (60 MESES): R\$ 195.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529210000.339036.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/02

ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

PORTARIA Nº 069, DE 10 DE JULHO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR, OS servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

Márika Moita da Silva Cruz Médica
Tilza Maria Barbosa Teixeira Médica
Nelma Rodrigues dos Santos Médica
Edilva Nazaré Alves Almeida Enfermeira
Maira Claudete Ferreira Moura Enfermeira
Zenilde Nazaré Cunha do Amaral Assistente Social

PORTARIA Nº 068, DE 09 DE JULHO DE 2002

A Presidente de Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 209 da Lei 5810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO o parecer nº 33/2001 da ASJUR/PPEHCGV.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fato tipificado em tese no artigo 178, incisos V e XVII da Lei 5810/94, imputados aos servidores ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES CORRÊA e ALVINO PINTO CARNEIRO JÚNIOR, conforme relatório final da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 089/01, os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo, que em tese, configura infração ao artigo 178, incisos V e XVII da Lei 5810/94.

II - Designar os servidores GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, farmacêutica, lotada na Gerência de Ensino e Pesquisa, BIANCA DE OLIVEIRA REIS, agente administrativo, lotada no serviço de Execução Orçamentária e Financeira, IVANILDO DOS REIS COELHO, agente administrativo, lotado no serviço de Faturamento Hospitalar, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - Fixar para conclusão do trabalho o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente portaria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Atlas Schindler S.A.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 003/02

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da contratante.

Valor global em R\$ 8.642,40 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: programa de trabalho 642924, elemento despesa 359039; fonte de recurso 069.

Data de assinatura: 03/07/02

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCGV

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público a nova data de abertura da LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para locação de 04 equipamentos fotocopiadoras, de conformidade com as especificações no Projeto Básico Anexo 1

DATA: 30/07/2002 às 11:30 horas

LOCAL: Sala de Licitação da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 Ed. BANPARÁ-1º Andar, CENTRO-Belém/PA.

OBS: Os Editais, estão disponíveis a partir desta data, nos dias úteis, no horário de 10:30 as 14:00 hs, ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais)

A Comissão

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE MAIO E JUNHOGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPT. RECURSOS HUMANOSADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REP. MAIO/2002

| QUADRO | CARGO | Qtd | Valor/Salário | Valor/Gratif | Total |
|-------------------|-------|----------------|----------------|----------------|-------|
| DEBITORES | | | | | |
| Despesas | 5 | R\$ 29.318,76 | R\$ 24.070,51 | R\$ 53.389,27 | |
| Contribuição | 14 | R\$ 15.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ 15.400,00 | |
| Sub-Total | 19 | R\$ 44.718,76 | R\$ 24.070,51 | R\$ 68.789,27 | |
| FUNDOÁRIOS | | | | | |
| GC-Administrativa | 6 | R\$ 1.413,24 | R\$ 344,10 | R\$ 1.757,34 | |
| Aux-Ser-Ger | 9 | R\$ 4.078,26 | R\$ 1.742,79 | R\$ 5.821,05 | |
| Motocicla | 1 | R\$ 427,30 | R\$ 160,58 | R\$ 587,88 | |
| Aux-Manutenção | 2 | R\$ 854,60 | R\$ 992,66 | R\$ 1.847,26 | |
| Tec-Benefício-A | 403 | R\$ 286.171,93 | R\$ 491.440,99 | R\$ 777.612,92 | |
| Tec-Benefício-B | 121 | R\$ 139.162,69 | R\$ 189.431,86 | R\$ 328.594,55 | |
| Tec-Benefício-C | 53 | R\$ 82.108,96 | R\$ 71.349,09 | R\$ 153.458,05 | |
| Espetáculo | 8 | R\$ 14.428,57 | R\$ 9.870,35 | R\$ 24.298,92 | |
| Adesivo | 17 | R\$ 18.731,45 | R\$ 30.947,14 | R\$ 49.678,59 | |
| Téc. Niv. Sup. | 2 | R\$ 3.352,50 | R\$ 1.602,11 | R\$ 4.954,61 | |
| Carga Temporária | 6 | R\$ 3.499,26 | R\$ 13.918,33 | R\$ 17.417,59 | |

| Sub-Total | TOTAL | 716 | R\$ 354.228,76 | R\$ 811.799,80 | R\$ 1.366.028,56 |
|------------------------|-------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | 727 | R\$ 598.947,52 | R\$ 835.870,31 | R\$ 1.434.817,83 |
| REF. JUNHO/2002 | | | | | |
| QUADRO | CARGO | Qtd | Valor/Salário | Valor/Gratif | Total |
| DEBITORES | | | | | |
| Despesas | 5 | R\$ 26.108,14 | R\$ 946,52 | R\$ 27.054,66 | |
| Contribuição | 14 | R\$ 9.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 9.800,00 | |
| Sub-Total | 19 | R\$ 35.908,14 | R\$ 946,52 | R\$ 36.854,66 | |
| FUNDOÁRIOS | | | | | |
| GC-Administrativa | 6 | R\$ 1.413,24 | R\$ 344,10 | R\$ 1.757,34 | |
| Aux-Ser-Ger | 9 | R\$ 4.078,26 | R\$ 1.742,79 | R\$ 5.821,05 | |
| Motocicla | 1 | R\$ 427,30 | R\$ 160,58 | R\$ 587,88 | |
| Aux-Manutenção | 2 | R\$ 854,60 | R\$ 992,66 | R\$ 1.847,26 | |
| Tec-Benefício-A | 403 | R\$ 286.541,82 | R\$ 521.634,82 | R\$ 808.176,64 | |
| Tec-Benefício-B | 121 | R\$ 136.381,50 | R\$ 183.579,46 | R\$ 319.960,96 | |
| Tec-Benefício-C | 53 | R\$ 82.629,90 | R\$ 82.274,51 | R\$ 164.904,41 | |
| Espetáculo | 8 | R\$ 14.428,57 | R\$ 16.034,69 | R\$ 30.463,26 | |
| Adesivo | 17 | R\$ 17.648,22 | R\$ 31.477,30 | R\$ 49.125,52 | |
| Téc. Niv. Sup. | 2 | R\$ 3.352,50 | R\$ 1.608,23 | R\$ 4.960,73 | |
| Carga Temporária | 6 | R\$ 2.916,05 | R\$ 13.879,01 | R\$ 16.795,06 | |
| Sub-Total | 707 | R\$ 550.671,96 | R\$ 854.638,07 | R\$ 1.405.310,03 | |
| TOTAL | 726 | R\$ 586.579,96 | R\$ 855.584,59 | R\$ 1.442.164,55 | |

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ORIGINAL: 002/01

Objeto do Contrato Original: Serviço Especializados na Área de Apoio às atividades no Distrito Industriais Administrados.

Valor do Contrato Original: R\$ 29.178,00 (Vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais)

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará e JGS - Comércio e Representação Ltda.

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação do Prazo, Alteração do Valor e Alteração de Dotação.

Vigência do Adiantamento: De 01/07/2002 à 31/12/2002.

Valor do Adiantamento: R\$ 35.736,84 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 70201 22.122.0125.2903.319034

Ordenador Responsável: Otávio Augusto Chaves - Diretor Superintendente da CDI/PA.

Belém, 12 de julho de 2002.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Antônio Carlos de Albuquerque dos Santos, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 001492 DE 10.07.2002

Processo nº: 1996/111935 - Titulação Definitiva - Compra de Terras

Interessado: WALDEMAR CAMILO DE LIMA JÚNIOR

Município: MARABÁ.

Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NOGUEIRA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de MARABÁ, situada na localidade denominada "GLEBA AMPULHETA", com área aproximada de 2.345,866a06ca (dois mil trezentos e quarenta e cinco hectares, sessenta e seis ares e seis centímetros).

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém (Pa), 10.07.2002.

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1481/2002 DE, 09 DE JULHO DE 2002.

| MATRÍCULA | SEVIDORES | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|
| 5200918-016 | Adriano Augusto Almeida de Souza | 05/01/01/08/01/02 | 01/08 a 30/08/02 |
| 5115140-010 | Amarcio Carlos de M. Castelo Branco | 01/04/01/31/03/02 | 01/08 a 30/08/02 |
| 3167377-015 | Arnaldo Carlos de Castro | 01/07/01/30/06/01 | 01/08 a 30/08/02 |
| 3167160-016 | Francisco Augusto de Carvalho Filho | 21/09/01/20/09/01 | 01/08 a 30/08/02 |
| 3167212-013 | Hélia Regina Pereira | 01/09/01/31/08/01 | 01/08 a 30/08/02 |
| 3167631-011 | Luiz Paulo Francisco Fick de Sá | 09/07/01/06/07/01 | 01/07 a 30/07/02 |
| 3632455-014 | Luiz do Socorro Moraes Pereira | 30/03/01/29/03/02 | 12/08 a 10/09/02 |
| 3166104-012 | Maria Benedita Costa Alvim | 02/06/01/01/05/02 | 01/08 a 30/08/02 |
| 3168956-011 | Maria Chirac Quental Pinheiro | 18/03/01/17/03/02 | 02/07 a 31/07/02 |
| 3170438-013 | Márcia Claudete Sarin Pinheiro | 17/06/01/16/06/01 | 01/08 a 30/08/02 |
| 5117704-024 | Nazarete de Castro Almeida Sarin | 23/04/01/21/04/01 | 01/08 a 30/08/02 |
| 3166538-012 | Socorro Souza | 01/09/01/31/08/01 | 01/08 a 30/08/02 |
| 3631700-018 | Vera Tavares Machado | 30/03/01/29/03/01 | 01/08 a 30/08/02 |
| 3167500-010 | Walmir de Almeida Gomes | 10/06/01/10/06/02 | 01/08 a 30/08/02 |

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2002
PORTARIA Nº 1482/2002 DE, 09 DE JULHO DE 2002.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERCENTUAL |
|-------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| 3166074-011 | Alci Hélio da Silva Santos | Agente | De 35% para 40% |
| 3168433-010 | Cely Mary Aguiar da Silva | Contador | De 25% para 30% |
| 3165981-037 | Alcides Amélia Marchetti Borges | Assessoria Pessoal | De 5% para 10% |
| 3167127-011 | Raimundo Jorge Passos de Sousa | Agente | De 30% para 35% |
| 3166082-013 | Valkyrie Alvares Dos Santos | Atendente | De 35% para 40% |

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1490/2002 DE, 09 DE JULHO DE 2002.

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES
Cargo: Datilógrafa
Matrícula: 3167062-015
Período: 15.07 a 13.08.2002.

PORTARIA Nº 1494/2002 DE, 10 DE JULHO DE 2002.

Servidora: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
Cargo: Advogada
Matrícula: 0401056-020
Período: 15.07 a 13.08.2002.

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1493/2002 DE, 09 DE JULHO DE 2002.

Servidora: ALDO BARROSO CORRÊA
Cargo: Contínuo
Matrícula: 3167097-010
Período: 01.07 a 31.07.2002.

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 1495/2002

SERVIDORA: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
VALOR R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 (DOIS) dias, a contar do período inicial da programação.
DATA DE CONCESSÃO: 11/07/2002

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1496/2002

SERVIDOR: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18 (DEZOITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 11/07/2002

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1497/2002

SERVIDOR: EVANDRO RAIOLLO LOPES
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 11/07/2002

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1498/2002

SERVIDOR: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA
VALOR: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 11/07/2002

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 1499/2002

SERVIDOR: SAMUEL SILVA ALMEIDA
VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 11/07/2002

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, COMO CONTRATANTE E PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONTRATADA, ASSIM DETERMINADA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E

CONDIÇÕES SEGUINTE:
CONTRATO ORIGINÁRIO - Nº 005/2002
MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA
OBJETO DO CONTRATO - Prestação de serviços para estabelecer linha de comunicação de dados (link) dedicado, de 128 Kbps, para acesso ao Servidor Notes/SIG
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R\$ 16.665,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.122.0125.2904 - AÇÕES DE INFORMÁTICA
339030 - Material de Consumo
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11.07.2002
ORDENADOR - ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 104/2002-D.R.H.
NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes.
QDE DE DIÁRIAS: 08 (oito).
PERÍODO: 10 a 17/07/2002.
LOCAL: Porto Alegre-Salvador
MOTIVO: À serviço da PARATUR.
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2002-D.R.H.
Designar a Diretora Administrativa e Financeira, Dr. CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, para responder pela presidência desta PARATUR, durante ausência do titular, no período de 11/07 a 17/07/2002.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 11 de julho de 2002.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ERRATA
ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 375/2002
publicado no DOE nº 29.732 de 05/07/02.
ONDE SE LÊ
Sindicato de Produtores Rurais de Castanhal,
LEIA-SE
Sindicato Rural de Castanhal

ERRATA
ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 333/2002
publicado no DOE nº 29.732 de 05/07/02.
ONDE SE LÊ
Valor: R\$ 4.000,00.
LEIA-SE
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ERRATA
ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 382/2002
publicado no DOE nº 29.732 de 05/07/02.
ONDE SE LÊ
Projeto Atividade: 1450.
LEIA-SE
Projeto Atividade: 1452

PORTARIA Nº 028 DE 8 DE JULHO DE 2002
NOME: DULCIMAR DE MELO E SILVA
CARGO: ENG.º AGR.º
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-3-1986 A 1º-1-1989
PORTARIA Nº 029 DE 8 DE JULHO DE 2002
NOME: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
CARGO: MOTORISTA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 3-4-1996 A 2-4-1999

PORTARIA Nº 030 DE 8 DE JULHO DE 2002
NOME: JOÃO CLOVIS PINHEIRO
CARGO: BRACAL
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-11-1987 A 30-11-2000
PORTARIA Nº 031 DE 8 DE JULHO DE 2002
NOME: ANTONIO DA GRAÇA DO COU TO SANTOS
CARGO: ENG.º AGR.º
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 27-9-1995 A 26-9-1998
PORTARIA Nº 032 DE 8 DE JULHO DE 2002
NOME: MARIA LUZIA CARDOSO GOMES
CARGO: ENG.º AGR.º
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 15-8-1998 A 14-8-2001
PORTARIA Nº 033 DE 8 DE JULHO DE 2002
NOME: JOSÉ AIRTON MOTA DE CASTRO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-3-1999 A 28-2-2002

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 473/2002-GAB/SECTAM DE 05/JUL/2002
PUBLICADA NO DOE Nº 29.734 DE 09/07/2002.
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 09 E 10/07/2002
LEIA-SE: PERÍODO: 23 E 24/07/2002.

PORTARIA Nº 480/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011
LOCAL: BRASÍLIA - DF
PERÍODO: 16 A 18/07/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES NA CÂMARA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 481/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010
LOCAL: BARGARENA
PERÍODO: 16/07/2002
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADE AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO A PROCESSO DE DENÚNCIA PROTOCOLADA NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 482/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRS: 272103
FONTE: 016
33.90.33 R\$ 50,00
33.90.36 R\$ 30,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 11/07/2002

PORTARIA Nº 483/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010
LOCAL: SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CABTANO DE ODIVELAS E VIGIA.
PERÍODO: 17 A 19/07/2002
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A PROCESSO DE DENÚNCIA PROTOCOLADA NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 484/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRS: 272103
FONTE: 016
33.90.30 R\$ 132,00
33.90.37 R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 11/07/2002
PORTARIA Nº 483/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620-035
 - CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019
 LOCAL: VIGIA DE NAZARÉ
 PERÍODO: 16 A 19/07/2002
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 486/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620-035
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.30 R\$ 100,00
 33.90.36 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 11/07/2002
PORTARIA Nº 487/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
 ASSUNTO: LICENÇA MATERNIDADE
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - CASSIADA DO SOCORRO DIAS DE MORAIS - 5141818-010
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENG. QUÍMICA/DISUP/COFIS/SECTAM
 PERÍODO: 08/07 A 04/11/2002

LAUDO MÉDICO Nº 5106/2002
PORTARIA Nº 488/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA - 5139619-010
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÍEC LABORATÓRIO/DIAB/SECTAM
 PERÍODO: 10/06 A 09/07/2002

LAUDO MÉDICO Nº 4969/2002
PORTARIA Nº 489/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - NILSON DE SOUZA RAIOL - 5562880-011
 - JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014
 LOCAL: PARAGOMINAS
 PERÍODO: 16 A 19/07/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E PECUÁRIOS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, INDÚSTRIAS DE PALMITO E OUTROS, A FIM DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 490/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - NILSON DE SOUZA RAIOL - 5562880-011
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.30 R\$ 250,00
 33.90.36 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 11/07/2002

PORTARIA Nº 491/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUL/2002
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029
 LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: 23 E 24/07/2002
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE REALIZARÃO DIAGNÓSTICO DO SETOR MOVELEIRO NO CIDADÃO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 031/00
 PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e Universidade Federal do Pará - UFPA, com Interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - PADISP.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de dezembro de 2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002
EMANUELA RESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 927/02-DP-G, DE 11.07.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 4975, prorrogação de licença saúde ao servidor Raimundo Nonato Nahum Sena, matrícula nº 5081416-029, lotado na Diretoria do Interior, no período de 12/06 a 30/06/02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 928/02-DP-G, DE 11.07.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Rosivaldo Sá Gonçalves, matrícula nº 5856558-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 08 a 14/07/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de desenvolver atividades administrativo no prédio sede por determinação da Chefia Regional.

PORTARIA Nº 929/02-DP-G, DE 11.07.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Augusto César Batista da Silva, matrícula nº 5195020-038, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 15 a 23/07/02 para se deslocar para Capangama e Bragança, com o objetivo de prestar apoio operacional nas respectivas Secretarias.

PORTARIA Nº 911/02-DP-G, DE 05.07.02

Suspender as férias da servidora Floribela Maria Cantal Machado, matrícula nº 3083195-012, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da PORTARIA Nº 1073/01 de 10.12.01, referente ao período aquisitivo 00/01, para gozar no período de 10/07 a 08/08/02.

PORTARIA Nº 922/02-DP-G, DE 10.07.02

Suspender (15) quinze dias de férias da servidora Eloyana Biá Viana, matrícula nº 5134544014, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da PORTARIA Nº 821/02 de 18.06.02, referente ao período aquisitivo 01/02, no período de 01 a 15/07/02, para gozar no período de 04 a 18/02/03.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA À CONTAR DE 27.06.2002

PORTARIA Nº 916/02-DP-G, DE 08.07.02

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial ao servidor Nelson de Castro Monteiro, matrícula nº 5003512-025, lotado no Núcleo da Marabá, referente ao período aquisitivo 98/01, para gozar no período de 28.10 a 26.11.02.

PORTARIA Nº 918/02-DP-G, DE 08.07.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543-016, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 08 a 10/07 para se deslocar para Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 919/02-DP-G, DE 09.07.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula nº 5812968-035, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 09 a 13/07 para se deslocar para Abaetetuba e Igarapé Miri, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas Secretarias.

PORTARIA Nº 920/02-DP-G, DE 09.07.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Edmundo Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 09 a 12/07 para se deslocar para Goiânia, Tailândia e Moju, a serviço da Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 921/02-DP-G, DE 09.07.02

Conceder 01 (uma) diárias ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608-011, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 09 a 10/07 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de conduzir Defensor Público ao Município de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 923/02-DP-G, DE 10.07.02

Conceder 07 (sete) diárias ao Servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390-053, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 10 a 17.07.02 para se deslocar para Santarém e Belterra, com o objetivo de desenvolver apoio operacional na Defensoria de Santarém.

PORTARIA Nº 924/02-DP-G, DE 10.07.02

Conceder 06 (seis) diárias ao Servidor Aroldo Menezes de Souza, matrícula nº 5523320-024, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 10.07 a 16.07.02 para se deslocar para Santarém e Belterra, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 925/02-DP-G, DE 10.07.02

Conceder 04 (quatro) diárias a Servidora Regina Telma do Nascimento Almeida, matrícula nº 5834244-015, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 08 a 12.07.02 para se deslocar para Moju, com o objetivo de organizar Secretaria.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002/SUSIPE HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo à Tomada de Preços nº 007/2002/SUSIPE, destinada a adquirir Material de Higiene e Limpeza, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE que, sob o critério "Menor Preço", eleger os seguintes licitantes vencedores: BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA venceu os itens 3, 5, 13, 18 e 21; C.F.COMERCIAL LTDA venceu os itens 1, 10 e 24; POLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA venceu os itens 2, 4 e 19; FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA venceu o item 6; BASE COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA venceu os itens 7, 8, 12, 14, 22, 23, 25, 28, 29 e 30; IRMÃOS ANJOS LTDA venceu os itens 9 e 33; MALV VASCONCELOS venceu os itens 11, 15, 20 e 26; e, por fim, D. FREITAS DIST. E REP. LTDA venceu os itens 16, 17 e 27.
 Belém, 5 de julho de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ Superintendente do Sistema Penal do Estado CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2002/SUSIPE

2X02NE01248
 OBJETO: obra de construção do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico do Polo de Americano
 VALOR: R\$ 3.445.317,33 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008913770000
 CREDORA: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
 Re-Ratificação do Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 20/2000, celebrado entre Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Secretaria Executiva de Obras Públicas/SEOP, publicado no DOE Nº 29.736 de 11 de julho de 2002.
 Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. Cesar Augusto Brasil Meira/Secretário
 Leia-se: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses. Olímpio Yugo Ohnishi/Secretário Adjunto

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QO8M ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 421, DE 09 DE JULHO DE 2002 - GAB. CMDO
 O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, RESOLVE:

I - Designar de acordo com base no Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, combinado com a Portaria nº 053/98 - Gab. Cmd, de 24 de março de 1998, os militares relacionados no Anexo "A", a se deslocarem aos municípios de Xinguara, Moju e Porto de Moz, a fim de montarem o serviço de Proteção Balnearia, por ocasião da Operação Veraneio 2002, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2002.

II - Conceder aos militares relacionados no Anexo "A", com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e Portaria nº 689/94 - SIAD, o quantitativo de diárias no valor total de R\$ 8.376,00 (Oito mil trezentos e setenta e seis reais), correspondente ao período e localidades especificados nos anexos.

III - Determinar que o número de diárias a ser recebido por cada militar seja de acordo com o anexo "A", considerando o seguinte critério, conforme se dispõe a legislação vigente:

- a) A alimentação e pousada ficará a cargo de cada militar custeada pela diária correspondente;
- Registre, Publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE - CEL. QO8M Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil ANEXO "A"

GRUPO DE LOCALIDADE "B" - REGIÃO DO SUL DO PARÁ "XINGUARA"

| Nº | POSTO/ | NOME | CPF | Valor da Diária | Nº DE DIAS | VALOR |
|--------|--------|------------------------------------|----------------|-----------------|-------------|-------|
| Origem | GRAB. | | | (Completa) | (Período) | |
| 01 | SGT | SEBASTIÃO XUZASACRAMENTO | 245.721.952-34 | 40,00 | 1º Quinzena | 40,00 |
| 02 | SGT | SILVANO JIMENEZ RODRIGUES DA SILVA | 105.425.532-87 | 40,00 | 2º Quinzena | 80,00 |
| 03 | SP1M | JOSÉ CARLOS FERREIRA BARBOSA | 401.962.392-15 | 36,00 | 2º Quinzena | 54,00 |
| 04 | CBRM | ALFONSO RIBEIRO DA COSTA | 381.322.732-49 | 36,00 | 1º Quinzena | 54,00 |

TOTAL DO GRUPO DE LOCALIDADE "B" - REGIÃO DO BAIXO TOCANTINS "MOJU"

| Nº | POSTO/ | NOME | CPF | Valor da Diária | Nº DE DIAS | VALOR |
|----|--------|------|-----|-----------------|------------|-------|
|----|--------|------|-----|-----------------|------------|-------|

| Ordem GRAD. | (Cargo) | (Período) | | |
|--------------|---|----------------|------|--------------------|
| 01 | SGT CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS | 183.909.802-06 | 4000 | 1ª Quinzena 800,00 |
| 02 | SGT RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÊA - Socorrista | 266.347.322-72 | 4000 | 2ª Quinzena 600,00 |
| 03 | CBBM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA - Socorrista | 305.730.412-53 | 3600 | 1ª Dezena 360,00 |
| 04 | CBBM RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DA SILVA | 226.212.102-87 | 3600 | 2ª Dezena 360,00 |
| 05 | CBBM ADELIA DA AZEVEDO | 253.127.492-34 | 3600 | 3ª Dezena 360,00 |
| 06 | CBBM ROSEANE TAVARES TRAJANO - Socorrista | 361.580.622-00 | 3600 | 1ª Dezena 360,00 |
| 07 | SD BM DIRLEY MORAES SOUZA | 264.390.932-15 | 3600 | 2ª Dezena 360,00 |
| 08 | SD BM ALVARO JANUARIO DOS SANTOS | 329.577.932-53 | 3600 | 3ª Dezena 360,00 |
| 09 | SD BM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA | 356.925.402-78 | 3600 | 1ª Dezena 360,00 |
| 10 | SD BM NELSON ALEXANDRE DE ABREU | 397.221.552-53 | 3600 | 2ª Dezena 360,00 |
| 11 | SD BM NILTON GASPARRA COSTA ALMEIDA | 259.276.412-87 | 3600 | 3ª Dezena 360,00 |
| TOTAL | | | | 4480,00 |

OBS: 1ª Dezena de 06 a 15/07/02 2ª Dezena de 16 a 25/07/02 3ª Dezena de 26/07 a 04/08/02

| GRUPO DE LOCALIDADE "B" - MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓZ | | | | | | |
|---|-------------|----------------------------|----------------|-----------------|------------|----------------|
| Nº | POSTO/ | NOME | CPF | Valor de Diária | Nº DE DIAS | VALOR |
| 01 | Ordem GRAD. | (Cargo) | | | | |
| 01 | CB BM | ADELINO VIANA | 278.773.372-72 | 36,00 | 23 | 828,00 |
| 02 | SJ BM | ANDRÉ LUIS DIAS DOS SANTOS | 288.921.462-87 | 36,00 | 23 | 828,00 |
| TOTAL | | | | | | 1656,00 |

MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES - CEL QOBM

Subcomandante do CBMPA e Chefe do EMG

PORTARIA Nº 424 DE 10 DE JULHO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda;

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao TenCel (QOBM) Emanuel Lisboa Alves do Nascimento, MF: 3400085-010 e CPF: 109.618.602-00, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto de Defesa Civil.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 800,00 (Oitocentos reais) correrá a conta do Estado com a seguinte Classificação: 312461/339030 - R\$ 600,00 (Seiscentos reais) Material de Consumo; 312461/339039 - R\$ 200,00 (Duzentos reais) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

III - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Arts 4ª e 24 da Lei nº 5.731 (Lei de Organização Básica do CBMPA), de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da PORTARIA Nº 777, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Comissão Permanente de Administração - CPA, vigorando o referido artigo com o seguinte texto:

" Art. 2º - A CPA será composta pelos oficiais titulares das seguintes funções:

I - Presidente:

a - Comandante Geral do CBMPA.

II - Vice-Presidente:

a - Subcomandante Geral do CBMPA.

III - Coordenador Executivo:

a - Diretor de Apoio Logístico;

IV - Membros:

a - Diretor de Finanças;

b - Diretor de Pessoal;

c - Chefe da 6ª seção do EMG;

d - Representante do CBMPA no FISP;

e - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

f - Controlador Interno. "

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Nota: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.U. nº 29.619, de 18/JAN/2002

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL 6ª SEÇÃO DO EMG EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: PM. BARCARENA/PMPA/SEGUP/FISP nº 002/02

OBJETO: Realização de ações de cooperação mútua visando a tranquilidade e segurança pública, assim como a incolumidade do Poder Público Municipal.

VIGÊNCIA: 02/07/02 a 31/12/02

DATA DA ASSINATURA: 02/07/02

VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

VALOR DE REPASSE MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Barcarena

Belém-PA, 11.07.02.

LAURIVAL MAGNO CUNHA

Prof. Municipal

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

ERRATA

Com referência a publicação do Extrato de Convênio nº 005/02 - SINART/PMPA/FISP, em edição nº 29.709 do dia 03 JUN 02.

Obede-se à data da assinatura 31/05/02.

Leia-se: data da assinatura 02/05/02.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 002/2002

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, através de sua Diretora de Administração: Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE de licitação, adquirir 200 (duzentas) Pistolas de marca TAURUS, de fabricação nacional, semi-automática, calibre 40 S&W, acabamento oxidado, trabalho de tiro em simples e dupla ação, com capacidade para doze cartuchos, acompanhada de 03 (três) carregadores, alça de mira fixa com sistema de três pontos, diretamente do fabricante FORJAS TAURUS S.A, CNPJ nº. 92.781.335/0001-02, conforme Convênio Federal MJ nº. 100/2001.
Belém, 09 de julho de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº. 002/2002, fundamentado no Inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal.
Belém, 10 de julho de 2002.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Convênio nº. 005/2002-SEGUP, com base na Lei nº. 8.666/93.

Nota de Empenho nº. 2002NE00843.

Objeto: Aquisição de Materiais para Piscina.

Valor: R\$15.850,00 (Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária 06.363.0092.23120000

Natureza de Despesa 339030

Data: 02/07/2002

ANHANGUERA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002-SEGUP, pelo critério de empreitada por preço global, de acordo com as atas de análise de Propostas Financeiras apresentadas, a firmas abaixo discriminada:

- ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA

Belém-PA, 10 de julho de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2002 AO

CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2001-SEGUP

Objeto do Aditamento: Alterar o valor do pagamento mensal para R\$ 11.058,29

(Onze Mil Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).

Valor estimado global do contrato original: R\$ 30.632,37 (Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 009/2001-SEGUP.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC, CNPJ nº. 02.405.988/0001-02.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Necessidade de reajuste do valor com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e na cláusula IV do contrato original que tem o valor mensal de R\$ 10.210,79 (Dez Mil Duzentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos), e o valor do aditamento ao contrato original, no acréscimo de 8,30% e de R\$ 847,50 (Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 11.058,29 (Onze Mil Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).

Data da assinatura: 05.07.2002.

Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE:

Ademir da Silva

Associação de Proteção e Assistência Carcerária

CONTRATADA

PORTARIA Nº 321/2002-DA DE 09 DE JULHO DE 2002

Cancelando as férias do servidor AQUILLES NUNES MATOS GUERRA, Operador, concedida através da PORTARIA Nº 279/02-DA de 27.06.2002, por necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 322/2002-DA DE 10 DE JULHO DE 2002

Concedendo a servidora SONIA MARA QUARESMA PAIVA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Comunicação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2001, a serem usufruídas no período de 15 a 29/07/2002 e o restante no mês de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 313/2002-DA DE 09 DE JULHO DE 2002

Nome: JOSÉ OPÔNCIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: Consultor Jurídico

Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 210,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal, Terra Alta, Curuçá, Marapanim e Marudá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 12 a 15.07.2002

PORTARIA Nº 314/2002-DA DE 09 DE JULHO DE 2002

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEIA

Cargo: Assessora Jurídica

Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 175,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal, Terra Alta, Curuçá, Marapanim e Marudá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 12 a 15.07.2002

PORTARIA Nº 315/2002-DA DE 09 DE JULHO DE 2002

Nome: RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR

Cargo: Auxiliar de Engenharia

Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 175,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal, Terra Alta, Curuçá, Marapanim e Marudá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 12 a 15.07.2002

PORTARIA Nº 316/2002-DA DE 09 DE JULHO DE 2002

Nome: ANÔNIO CARLOS NEVES COSENZA

Cargo: SGT/BM

Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 175,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal, Terra Alta, Curuçá, Marapanim e Marudá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 12 a 15.07.2002

PORTARIA Nº 317/2002-DA DE 09 DE JULHO DE 2002

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 112,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Santarém - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 12 e 13.07.2002

PORTARIA Nº 318/2002-DA DE 09 DE JULHO DE 2002

Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Castanhal - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 04.07.2002

PORTARIA Nº 319/2002-DA DE 09 DE JULHO DE 2002

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO FEIO
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - B
Objetivo: a serviço da Secretária Executiva de Segurança Pública
Período: 04.07.2002

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0382

EXTRATO DE CONVÊNIOS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira/PA.

OBJETO: Realização de Casamentos civis com expedição das respectivas certidões, a população carente do Município de Altamira/PA.

VALOR: R\$ - 25,00 (Vinte e Cinco Reais), por cada Certidão Expedida totalizando o valor de R\$ - 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.14.422.0088 - 1200-Projeto Cidadania, Elemento de Despesa 339039, fonte 01.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Nádia Suely Anchieta do Nascimento pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira/PA.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira/PA.

OBJETO: Expedição de certidões de nascimento a população do município de Altamira/PA.

VALOR: 15 (Quinze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.14.422.0088 - 1200 -Projeto Cidadania, Elemento de Despesa 339039, Fonte 001.

VIGÊNCIA: Início 01.07.2002, com término previsto para o dia 23.08.2002, podendo ser prorrogado.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Nádia Suely Anchieta do Nascimento pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira/PA.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 14/2002, de 22 de maio de 2002 (*), referente ao Processo AI E 001/2001 GTJ, de interesse da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

DECISÃO:

Art. 1º - Pela retificação do Auto de Infração nº 001E/2001 ARCON, do qual deve ser retirada a DC 01 referente ao relatório de fiscalização ref. GTE 05.1999 NOR, por ter sido a mesma equivocadamente incluída no referido AI.

Pelo acatamento parcial do recurso interposto pela CEI/PA no que se refere a 3 (três) determinações constantes do Auto de Infração nº 001E/2001 ARCON:

D C 02 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.02.1999.TOC;

D C 01 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.02.1999.SUD;

D C 02 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.02.1999.SUD.

Pela manutenção da decisão da ARCON quanto às determinações constantes do Auto de Infração;

D C 04 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.02.1999.TOC;

D C 04 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.05.1999.NOR;

D T 03 do relatório de fiscalização ARCON.GTE.05.1999.NOR.

Pela transformação da penalidade referente à determinação DC 01-DES atribuída pela ARCON, de multa para advertência, enquadrando-a no item IV Capítulo I Art. 3º da Resolução ANEEL Nº 318 de 06/10/98.

Que, diante do acima exposto, a ARCON deve refazer os cálculos da multa exigida no Auto de Infração nº 001E/2001 ARCON, considerando o descumprimento de 3 (três) determinações da ARCON.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZAN FRAIHA,
Presidente do CONERC

(*): Republicado por incorreções no original publicado no D.O.E nº 29.710, de 04/06/02.

PORTARIA Nº 001/2002 DE 11 DE JULHO DE 2002.

Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de

Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 009/99 - ARCON/GAB, de 24 de setembro de 1999.

Resolve:

Reincidir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e a servidora temporária Helen Lúcia Rezende de Moraes, matrícula nº 5831954-016, ocupante do cargo de Assistente Técnico N/I, a contar de 03 de julho de 2002.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 11 DE JULHO DE 2002

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MÁLCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 11/02

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA CNPJ 04.887.055/0001-16 X Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURG S CNPJ 74.704.008/0001-75

objeto do contrato: Prestação de Serviços de Integração de Banco de Dados Geográficos da SECRETARIA ESPECIAL DE Estado de Infra-Estrutura ao Sistema de Informações Georeferenciadas - SIME da COHAB/PA.

modalidade de licitação: DL nº. 04/2002

termo inicial e final do contrato: 12.07.2002 a 12.12.2002

valor do contrato: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

dotação orçamentária: 07101.15.127.0146.1279 - Fonte: 001

data da assinatura do contrato: 11.07.2002

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

foto: Belém-PA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 67 DE 10.07.02

Nome: DARIO PALHA FREIRE

Matrícula nº 2031035-022

Cargo: Chefe do Quarto Núcleo Regional

Valor do Suprimento: R\$-4.900,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$-4.900,00

Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 11º

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

PORTE CONTRATADA: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA - CGC Nº

04.568.473/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços e obras para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Vizeu, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99 - COSANPA

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 387.637,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OGU) E

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1ª DATA: 16.10.00 - Prazo

2ª DATA: 12.01.01 - Prazo

3ª DATA: 12.04.01 - Prazo

4ª DATA: 10.07.01 - Prazo

5ª DATA: 27.09.01 - Aumento do valor contratual, (R\$25.257,37)

6ª DATA: 05.10.01 - Prazo

7ª DATA: 05.12.01 - Prazo

8ª DATA: 01.02.02 - Prazo

9ª DATA: 02.04.02 - Prazo

10ª DATA: 30.04.02 - Prazo e Ajuste de Quant. sem alteração do valor.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações.

VIGÊNCIA: 29.06.02 a 26.08.02

DATA DE ASSINATURA: 28.06.02

ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 34.609.503/0001-80.

OBJETO: Execução de serviços e obras de implantação da rede de distribuição e de ramais prediais para o Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Rui Barata, em Belém - Pará

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 32/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$131.127,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

1ª DATA: 19.04.02 - Prazo

2ª DATA: 31.05.02 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 06.07.02 a 03.09.02

DATA DA ASSINATURA: 05.07.02

ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 34/02 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE CONTRATADA: ASPIN ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CGC/MF nº 01.055.130/0001-94.

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para a subestação de 412,5 KVA da ETE 2, em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 20/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$28.001,99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará e OGU

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 15 (quinze) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 04.07.02 a 18.07.02

DATA DA ASSINATURA: 04.07.02

ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 10 de Julho de 2002

Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 39/02

FIRMA VENCEDORA: SANTOS & ALCANTARA LTDA - Valor: R\$ 149.166,63.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 40/02

FIRMA VENCEDORA: C. G. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 147.628,20

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 11 de Julho de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS
FISCALIZAÇÃO DE OBRA

PORTARIA Nº 231 DE 10 DE JULHO DE 2002

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 172404 datado de 04/07/2002-SEOP

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores lotados na Divisão de Obras desta Secretaria, para fiscalizarem as obras conforme abaixo relacionadas:

NOME-CARGO-OBRAS

Paulo Francinette Marques-Engenheiro Civil—Construção de Escola de Trabalho e Produção-Tailândia

Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira

Engenheiro Civil

Construção de Escola de Trabalho e Produção -Monte Alegre

Edinaldo de Melo Maia-Engenheiro Civil—Construção de Escola de Trabalho e Produção-Abacetuba

Rui Guilherme Carneiro Bentes-Engenheiro Civil—Construção de Escola de Trabalho e Produção-Salvaterra

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arqtº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº.022/02, conforme Lei nº 8.666/93.

Objeto: Serviços de confecção de móveis para a Sub-Secretaria, Assessoria Técnica, Cerimonial e Comissão de Justiça da ALEPA.

Dotação Orçamentária: 01122012529000000 - 001000000 - 339039.

Nº da Nota de Empenho: 2002NE02165.

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Construmat Com. Repres. e Serviço Ltda.

Valor: R\$ 36.869,68 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº.022/02, conforme Lei nº 8.666/93.

Objeto: Serviços de recuperação de mesas da Procuradoria Geral da ALEPA.

Dotação Orçamentária: 01122012529000000 - 001000000 - 339039.

Nº da Nota de Empenho: 2002NE02170.

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Diagonal Comércio e Serviços Ltda.

Valor: R\$ 39.990,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIA Nº 18.487 DE 11.07.2002

Designar, os servidores Raimundo Sérgio dos Santos Magalhães, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível I matrícula nº 0100322, e Adelson Oliveira Martins, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível I, matrícula nº 0100174, para transportarem a Belém a viatura S-10 que se encontra em Marabá, concedendo-lhes 02 (duas) diárias.

SITEC ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2001 Objeto: Construção do CEPAL - Partes: FUNTEC e a empresa SITEC Engenharia Ltda. - Vigência: Prorrogada até 30/08/2002, Prorrogação prazo de execução, da obra, até 30/08/2002. Data do Termo Aditivo: 18/06/2002. Foto: Comissão de Redação RAIMUNDO NONATO SARAIVA RODRIGUES - Presidente FUNTECH

Edição eletrônica

GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MADEIRAS LTDA.

A empresa Goiás Ind. E Com. de Mad. Ltda, CGC 03762521/000174 insc.estadual. 15210818-1 Av das Industrias S/N Goiãnsia do Para,PA, comunica o EXTRAVIO de 02 blocos sw NFs. De Serie 01- de números de 08 a 100 em 10,09.2001 conforme ocorrência policial 2002000404

F. ALENCAR AMORIM - ME

A empresa F. Alencar Amorim - ME (DN Materiais para Construção), CNPJ nº 03.550.419/0001-05, localizada na Av Antonio Vilhena, 612, bairro Liberdade, município de Marabá/PA, comunica para os devidos fins que foram extraviosados 02 (dois) blocos de notas fiscais série "D", em branco, com numeração de 001 a 100, conforme registrado em boletim de ocorrência policial nº 2002.001629, de 10/07/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINASEXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2002

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 29 de julho de 2002, às 15 h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão para operação em projetos de assentamento do INCRA, no Município de Paragominas, conforme Convênio INCRA/Paragominas-PA/Patrolha Mecanizada.

O Edital estará à disposição de 8 às 12 h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, n.º 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.

Paragominas, 12 de julho de 2002.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2002

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 30 de julho de 2002, às 8h e 30 min, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando aquisição de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, a serem utilizados na ala ambulatorial das Unidades de Saúde deste Município.

O Edital estará à disposição de 8 às 12 h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, n.º 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.

Paragominas, 15 de julho de 2002.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2002

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 31 de julho de 2002, às 8h e 30 min, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando a aquisição de medicamentos e materiais que serão utilizados no Pronto Socorro, Laboratório e Ala Hospitalar do Hospital Municipal de Paragominas/PA.

O Edital estará à disposição de 8 às 12 h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, n.º 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.

Paragominas, 16 de julho de 2002.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITOEDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002

A Comissão de Licitação do Município de Bonito comunica que, no dia 30/07/2002, às 11:00 hs, no Prédio Executivo Municipal sito à Av. Dep. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito, fará realizar licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "menor preço", para aquisição de uma pá-carregadeira.

O Edital estará disponível aos interessados na Tesouraria da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00.

Bonito (PA), 12 de julho de 2002.

ANTÔNIO CORREA NETO

Presidente da COLIC

RABELO & VILHENA LTDA.

Rabelo & Vilhena Ltda, CNPJ 01822412/0001-70 e IE 15.194.034-73 comunica o extravio de seu Livro de Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, conforme Boletim de Ocorrência nº 2002.004904 do dia 02/07/2002.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE CARGAS NO
ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Em cumprimento ao disposto nos Estatutos Sociais, comunico que foi registrada uma Única chapá como concorrente à eleição a que se refere o aviso publicado no dia 20/06/02 neste periódico:

CHAPA 01

Diretoria: Daniel Luis Carvalho, José Haroldo S. Oliveira, Gilberto Tedesatto, Ricardo Duarte, Geraldo F. Bastos, Cipriano S. de Oliveira- Suplentes: Luis Felipe Murta, Carlos Souza, Ismar de A. Silva, Antônio V. Figueiredo, José Ricardo Costa, Antônio Taveira - Conselho Fiscal: Oriel B. Paulo, Cleonice Sabina, Ludovina Silva- Suplentes: Gladys Sambaqui, Elza Bastos, Tânia M. G. Castro - Delegados Representantes: Daniel Luis Carvalho, Luis Felipe Murta- Suplentes: Ricardo Duarte, Geraldo F. Bastos.

O prazo para impugnação da candidatura é de 5(cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Belém(PA), 12 de julho de 2002.

DANIEL LUIS CARVALHO

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES
METALÚRGICOS DO ESTADO
DO PARÁ - SIMETAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado do Pará-SIMETAL, convoca todos os trabalhadores metalúrgicos dos municípios de Benevides, Bonito, Bragança, Bujará, Capangema, Colares, Curuçá, Inhangapi, Marapanim, Maracanã, Primavera, Santo Antonio do Tauá, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Timboteua, Vigia e Viseu que compõe a Região Nordeste do Pará para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2002, na Delegacia Sindical de Castanhal sito Rua Capitão Leal Sobrinho, 400 - Janelama, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos trabalhadores ou às 19:00 horas com qualquer número em Segunda e última convocação, para ratificarem 1º Ato: Criação e Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Município de Castanhal e Região Nordeste do Pará 2º Ato: Ratificação 3º Ato: O que ocorrer, Castanhal 08 de julho de 2002. Ivo Borges de Freitas- Presidente.

Jari Celulose S.A.

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80

NIRE: 15.300.001.251

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA - 1. Data, hora e local da reunião: Aos 27 dias do mês de maio de 2002, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Monte Dourado, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará. 2. Presença e Convocação: Totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia. 3. Mesa: José Cláudio Sardinha - Presidente; Jorge Luiz Salomão Safe - Secretário. 4. Deliberações: Os membros da diretoria, por votação unânime: a. Deliberaram autorizar a Companhia, consoante o disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Estatuto Social, a transferir o endereço da Matriz da Companhia, localizada na Rua 92, casa 76, Staff, CEP 68.240-000, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para Rua Cem s/nº, Centro Administrativo, Sala A, CEP 68.240-000, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, e portanto extinguindo o primeiro endereço citado, ficando qualquer Diretor autorizado a tomar as providências necessárias à legalização da referida transferência perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive quanto à alteração da ficha de Cadastro Geral de Contribuintes. b. Deliberaram autorizar a Companhia, consoante o disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Estatuto Social, a transferir o endereço da Filial da Companhia, localizada na Rua Moju, Bloco B-01, Vila Munguba, CEP 68.240-000, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para Vila Munguba s/nº, CEP 68.240-000, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, e portanto extinguindo o primeiro endereço citado, ficando qualquer Diretor autorizado a tomar as providências necessárias à legalização da referida transferência perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive quanto à alteração da ficha de Cadastro Geral de Contribuintes. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura do original desta Ata, que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Monte Dourado, Almeirim/PA, 27 de maio de 2002. José Cláudio Sardinha; Jorge Luiz Salomão Safe. Membros da Diretoria: José Cláudio Sardinha; Jorge Luiz Salomão Safe; Ana Maria de Almeida Vianna; Rubens Francisco Tocci; Miriam Cristina Bragioni Bertolotti; Aurélio Wackelavavakl Adv. Resp.; Mariana Siani - OAB/RJ 100623. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em: 03/07/2002 sob nº 2000044228 - Protocolo: 02026645-6. Empresa: 15 3 0000125 1. Jari Celulose S/A - Diógenio Guedes Cabral - Secretário Genl.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.737

DIÁRIO OFICIAL

0625

Belém, sexta-feira,
12 de julho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Coordenador
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 065
EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 08/05/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC.: 1997.39.02.000805-4

Autor : STEPHENSON RICARDE DO NASCIMENTO FRAZÃO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da inércia do autor, remetam-se os autos ao arquivo."

CLASSE: 1.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 1997.39.02.000812-0

Autor : ENOQUE COELHO SIMÕES
Advog. : Elias de Sousa Marinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da inércia do autor, remetam-se os autos ao arquivo."

PROC.: 2000.39.02.000729-4

Autor : ALDEIDE DO NASCIMENTO LOPES
Advog. : Raimundo Nivaldo S. Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. À vista da informação de fl. 49, torno sem efeito o despacho de fl. 45, posto que o Autor juntou sua opção ao FGTS, conforme documento de fl. 11. Voltam-se os autos conclusos para sentença."

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Cumpra-se o acórdão, conforme voto condutor."

PROC.: 1997.39.02.001126-6

Autor : PEDRO PAULO SANTOS E VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 1997.39.02.001164-8

Autor : MIGUEL MORAES DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

Nos 14 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. À vista da certidão de fl. ..., desentranhem-se as contra-razões de fls. ..., por intempetivas.

Após, cumpra-se o último item do despacho de fl."

PROC.: 2000.39.02.000863-4

Autor : OSVALDO DINIZ PEDROSO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.000866-4

Autor : MANUEL MESSIAS DE SOUSA SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.000913-1

Autor : WALTER DE SOUSA BRITO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.000969-3

Autor : CELINO SANTOS DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes

PROC.: 2000.39.02.001228-7

Autor : ROZINILDO BATISTA MONTEIRO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.001370-3

Autor : SEBASTIÃO MOURA MARANHÃO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.001845-8

Autor : MARLUCE MARIA DE ALMEIDA PEREIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.001988-4

Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.002095-0

Autor : ALBERTO CARLOS ROCHA GOMES
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes

PROC.: 2000.39.02.002109-5

Autor : LAURO DA SILVA OLIVEIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes

PROC.: 2000.39.02.002799-7

Autor : PELOMENA ROCHA BARROSO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.002817-4

Autor : IOLANDA CARDOSO COSTA DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2000.39.02.002819-3

Autor : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

PROC.: 2001.39.02.000054-3

Autor : ILZA MARIA BENTES ALVARENGA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues

EXPEDIENTE DO DIA 08/05/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 1997.39.02.000815-8

Autor : MARIA JOANA PEREIRA DOS SANTOS
Advog. : Elias de Sousa Marinho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. Intimem-se as partes do acórdão de fl. 172, proferido no Agravo de instrumento."

EXPEDIENTE DO DIA 15/05/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 1.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 2001.39.02.000368-9

Autor : SEBASTIÃO SOARES DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Marcela da Silva Peixoto

SENTENÇA: "(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se da variação do IPC de 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de abril/90 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando o Autor com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos abaixo relacionados, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 08/08/2002, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. C/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 2000.39.02.001254-4

Executado(a): LAGO VERDE TURISMO LTDA
Objeto: "01 (um) Motor de Popa, marca Johnson, 25 Workhorse" - avaliado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) - 14/05/2001.

Processo nº: 1997.39.02.001049-7

Executado(a): EVANDRO DINIZ SOARES
Objeto: "01 (uma) Lancha Motor, comprimento 4,10m, boca: 1,70m, pontal 0,65m, contorno 3m, em fibra, com capacidade para três passageiros. Registrada no Ministério da Marinha - Delegacia de Santarém sob o nº 023-006682-8, em bom estado de conservação" - avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) - 23/05/2002.

Processo nº: 1999.39.02.000118-7

Executado(a): CLINIFARMA SERVIÇOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: "01 (um) Aparelho de Raio X, marca Roentax, ref. 5090, apto ao funcionamento" - avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 20/06/2002.

Processo nº: 96.0015398-1

Executado(a): F ALVES
Objeto: "03 (três) Linhas telefônicas, prefixos: 522-5077, 522-1914 e 522-5281" - avaliadas em R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) - 25/06/2002.

"01 (um) Computador, 486, monitor marca Samsung, com quatro megabytes de memória, mod. Cum 4967P, nº de série H8WDB00308, que se encontra em pleno funcionamento - avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) - 25/06/2002.

"01 (uma) Impressora, EPSON LX-300, mod. P850-A, nº de série 1YLY250196, que se encontra em bom estado de uso e conservação" - avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - 25/06/2002.

"01 (um) Cofre de Aço, marca PANDIN, de pé, em bom estado de conservação" - avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) - 25/06/2002.

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 20/08/2002 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior à 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
- 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 27 de junho de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22/09/80.

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo abaixo relacionado, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 08/08/2002, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. C/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 96.0016505-0

Executado(a): WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES

Objeto: "2 (duas) linhas telefônicas (contratos na 2206-0 e 7182-2) - avaliados em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada um, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - 24/05/2002.

"1 terreno constituído do lote nº 251, do loteamento Irurá, situado nesta cidade, na Rua Angelim, esquina com a Trav. Ananím, de forma retangular, medindo 12,00 m (doze metros) de frente por 30,00 m (trinta metros) de profundidade, com uma área total de 360,00 m², limitando-se ao Norte com o lote nº 239, do mesmo loteamento; ao Sul, com a Trav. Ananím; a Leste, com o lote nº 114, da aludida travessa; e a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Angelim. Este terreno encontra-se todo murado, contendo, ainda, uma grade de ferro (portão) que dá acesso ao interior do mesmo. O imóvel está matriculado no registro de Imóveis desta cidade sob nº 5.953, Livro nº 02, às fls. 01" - avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 24/05/2002.

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 20/08/2002 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóvel apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
- 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 27 de junho de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo abaixo relacionado, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 08/08/2002, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. C/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 2000.39.02.001943-3

Executado(a): M VITORIO

Objeto: "01 (um) Micro Computador, 486, 33 Mhz, Spectrum, com teclado" - avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - 21/06/2002;

"01 (uma) Impressora, marca Epson - LX-300" - avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais) - 21/06/2002;

"07 (sete) Livros de Matemática Financeira, de WALTER, Ed. Atlas, ano 1991, 7ª Edição" - avaliado em R\$ 22,00 (vinte e dois reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) - 21/06/2002;

"18 (dezoito) Livros de Matemática para cursos, MEDEIROS, Editora Atlas, ano 1985, 2ª Edição" - avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) - 21/06/2002;

"24 (vinte e quatro) Livros de Contabilidade de Custos, ROQUE, Ed. Atlas, ano 1989, sem nº de edição" - avaliado em R\$ 11,00 (onze reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) - 21/06/2002;

"20 (vinte) Livros de Contabilidade Pública, ROQUE, Ed. Ática, ano 1989, sem nº de edição" - avaliado em R\$ 15,00 (quinze reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) - 21/06/2002;

"11 (onze) Livros de Custos, Planejamento, Implantação e Controle, GEORGE, Ed. Atlas, ano 1989, 2ª Edição" - avaliado em R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) a unidade,

perfazendo um total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) - 21/06/2002;

"07 (sete) Livros de Exportação, Roteiro Básico para o Comércio Exterior, DENISE, Ed. Atlas, ano 1987, sem nº de edição" - avaliado em R\$ 14,00 (quatorze reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) - 21/06/2002;

"12 (doze) Livros de Organização e Métodos, de Luis César de Araújo, Ed. Atlas, ano 1988, 2ª edição" - avaliado em R\$ 19,00 (dezenove reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) - 21/06/2002;

"01 (um) Dicionário Aurélio Eletrônico, Ed. Nova Fronteira" - avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 21/06/2002;

"02 (duas) Jurisprudência Informatizada, Ed. Saraiva, 1ª Edição atualizada até fevereiro de 1998" - avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) - 21/06/2002;

"49 (quarenta e nove) Minidicionários de Informática, MARIA, Ed. Saraiva, 1999, 1ª Edição" - avaliado em R\$ 10,00 (dez reais) a unidade, perfazendo um total de 490,00 (quatrocentos e noventa reais) - 21/06/2002;

"03 (três) Segredos do Windows 3.1, BRAYAN, Ed. Berkeley, ano 1993, sem nº de edição" - avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - 21/06/2002;

"01 (um) Lexikon Corretor Ortográfico, Microsoft, versão 2.0" - avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) - 21/06/2002;

"16 (dezesseis) Códigos de Processo Civil, T. Negrão, Ed. Saraiva, 12ª Edição, atualizada até 09.01.01" - avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 480 (quatrocentos e oitenta reais) - 21/06/2002;

"08 (oito) Código Civil, T. Negrão, 20ª Edição, atualizada até 09.01.2001" - avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

"30 (trinta) Consolidação das Leis Trabalhistas, ano 2002, Ed. Saraiva" - avaliada em R\$ 31,00 (trinta e um reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) - 21/06/2002.

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 20/08/2002 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
- 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 27 de junho de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo abaixo relacionado, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 08/08/2002, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. C/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 2000.39.02.000083-2

Executado(a): SEBASTIANA C. GAMA

Objeto:

"01 (um) receptor de satélite digital, marca Philips, Mod. INS 660/78G e 01 (uma) antena parabólica, - avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais) - 18/06/2002.

"02 (dois) aparelhos de ar condicionado, 15.000 Btu's, marca Consul" - avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais) cada unidade - 18/06/2002.

"01 (um) aparelho de ar condicionado, 12.000 Btu's, marca Consul" - avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) - 18/06/2002.

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 20/08/2002 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
- 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 27 de junho de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos

abaixo relacionados, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 08/08/2002, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. C/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 96.0015738-3

Executado(a): CERASA CERÂMICA SANTARÉM LTDA

Objeto: "25.000 (vinte e cinco mil) tijolos de seis furos - avaliados em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o milheiro, totalizando R\$ 4.000,00 - 27/06/2002.

Processo nº: 2000.39.02.000133-4

Executado(a): A. DE FREITAS COMÉRCIO ME

Objeto: "40 m³ (quarenta metros cúbicos) de madeira em toras da espécie Taurari" - avaliados em R\$ 60,00 o metro cúbico, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - 05/06/2002.

Processo nº: 1999.39.02.000631-6

Executado(a): AGROESTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME

Objeto: "01 (um) automóvel marca Gurgel, modelo X 12 CA, à gasolina, particular, ano de fabricação 1986, cor preta, placa JTC 5376, Renavam 141470755, em bom estado de uso e conservação" - avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 05/06/2002

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 20/08/2002 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
- 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 27 de junho de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos abaixo relacionados, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 08/08/2002, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. C/ Curuí-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 1999.39.02.000094-0

Executado(a): IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO COIMBRA LTDA

Objeto: "Domínio útil do terreno urbano, unificado, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Rua das Laranjeiras, no trecho compreendido pelas Avenidas Barão de São Nicolau e Mouraquitã, constituídos pelos lotes nos. 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 03 do loteamento denominado "Novo Horizonte", de forma regular, medindo 50,00 metros de frente por 30,00 metros de profundidade, com uma área total de 1.500,00 m², limitando-se a Oeste ou frente, com a Rua das Laranjeiras; a Leste por fundos, com os lotes nos. 7, 8, 9, 10 e 11; ao Norte, com os lotes nos. 1, 2 e 3 e ao Sul, com o lote nº 21", registrado no Cartório Imobiliário sob o nº de matrícula 9.848, do Livro 2, fl. 01" - avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - 20/06/2002.

Processos nº: 96.0016134-8 e 96.0016414-2

Executado(a): JOSE RIBAMAR DE ANDRADE

Objeto: "Imóvel rural denominado 'SÍTIO ARAXÁ', lote 40 da Gleba Ituqui 03, situado no Município de Santarém, Estado do Pará, com uma área de 7.927,77 ha (sete hectares, noventa e dois ares e setenta e sete centiares) com os limites e confrontações seguintes: Norte: lotes 32 e 34 da Gleba Ituqui 03; Este: lotes 37 e 38 da Gleba Ituqui 03; Sul: lote 39 da Gleba Ituqui 03; Oeste: lote 41 da Gleba Ituqui 03, cadastrado no INCRA sob o nº 041.076.014.745, conforme planta e memorial descritivo; partes integrantes do título" - avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - 20/06/2002.

Processo nº: 1999.39.02.001153-0

Executado(a): OTICA SANTA LUZIA LTDA ME

Objeto: "02 (duas) Máquinas Registradoras, marca ELGIN, mod. ECF-MR 800S, voltagem de 110/220, com consumo de 30W, nº de série 99.120998 e 20030923, ambas em bom estado de uso e conservação" - avaliadas em R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) - 17/06/2002;

"01 (um) Microcomputador, com HD de 2.00 GB" - avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) - 17/06/2002;

"01 (um) Monitor Color Display, Samsung, mod. CQB-4147, nº de série HMCG 103520, em bom estado de conservação" - avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - 17/06/2002.

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 20/08/2002 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custas de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.

- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 27 de junho de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal.

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22/09/80

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos abaixo relacionados, em que é Exequente a Fazenda Nacional. DATA, HORA e LOCAL: 08/08/2002, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. C/ Curuz-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 1999.39.02.000920-4

Executado(a): HORTENCIA SERVIÇOS LTDA

Objeto: "01 (um) automóvel Fiat, 147, cor branco, caminhonete, nacional, passageiro, carroceria fechada, à álcool, ano fab. mod. 1985/1985, 5P, 62 CV, particular, placa JTP 1692 PA, Renavam 160309085, Chassi 9BD147A0000912658, em regular estado de uso e conservação" - avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) - 10/06/2002.

Processo nº: 96.0016506-8

Executado(a): JOSÉ SIMÃO DOS REIS

Objeto: "01 (um) automóvel, tipo F 1000, Ford, caminhonete, carroceria aberta, a diesel, 1985, em bom estado de conservação, placa JTG 6379 PA, Chassi LA7NFA11325" - avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - 20/06/2002.

Processo nº: 2000.39.02.000097-5

Executado(a): ISÍDIO & ISÍDIO LTDA

Objeto: "103 (cento e três) válvulas cilíndricas para carburadores de veículos Volkswagen Sedan, motor 1300, nº de referência 040129451-14, que se encontram em perfeito estado de uso e conservação" - avaliado em R\$ 15,00 (quinze reais) a unidade, totalizando R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) - 24/06/2002.

Processo nº: 2000.39.02.002859-0

Executado(a): ARISTEU CONRADO DOS SANTOS

Objeto: "01 (um) Gerador de gelo, com capacidade para 12 (doze) toneladas ao dia, mod. GG-1220, com 12 tubos de 2m, que se encontra em pleno funcionamento" - avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - 17/06/2002.

"01 (um) Condensador, mod. RE-200, com capacidade para 150.000 cm³, para refrigeração de gás amônia, que se encontra em pleno funcionamento" - avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 17/06/2002.

Notas:

- 1) Os bens serão arrematados pela maior oferta.
- 2) Se os bens não alcançarem lance igual ou superior à avaliação, serão arrematados em 2º leilão a ser realizado no dia 20/08/2002 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior à 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custos de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados pessoalmente.
- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
- 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 27 de junho de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal.

EDITAL DE PRAÇA
Art. 686 do CPC

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém, torna público que será realizado a seguinte praça no processo abaixo relacionado, em que é Exequente a Caixa Econômica Federal - CEF. DATA, HORA e LOCAL: 08/08/2002, às 14 horas, na Av. Marechal Rondon esq. C/ Curuz-Una, Prainha, Santarém-PA.

Processo nº: 94.0003132-7

Executado(a): ARY DIONOR VIANA RABELO E OUTRO

Objeto: "Apartamento nº 701, localizado no 7º pavimento do Bloco 'DÁRIO COIMBRA', que faz parte do empreendimento denominado D & E, correspondente a 5,08529%, fração ideal do domínio útil do terreno urbano, situado nesta cidade, à Travessa Dom Amando, perímetro compreendido entre as Avenidas Mendonça Furtado e Presidente Vargas, bairro de Santa Clara, unidade essa com 144,46m² de área privativa, 68,87m² de área de uso comum e 213,33m² de área total, contendo as seguintes dependências: sala de estar-jantar, duas sacadas, lavabo, circulação, três quartos sociais, dois banheiros privativos, um banheiro para empregada, quarto para empregada, área de serviço e copa-cozinha, inclusive uma vaga de garagem, registrado no Cartório Imobiliário sob o nº de matrícula 10.384, Livro 2, fl. 01." - avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - 14/06/2002.

Notas:

- 1) O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2) Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado em 2ª Praça a ser realizado no dia 20/08/2002 às 14 horas, no mesmo local, por quem oferecer maior lance não inferior a 60% da avaliação.
- 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e custos de arrematação, e no caso de imóveis, apresentar a prova de quitação dos impostos.
- 4) Ficam intimados os executados de todos os termos, se não forem encontrados

pessoalmente.

- 5) A carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos os prazos legais.
6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei nº 6.830/80.

Santarém, 27 de junho de 2002.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA

DATA: 09/07/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIÇÃO:

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.005243-8PROT: 04/07/2002

CLASSE : 05199 - ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO: MARCUS VINICIUS PIMENTEL MOURA

VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.005244-1PROT: 05/07/2002

CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: CAFE VIP LTDA

ADVOGADO : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.005267-3PROT: 05/07/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE: FAZENDA NACIONAL

REQDO: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA E OUTROS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DO AMAPÁ

VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.005248-6PROT: 05/07/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE: FERNANDO MATOS DE SOUZA

REQDO: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DO AMAZONAS

VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.005269-0PROT: 05/07/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE: ANTONIO DE MORAES GUEDES

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DO AMAPÁ

VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.005272-7PROT: 05/07/2002

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO

PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA

REQDO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF AO PROC ADM 405/2001

VARA: 4

PROCESSO : 2002.39.00.005274-4PROT: 08/07/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ADERSON LEANDRO RAMOS E OUTROS

ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.005275-8PROT: 08/07/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ANTONIO SOUSA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.005278-9PROT: 08/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: AILTON DA SILVA MALTA E OUTROS

ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.005279-2PROT: 08/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: WELLINGTON SOARES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA7070 - OLAVO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.005280-2PROT: 08/07/2002

CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: RODOPAR LIMITADA E OUTROS

ADVOGADO : PA10582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA E OUTROS

REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SOCIAL - BNDES

VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.005281-6PROT: 08/07/2002

CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: REGINA CELIA GALVAO E SILVA
ADVOGADO : PA8893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.005282-0PROT: 08/07/2002

CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: SEBASTIAO CHUVA ARAUJO

ADVOGADO : PA7230 - ELVES DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.005283-3PROT: 08/07/2002

CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA

AUTOR: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GIBSON DOS SANTOS

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.005284-7PROT: 08/07/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE: ANTONIA PEREIRA DA SILVA

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005285-0PROT: 08/07/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE: MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES

REQDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E OUTRO

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.005286-4PROT: 08/07/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE: OSCAR DAMASCENO FILHO

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.005287-8PROT: 08/07/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)

REQTE: JOSE GOMES DA SILVA

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.005301-6PROT: 09/07/2002

CLASSE : 15208 - QUEBRA DE SIGILO

REQTE: DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO: SIGILOSO

VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005302-0PROT: 09/07/2002

CLASSE : 15208 - QUEBRA DE SIGILO

REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4

PROCESSO : 2002.39.00.700918-8PROT: 05/07/2002

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO

PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA

REQDO: A R INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.701206-6PROT: 09/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: MARILZA SILVA DA CONCEIÇÃO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701207-0PROT: 09/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: LUCIANO ALVES CORREIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701208-3PROT: 09/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: ADEMAR RUFINO DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701210-7PROT: 09/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: CARLOS CAMPELO DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701211-0PROT: 09/07/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: DARLINDO PAMPLONA DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701212-4PROT: 09/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: ZENADIO GOMES DOS REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701213-8PROT: 09/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: AFONSO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701214-1PROT: 09/07/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR: JADER CONRADO BRAZ DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCESSO : 2002.39.00.701215-5PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: TEREZINHA CUNHA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701218-6PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: MARIA IZA DOS SANTOS YAMADA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701219-0PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: EMANUEL JOSIAS MARANHÃO MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701220-6PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: ANALE NAELY ABENASSIF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701221-3PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: MANOEL FERNANDES LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701222-7PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: MANOEL FERREIRA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701224-4PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: MARIA DO ESPIRITO SANTO TELES PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701227-5PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: PEDRO FRANCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701228-9PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: DOMINGAS CORREIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701229-2PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: SONIA CARVALHO SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701230-2PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: ADALBERTO BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701232-0PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: TILSON JOAO PIRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701233-3PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: MARIA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701234-7PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: DOMINGOS RIBEIRO COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701235-0PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: VERA LUCIA DE SOUZA PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701236-4PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701238-1PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: WILFREDO VALE DOS SANTOS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701239-5PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: SABINO MOURA FRANCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.701242-3PROT: 09/07/2002
CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR: MIGUEL DE NAZARE SOUZA PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.005239-7PROT: 04/07/2002

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.004007-3 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005260-7PROT: 04/07/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.004007-3 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: IRENE PARAENSE DA SILVA
VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005261-0PROT: 04/07/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.004007-3 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA ALICE BARROS ALVES
VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005262-4PROT: 04/07/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.004007-3 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE SABINO DE LIMA
VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005265-5PROT: 05/07/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.003456-8 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD: MIGUEL LOURENCO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.005266-9PROT: 05/07/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.005109-4 CLASSE: 3100
EMBT: KINSEI COM E DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO: PA2810 - LEONIDAS TELES SIROTHEA UCORREA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.005270-0PROT: 05/07/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.003317-2 CLASSE: 9103
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO: RECAPAGEM LIDER LTDA
ADVOGADO: DF898 - WAGENR NUNES DE CASTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.005271-3PROT: 05/07/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.003316-0 CLASSE: 9103
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO: RECAPAGEM LIDER LTDA
ADVOGADO: DF898 - WAGENR NUNES DE CASTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.005273-0PROT: 08/07/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.002115-7 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
EMBD: DEUZA FERNANDES CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
VARA: 2

PROCESSO : 2002.39.00.005276-1PROT: 08/07/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.003771-0 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSA
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.005277-5PROT: 08/07/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003656-9 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: ESTHER BENCHAYA YAMANOOUTH
PROCURAD.: GLORIA MAROJA
VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.005288-1PROT: 08/07/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.004007-3 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ANA NERY DE SOUZA BENTES
VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005289-5PROT: 08/07/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.004007-3 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: RAIMUNDO XAVIER BEZERRA RODRIGUES
VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005290-5PROT: 08/07/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.004007-3 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: HELOISA HELENA SOUZA DE SOUZA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005291-9PROT: 08/07/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1998.39.00.004007-3 CLASSE: 15600
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: VALDELINA SABINO DOS SANTOS CANTO
VARA: 3

PROCESSO : 2002.39.00.005292-2PROT: 02/07/2002
CLASSE : 10400 - EXCECOES (INCOMPETENCIA, IMP
PRINCIPAL: 2002.39.00.001491-9 CLASSE: 2100
REQTE: RED MADEIRAS TROPICAIS LTDA
ADVOGADO: PA7666 - SAULO ROBERTO REGIS DESOUSA MORAES
REQDO: JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
PARA
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.005293-6PROT: 08/07/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.003457-1 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: ANTONIO HORTA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DESOUSA
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.005294-0PROT: 08/07/2002
CLASSE : 10400 - EXCECOES (INCOMPETENCIA, IMP
PRINCIPAL: 2002.39.00.001857-7 CLASSE: 2100
REQTE: SERRARIA COTIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA7666 - SAULO ROBERTO REGIS DESOUSA MORAES
REQDO: JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
PARA
VARA: 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2002.39.00.700292-5PROT: 23/05/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: JOAO SILVA DO VALE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.005278-9PROT: 08/07/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR: AILTON DA SILVA MALTA E OUTROS
ADVOGADO: PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00048
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00018
REDISTRIBUIDOS 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00068
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00039

BELEM, 09/07/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

DATA: 10/07/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.005308-1PROT: 10/07/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: DISTRIBEL LTDA ME
ADVOGADO: PA10677 - VERENA MAUES FIDALGO BARROS
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DELICITACAO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DESAÚDE - FUNASA.
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.005309-5PROT: 09/07/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: IRMAOS SAID LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.005310-5PROT: 09/07/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: MAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.005311-9PROT: 09/07/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: CHRISTUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.005312-2PROT: 09/07/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIASA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.005313-4PROT: 09/07/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO: BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA

VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005314-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO: BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005315-3PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005316-7PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005317-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS PIRANGA LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005318-4PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005319-8PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005320-8PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005321-1PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIASA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005322-5PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: DIARIOS DO PARA LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005323-9PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: TRANSAV LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005324-2PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ENDECO ENGENHARIA LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005325-6PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005326-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SUPERMERCADO PREMIUM LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005327-3PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SUPERMERCADO PREMIUM LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005328-7PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO ENAVEGACAO SA
 SANAVE
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005329-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: TOP CARGO BRASIL LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005330-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO ENAVEGACAO SA
 SANAVE
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005331-4PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: WILBER PRESENTES LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005332-8PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: WILBER PRESENTES LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005333-1PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: WILBER PRESENTES LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005334-5PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: W S PRESENTES LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005335-9PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: W S PRESENTES LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005336-2PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: W S PRESENTES LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005337-6PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: W S PRESENTES LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005338-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: TOP CARGO BRASIL LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005339-3PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005340-3PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005341-7PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: TOP CARGO BRASIL LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005342-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA EVIGILANCIA
 COMERCIAL LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005343-4PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: A L MACHADO & CIA LTDA ME
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005344-8PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO ENAVEGACAO SA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005345-1PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: MARIO LIMA SARAIVA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005346-5PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005347-9PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: DIARIOS DO PARA LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005348-2PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: RBA REDE BRASIL AMAZONIA DETELEVISAO LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005349-6PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: RBA REDE BRASIL AMAZONIA DETELEVISAO LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005350-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CRISNAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005351-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: LUIS DA CUNHA CARDOSO ME
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005352-3PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005353-7PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ZULEISA PRESENTES LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005354-0PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: JASPER & FERREIRA LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005355-4PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DESEGURO
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005356-8PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: A BASTOS & CIA LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005357-1PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: FRANCA MODAS LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005358-5PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: FRANCA MODAS LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005359-9PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: AMAZON NAUTICA E FERRAGENS LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005360-3PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: AMAZON NAUTICA E FERRAGENS LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005361-7PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: MAQMAD COM E REPAROS DE MAQUINAS PARA MADEIRA
 LTDA ME
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005362-1PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005363-5PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: COLOR REPRESENTACOES LIMITADA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005364-9PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: A PINHEIRO PAPELARIAS SA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005365-3PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: COIMBRA COMERCIO INDUSTRIA MADEIRADO BRASIL LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005366-7PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: POSTO TRES ESTRELAS LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005367-1PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: POSTO TRES ESTRELAS LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005368-5PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA
 VARA:7
 PROCESSO: 2002.39.00.005369-9PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA
 VARA:6
 PROCESSO: 2002.39.00.005370-3PROT: 09/07/2002
 CLASSE : 03100- EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL

- EXCDO: ALC DE ATHAYDE NETO
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.005371-5PROT: 09/07/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: WBL NKN DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.005372-9PROT: 09/07/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MOREIRA MOREIRA & CIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.005373-2PROT: 09/07/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M S MAIA & CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.005374-6PROT: 09/07/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: M S MAIA & CIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO: 2002.39.00.005375-0PROT: 09/07/2002
CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: YOSHIMI TANIYAMA MICROEMPRESA
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.005378-0PROT: 09/07/2002
CLASSE: 09200-ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE: GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA3847-ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.005380-4PROT: 09/07/2002
CLASSE: 06104-CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: SABISA SANTAREM BISCOITOS E MASSAS S.A. E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.005381-8PROT: 09/07/2002
CLASSE: 06104-CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: AGROPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS S/A E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.005382-1PROT: 09/07/2002
CLASSE: 04200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2633- HIPOLITO DA LUZ BARROSGARCIA E OUTRO
EXCDO: CIMCOL CONSTRUCOES IND COM REP LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO: 2002.39.00.005384-9PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BRAULIO DE ABREU FERNANDES
ADVOGADO: PA9657-DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 1
PROCESSO: 2002.39.00.701090-8PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: MARIA ESTELA DA COSTA QUARESMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701112-2PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: IZABEL MARTINS BASTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701115-3PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: FIRMINA DE BRITO FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701118-4PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01600-FGTS
AUTOR: MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701119-4PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HAROLDO PIMENTEL RAMOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701120-8PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01600-FGTS
AUTOR: IVANA CARLA FAINKINOS DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701121-1PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: RAIMUNDO FIGUEIREDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701122-5PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: AURICELIO SILVIO CORDEIRO DE CASTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701125-6PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: MANOEL AMADEU DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701137-6PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701138-0PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO CLEO SILVA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701139-3PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01400-IMOVEIS
AUTOR: ELINEA ARAUJO DE MENEZES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701140-3PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: CLARA CHAGAS TEIXEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701142-0PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: ALBERTO COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701145-1PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: ISAAC DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701158-5PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: TERESA RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701169-1PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: EDILSON MONTEIRO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701170-1PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01600-FGTS
AUTOR: RUI NAZARENO CARNEIRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701174-6PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: BENEDITO FONSECA MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701175-0PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: ESTELITA NAZARE GURDES DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701178-0PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALFREDO ROSAS RESENDE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701189-7PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: FRANCISCO BORGES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701194-1PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: ADI CHAGAS TEIXEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701203-5PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: AUGUSTA CARDOSO DE JESUS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701204-9PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01900-ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: LIG LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701209-7PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ORLANDO NATALINO LEITE DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701216-9PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDMILSON SENA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701217-2PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: MARGARIDA ROSA PINHEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701223-0PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: JOSEFA MOISES DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701225-8PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: AIDA GONCALVES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701226-1PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: JOSEFA MOISES DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701231-6PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: ORLANDO BARROS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701237-8PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01100-TRIBUTARIA
AUTOR: MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701240-5PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: JOANA MEDEIROS VEIGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701241-9PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: PEDRO LIMA FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701243-6PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01600-FGTS
AUTOR: LAUDELINO PEREIRA DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701244-0PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLEUTON KELLY FREITAS CALVINHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701248-4PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELZA DE MELO CA VALEIRO DE MACEDO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701249-8PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: MIQUEIAS ALMEIDA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701250-9PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01200-PREVIDENCIARIA
AUTOR: RICARDO AUGUSTO COSTA NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.701251-1PROT: 10/07/2002
CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OCINEI ANTUNES MELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2002.39.00.005295-5PROT: 10/07/2002
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2002.39.00.007842-5 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.005296-7PROT: 10/07/2002
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.008011-3 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
REU: ROSEDIRSON ROCHA DA SILVA
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.005297-0PROT: 10/07/2002
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2002.39.00.011449-0 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POGIGUAR
REU: JORGE ALVES GALVAO E OUTROS
VARA: 4
PROCESSO: 2002.39.00.005298-4PROT: 10/07/2002

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010676-9 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU: CARLOS ALBERTO SARMENTO ARAUJO E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO: 2002.39.00.005299-8 PROT.: 10/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.00304077-3 CLASSE: 1300
EXQTE: MARI CELIA PAULA NUNES E OUTROS
PROCURAD.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.005300-2 PROT.: 10/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000292-8 CLASSE: 1300
EXQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICOPUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA3911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.005300-3 PROT.: 31/05/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.005300-2 CLASSE: 4100
EMBTE: UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICOPUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.005304-7 PROT.: 10/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008182-0 CLASSE: 11100
EXQTE: CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005305-0 PROT.: 10/07/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.007844-0 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JUNIOR
REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.005306-4 PROT.: 10/07/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.007880-7 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: MARCELO NATIVIDADE SAPUCAIA
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.005307-8 PROT.: 10/07/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011422-7 CLASSE: 15600
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.005376-3 PROT.: 09/07/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000565-6 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: ELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZACHAVAGLIA
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.005377-7 PROT.: 10/07/2002
CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR/INOMINADAS
PRINCIPAL: 2002.39.00.005280-2 CLASSE: 1900
REQTE: RODOPAR LIMITADA E OUTROS
ADVOGADO: PA10582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJAE OUTROS
REQDO: BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.005379-4 PROT.: 09/07/2002
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 95.0003311-9 CLASSE: 3100
EMBTE: OSVALDINA PENEDA SILVA
ADVOGADO: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005383-8 PROT.: 09/07/2002
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003583-6 CLASSE: 3100
EMBTE: MERCANTIL VERDAO LTDA - ME
ADVOGADO: PA4651 - ARNALDO SILVA DA ROSA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00114
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00045
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00129
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00075

BELÉM, 10/07/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITÁ DE ABREU SARAIVA

BOLETIM Nº 095/02

AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

92.0003379-2 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE: LIEGE MARIA NERI LOPES E OUTROS

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG.: GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO: BANPARA

ADVOG.: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA

REQDO: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

ATOORD.: "Vista aos autores pelo prazo de cinco dias"

1998.39.00.005295-6 FGTS

AUTOR: FLORENTINA DIAS DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA6051 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ATOORD.: "Vista à CEF, por 5 (cinco) dias"

1998.39.00.006127-8 TRIBUTARIA

AUTOR: MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE E OUTRO

ADVOG.: PR11852 - CIRO CECCATTO

ADVOG.: DOMINGOS FABIANO COSENZA

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

1998.39.00.006853-9 FGTS

AUTOR: AMADEU FERREIRA E OUTROS

ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ATOORD.: "Vista à CEF, por 5 (cinco) dias"

1998.39.00.007471-3 FGTS

AUTOR: ALVARO FILHO CARDOSO DE SOUSA E OUTROS

ADVOG.: PA3276 - ROSA CARRERA SA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) pelo prazo de 5 (cinco) dias"

1999.39.00.002391-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOG.: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

REU: LUCIA DE FÁTIMA HENRIQUES LOURENCO

ADVOG.: ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

1999.39.00.004411-6 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: MIRANILDO CORTEZ DE SOUZA

ADVOG.: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOG.: HERCULES JOSE DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES

REU: UNIAO FEDERAL

ADVOG.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

REU: BANCO NACIONAL S/A

ADVOG.: CARLOS FERRO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) apresentadas pela União e pelo Banco Nacional, por de 10 (dez) dias"

2001.39.00.003397-7 FGTS

AUTOR: ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

2001.39.00.006926-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDNER PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM

ADVOG.: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

2001.39.00.007234-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ABRAHAO DO NASCIMENTO SILVA

ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

2001.39.00.008159-3 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.

ADVOG.: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

ADVOG.: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REQDO: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 5 (cinco) dias"

2001.39.00.010374-4 TRIBUTARIA

AUTOR: PEDRILHO GARCIA VERAS

ADVOG.: PA9641 - WITAN SILVA BARROS

REU: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

2001.39.00.010399-1 FGTS

AUTOR: REINALDO DO ESPÍRITO SANTO BARATA FERREIRA

ADVOG.: PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

2002.39.00.000022-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: MUNICIPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG.: PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

PROCUR.: ROSILENE PALHETA BOTELHO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

2002.39.00.001326-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: SEBASTIAO SOUTO DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de dez dias e dos documentos juntados a f. 84/104, por cinco dias"

2002.39.00.001518-4 TRIBUTARIA

AUTOR: ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO

ADVOG.: PA10016 - MIGUEL OLIVEIRA

REU: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias"

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.005371-3 TRIBUTARIA

AUTOR: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOG.: PA5888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 146/159, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2.

Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação,

subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

BOLETIM Nº 094/02

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.0000001-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: JOSE MOISES BATISTA PEREIRA

ADVOG.: PA6061 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

LITISC.: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

ADVOG.: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

- LITISC.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**
ADVOG.: HELENA LOBATO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 165/173, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(a)(s) ré(u)(s) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
95.0005462-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: PAULO SERGIO BORGES CELSO E OUTROS
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 438/450, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(a)(s) ré(u)(s) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
1998.39.00.000850-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS OLIVEIRA WANDERLEY E OUTROS
ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: 1. Apresentadas as fichas financeiras (f. 88/150), dê-se vista aos autores para os fins do art. 604 do CPC, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, em 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
1998.39.00.005189-4 TRIBUTARIA:
AUTOR: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTROS
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES Pº
DESP.: 1. Intimem-se as autoras, por meio de seu advogado, para pagarem o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 114, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. (...). I.
1998.39.00.005769-6 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO DE ANDRADE LOBO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Comprove o autor a recusa alegada a f. 128, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto a Caixa ou banco depositário, uma vez que a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.
1999.39.00.001696-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: ANTONIO PAULO SOARES RIBEIRO E OUTRO
ADVOG.: PA5752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESP.: 1. Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagarem o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 116, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 3. Após, vista à ré para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.000429-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR
ADVOG.: PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA
PROC.: PAULO CASTELO BRANCO
DESP.: Intime-se a impetrante para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 101, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. 4. Por fim, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.004777-3 FGTS
AUTOR: ALMERINDO MONTEIRO MIRANDA E OUTROS
ADVOG.: PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 89/105, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2000.39.00.006162-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: MAPEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOG.: PA9137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC NATUR RENOV - IBAMA
PROC.: SELMA BARA MELGAÇO
PROC.: EDVALDO OLIVEIRA NETO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 223/232, no efeito devolutivo. 2. Vista ao apelado para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.004131-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: TELEVISAO LIBERAL LTDA E OUTRO
ADVOG.: SP77977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
IMPDO: COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELEM - ESTADO DO PARA
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
- PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR**
DESP.: 1. Intimem-se o MPF e o impetrado da r. sentença. 2. Complemente a impetrante o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno (R\$ 34,30) da apelação interposta, nos termos do art. 511, § 2º, do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. I.
2001.39.00.004225-8 FGTS
AUTOR: ANA CRISTINA FERREIRA CORREA E OUTROS
ADVOG.: PA8697 - FABRIZIO BORDALLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 135/151, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
93.0103993-1 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA PENHA E OUTROS
ADVOG.: LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOG.: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
DESP.: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
95.0002637-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MANOEL DE JESUS RESENDE E OUTROS
ADVOG.: MARCELO SILVA DE FREITAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP.: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
95.0004471-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: TERESA MARIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDAO E OUTROS
ADVOG.: ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: GRACIONE DA MOTA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
95.0006360-3 FGTS
AUTOR: JOSE MORAES TINOCO E OUTROS
ADVOG.: JOSE LOBATO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: JORGEMISA JORGE AUAD
DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 184. Renove-se vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. 2. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
96.0007525-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: JOAO HUGO TAVARES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
1997.39.00.008794-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JIDIVAN ROSA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
DESP.: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.002534-6 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE: MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNÇÃO
ADVOG.: PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 259/279, no efeito devolutivo. 2. Vista à autora para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2000.39.00.013045-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
- REQTE: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**
ADVOG.: PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
ADVOG.: PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REQDO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE
REQDO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE FILHO
ADVOG.: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
REQDO: EVALDO PINTO
ADVOG.: EVALDO PINTO
REQDO: MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
ADVOG.: MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
DESP.: 1. Vista aos réus para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.013103-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROC.: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBDO: JOSE CARLOS ALVES DA COSTA
EMBDO: JOAO VASCONCELOS DE ANDRADE
EMBDO: JONAS DE SOUZA
EMBDO: JOSE MARIA LEAL MIRA
EMBDO: JOSE MARIA DE SOUZA NERY
EMBDO: JOSE SANTOS TORRES
EMBDO: JOSE TRINDADE CARDOSO
EMBDO: JOSE ALMEIDA DA SILVA
EMBDO: JOAO GONCALVES DA SILVA
EMBDO: JOSE DE RIBAMAR SANTOS
ADVOG.: EVANDRO MONTEIRO
ADVOG.: SAMIR A TOUTENGE JR
DESP.: Vista aos embargados sobre os documentos de fls. 56/57, pelo prazo de 5 dias. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. I.
91.0001112-6 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: UNIAO FEDERAL
PROC.: ALAN LACERDA DE SOUZA
REQDO: LELIA PINHEIRO DA CRUZ
ADVOG.: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
DESP.: 1. Vista à ré para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
95.0000956-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: JACINTA MARIA DE ASSIS ESCORCIO E OUTROS
ADVOG.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
95.0004612-1 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: OCIMAR CORREA CASTELO BRANCO DE LIMA E OUTROS
ADVOG.: FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
95.0006394-8 FGTS
AUTOR: ADALBERTO DO AMARAL MEGALE
ADVOG.: ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG.: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Mantenho o despacho de f. 195, por seus próprios fundamentos. 2. Comprove o autor a recusa alegada à f. 196, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto a Caixa ou banco depositário, uma vez que a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.
1998.39.00.001178-0 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG.: PA2843 - VANILDO XAVIER CORREIA
REU: CLEA BARBOSA DA SILVA
ADVOG.: JOSE DA ROCHA MOREIRA
DESP.: 1. Vista ao autor para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
1998.39.00.005111-0 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Comprove o autor a recusa alegada a f. 129/130, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto a Caixa ou banco depositário, uma vez que a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.

1998.39.00.011127-7 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : GLAUELSON PERES PINHEIRO

ADVOG. : PA1127 - PAULO PINHO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

ADVOG. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

DESP. : A petição de fls. 132/143 encontra-se apócrifa, razão pela qual determino a intimação da Caixa para que sane a irregularidade apontada, no prazo de dez dias, sob pena de desentranhamento da mesma. I.

1999.39.00.000298-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : GLAUELSON PERES PINHEIRO

ADVOG. : PA1227 - PAULO CASTRO DE PINHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : Intime-se o autor para pagamento dos honorários periciais fixados às fls. 114. Efetivado o mencionado depósito, intime-se a perita nomeada, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá iniciar os trabalhos, cujo o termo final expirar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias. I.

1999.39.00.002505-6 FGTS

AUTOR : MANOEL MARQUES DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.006306-7 FGTS

AUTOR : JOAO DOS SANTOS SOARES

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Comprove o autor a recusa alegada a f. 156/157, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto a Caixa ou banco depositário, uma vez que a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.

2000.39.00.002947-0 FGTS

AUTOR : JOSE FERNANDO GOMES DA SILVA

ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

2000.39.00.011326-7 FGTS

AUTOR : REGINALDO DE LIMA CARDOSO

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Comprove o autor a recusa alegada a f. 67, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto a Caixa ou banco depositário, uma vez que a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.

2000.39.00.011327-0 FGTS

AUTOR : MANOEL RAMIRO PINHEIRO DE AZEVEDO

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA

DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Comprove o autor a recusa alegada a f. 110, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto a Caixa ou banco depositário, uma vez que a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. I.

2001.39.00.003333-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LAUECIR MOTA DE DEUS

ADVOG. : PA8764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)

PROC. : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2001.39.00.006304-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AFONSO DE JESUS DE SOUZA CARNEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA7375 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : MAURO COSTA DOS SANTOS

DESP. : 1 Tendo em vista que com a publicação da parte dispositiva da sentença, a ré tomou conhecimento de que a mesma fora julgada improcedente, não vislumbro interesse da UFPA em recorrer, senão quanto aos ônus da sucumbência. No entanto, como esta é uma conveniência da parte, defiro a devolução do prazo. 2 Recebo a apelação de f. 260/303, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3 Vista à ré para as contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.002185-6 JUSTIFICACOES

JFTE : MANOEL MENDES CRISTINO E OUTRO

ADVOG. : PA7610 - SUELY SOUSA MAIA

JFDO : MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 145/02

AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2000.39.00.011849-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS

ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : BANCO ECONOMICO SA

ATOORD. : "Vista ao(s) exequente(s) pelo prazo de 5 (cinco) dias".

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0005169-1 AÇÃO DE DESAPROPRIACAO

EXPTTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

ADVOG. : PA8014 - HELIODORO DOS SANTOS ARRUDA

EXPDO : JOAO PAULINO DE ARAUJO

DEFPUB. : CLIMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO

DESP. : Converto o julgamento em diligência. Tendo em vista que na f. 85 consta que o objeto da desapropriação tem duzentos e cinquenta metros de frente para a margem esquerda da BR 010 Belém/Brasília no distrito do KM 48, enquanto o título de Lauriano Ferreira Lopes constante de f. 131 descreve imóvel medindo duzentos e cinquenta metros de frente para a margem esquerda da BR 010 Belém/Brasília na altura do KM 39 concedido a Lauriano Ferreira Lopes o prazo de trinta dias para que justifique a divergência na descrição dos imóveis.

92.0003527-2 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOG. : PA5100 - MARIO JORGE SILVA PINTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : Converto o julgamento em diligência. Complemente a secretária a certidão de f. 219, de forma a identificar se há meses sem depósitos e quais. Tendo em vista que os depósitos efetuados pela autora não guardam coerência sequer com sua planilha de fls. 191/192, determino que a mesma complemente os valores depositados no prazo de 30 dias, sob pena de ter o feito por improcedente. Cumpra-se. Intime-se.

1999.39.00.006718-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

PROCUR. : OSVALDO JOSE P DE CARVALHO

EXCDO : AMERICO ALENCAR ARMAZEM E PRESTACAO DE

SERVICOS LTDA

ADVOG. : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEEA

EXCDO : AMERICO AUGUSTO DE ALENCAR

ADVOG. : PA2468 - LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA

DESP. : 1. A prisão civil, por se tratar de medida de caráter excepcional, não deve ser decretada se o executado comprova a impossibilidade de atender à ordem judicial para entrega do bem que lhe foi confiado em depósito, por motivo de caso fortuito ou de força maior. Assim, intime-se os executados para apresentarem prova inequívoca da ocorrência do alegado incêndio que destruiu o galpão onde se encontravam armazenados os bens recebidos em depósito, em cinco dias, sob pena de ser decretada a prisão civil, nos termos do art. 904, parágrafo único, do CPC. 2. Em igual prazo, regularize a executada Américo Alencar Armazém e Prestação de Serviços Ltda sua representação processual, uma vez que o instrumento de mandato de f. 566 se encontra sem a devida assinatura de seu outorgante, qual seja, o representante legal da empresa; bem como esclareça o executado Américo Augusto de Alencar se sua representação continua nas pessoas dos advogados constituídos à f. 510. 3. Rejeitados os bens nomeados pelos executados, a penhora deverá recair sobre aqueles recebidos pela exequente à f. 600 (f. 601). Expeça-se mandado de penhora, intimação e avaliação, observando o oficial de justiça, a quem for distribuído, o que determinam os artigos 659, § 4º e 669, parágrafo único, do estatuto

processual civil. I.

2000.39.00.003431-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ADEMIR SERRAO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Sem razão a União quanto à impugnação de f. 502/552, uma vez que os cálculos impugnados foram refeitos tendo por base a decisão de f. 491/498 e os cálculos de f. 438/457, estes apresentados pela própria executada. Assim, indefiro-a. 2. Certifique-se o trânsito em julgado da decisão de f. 491/498. 3. Aos exequentes para apresentarem as cópias necessárias à instrução do precatório e das requisições de pequeno valor. Observando-se que para a expedição de RPV o valor não poderá exceder a 60 salários-mínimos por beneficiário, nos termos da PORTARIA/DIGES/PRES/129, de 28.02.02. 4. Após, expeça-se os, considerando os valores apresentados à f. 500. 5. Oportunamente, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.

2000.39.00.004195-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO DE LIMA FREITAS

ADVOG. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

DESP. : (...) Feito isso, abra-se vista ao exequente, pelo prazo de 5 dias. Não havendo manifestação, venham os autos conclusos para sentença de extinção da execução. I.

2001.39.00.001933-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SUELI SANTOS DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOG. : PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

ADVOG. : PA6795 - RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE

ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA

IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOG. : ADEILSON BATISTA MENDES

DESP. : 1. Cumpra-se a parte final da sentença de f. 315/320. 2. Recebo as apelações de f. 323/338 e f. 339/361 no efeito devolutivo. 3. Vista aos apelados para contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.007005-2 AÇÃO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

ADVOG. : PA7737 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO

REQDO : PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA

REQDO : EVERALDO MACENA DA COSTA

DESP. : Trata-se de ação interposta pelo Município de Santa Maria do Pará, na qual pretende que os réus Paulo Roberto Alexandre Silva e Everaldo Macena da Costa sejam condenados à prestação de contas das verbas recebidas do FNDE, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, nos exercícios de 1999 e 2000. O FNDE e a União Federal, devidamente intimados, manifestaram desinteresse em participar do processo (f. 15 e 17/18). Como se vê, exsurge como manifesta a incompetência da Justiça Federal para o processamento e julgamento da presente ação, a teor do disposto no art. 109, I, da Constituição. Assim, declaro a incompetência deste juízo e, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa dos autos à Justiça Estadual, competente para apreciá-lo, com nossas homenagens. I.

2001.39.00.007102-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E

EXPORTACAO LTDA

ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROC. : JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO

PROC. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

DESP. : Expeça-se alvará, observando as cautelas de estilo. Feito isso, abra-se vista à exequente pelo prazo de 5 dias. Nada requerido, venham os autos conclusos para sentença de extinção da execução. I.

2002.39.00.004428-8 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

ADVOG. : PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Não conheço do pedido de reconsideração, porque ele não existe no nosso ordenamento jurídico-positivo. O juiz só está autorizado a rever sua decisão se tiver sido interposto agravo, por força do juízo de retratação que lhe é inatit. No caso, não foi interposto o referido recurso, de forma que nada há a examinar. I.

2002.39.00.004541-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ADALBERTO GUERREIRO CARNEIRO

ADVOG. : PA3085 - ADELMIRA CARNEIRO MAIA

IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESP. : 1. A petição inicial, embora de forma singela, deduz demanda apta, uma vez que declina a causa e o correspondente pedido, satisfazendo os requisitos do CPC 282. Porém, porque insuficientemente instruída, o pleito liminar deverá sofrer o crivo do contraditório, sobretudo porque as informações eventualmente prestadas pelo impetrador poderão elucidar a controvérsia. 2. Solicitem-se as informações. Após o prazo legal, com ou sem conclusos. 3. Publique-se. Notifique-se.

2002.39.00.004559-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA9324 - JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA
 IMPDO.: DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA
 IMPDO.: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
 DESP.: 1 Preliminarmente, digam a União (AGU) e ANEEL sobre eventual interesse integras a lide e em quais condições. Isso deve ser declinado de forma objetiva e fundamentada, designadamente onde reside o interesse processual concreto no resultado da lide. Prazo: 10 (dez) dias. 2 Após, cts. 3 Cite-se. Publique-se.
 2002.39.00.004723-5 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE.: JOSE IVO MACHADO DE SOUZA
 ADVOG.: PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 DESP.: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e deferimento a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.004253-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOG.: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DEC.: (...) Denego a tutela antecipatória. (...) I.
 2002.39.00.004826-8 ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR.: JOSE MILTON BRITO SOARES
 ADVOG.: PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
 REU.: UNIAO FEDERAL
 REU.: BANCO DO BRASIL S/A
 DEC.: (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Indefiro, também, o pedido de inatimação do Ministério Público Federal por não estar incluída a presente causa dentre aquelas cuja atuação deste órgão é devida. (...) I.
 2002.39.00.005056-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: VALDOMIRO GAIA TORRES
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO.: DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
 IMPDO.: DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO PARA
 DEC.: (...) indefiro a liminar. (...) I.
AUTOS COM SENTENÇAS
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.012780-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
 EMBDO.: EUFRAZIO RIBEIRO DA SILVA
 EMBDO.: ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAUJO
 ADVOG.: PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 SENT.: (...) julgo parcialmente procedentes os embargos (...) P.R.I.

**BOLETIM ESPECIAL Nº 144/02
AUTOS COM DESPACHOS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.005057-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: MADEL - MADEIRAS ITAIGUARA LTDA
 ADVOG.: PA7559 - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS
 IMPDO.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 IMPDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DESP.: 1 A pretensão da impetrante não se encontra suficientemente documentada, a permitir, inclusive, a aquilatação da resistência, pelo impetrado, na via administrativa. Contudo, dado que isso pode ser esclarecido nas informações, deixo para apreciar a tutela liminar após o contraditório. 2 Solicitem-se as informações. Após, cts. Publique-se. Notifique-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.001327-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ADVOG.: PA8169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
 ADVOG.: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PISCANÇO
 IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 IMPDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 DEC.: 1 Inexistentes as alegadas omissão e contradição. A representação processual é pressuposto de validade da relação processual que deve estar demonstrada ou na inicial ou na resposta. A pretensão da embargante possui âmbito próprio para ser exercida, não sendo este os dos Embargos Declaratórios. 2 Publique-se.
 2002.39.00.004929-0 TRIBUTARIA
 AUTOR.: BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
 ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUTZ CHAAR BARROS
 ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA

REU.: UNIAO FEDERAL
 DEC.: (...) indefiro o pleito liminar. Cite-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 06.0022809-5 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRANSITO
 AUTOR.: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A COBRAS
 ADVOG.: CARLOS BALBINO TORRES POTTEGUAR
 REU.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 REU.: ROSEVARGAS NAZARE DE AS
 ADVOG.: MURILO AUGUSTO ALENCAR
 ADVOG.: PA3109 - GECILIA DOS SANTOS CARNEIRO
 SENT.: (...) julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar a UNIAO a pagar a autora de R\$294.576,00 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros) devidamente corrigidos até a data do pagamento e acrescidos de juros de mora de 0,5 ao mês, contados a partir do eventuais danos. CONDENO também o litigante a pagar, uma vez efetuado o pagamento pela UNIAO, restar a no valor acima referido, sem o acréscimo dos juros de mora, posto que não pode ser punido pela falta de pagamento de uma dívida que deve. (...) P.R.I.
 1998.39.00.0047000-0 FGTS
 AUTOR.: IRALICE JULIA MARTINS SANTOS
 ADVOG.: PA5616 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU.: GADIA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOURA COELHO
 SENT.: Recebo a manifestação de f. 14 f. como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
 1998.39.00.010610-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG.: CYRINO VAGNER DOS SANTOS
 ADVOG.: PA5114 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 REU.: A PROVINCIA DO PARA
 SENT.: (...) julgo o pedido PARCIALMENTE PROCEDENTE para condenar a empresa julgada a A Província do Para, ao pagamento de R\$8.090,70 (...) P.R.I.
 1999.39.00.000465-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE.: MINISTERIO PUBLICO
 PROC.: UBIRATAN CAZETTA
 REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROC.: RONALDO SERGIO SILVA CRUZ
 REQDO.: EUCLIDES PEREIRA DA SILVA
 ADVOG.: JULIO DE OLIVEIRA BASTOS
 REQDO.: SERGIO EUSON
 REQDO.: HUMBERTO BRANDAO
 ADVOG.: ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
 REQDO.: GRUPO DE PRODUTORES DOS KM'S 105 E 110
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA AGUA VIVA
 REQDO.: FRANCISCO PEREIRA LIMA
 REQDO.: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE AGUA LIMPA
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA GLEBA SURUBIM
 REQDO.: COOPERATIVA MISTA SENHORA APARECIDA DA GLEBA SURUBIM
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO NORTE
 REQDO.: GRUPO DE PRODUTORES DO KM 75 - NORTE
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE PENETECAU
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIO DO PEDE - ASPARP
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS MIM E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DO PIRIA
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS MICROS PRODUTORES RURAIS DA PARAGONORTE
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO NORTE
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES UNIDOS DO NORTE
 REQDO.: ASSOCIACAO DE LAVRADORES DA COMUNIDADE PARAGONORTE
 REQDO.: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PARAGONORTE
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IPIXUNA DO PARA
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA AREIA BRANCA
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE
 ADVOG.: DACICLEIDE SOUSA CUNHA
 REQDO.: ASSOCIACAO AGRICOLA DA COLONIA DE FAVEIRA
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS FORÇAS UNIDAS DA COMUNIDADE DO ENCHE CONCHA

REQDO.: ASSOCIACAO DE MIM E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA AMADEU DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIA
 REQDO.: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIA
 REQDO.: ASSOCIACAO DE COLONOS E PRODUTORES RURAIS DA BARRACA DA PARINHA DO MUNICIPIO DE VISEU
 SENT.: (...) declaro a perda de eficácia da medida cautelar deferida liminarmente desde o término do prazo de trinta dias, que dispunha o Autor para propor a ação principal, contados da efetivação da medida cautelar, e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO, nos termos do art. 808, inciso I, do Código de Processo Civil (...) P.R.I.
 1999.39.00.000746-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR.: PLAVIO LOUSADA BECMARA
 ADVOG.: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 ADVOG.: PA9177 - ROSANGELA ARAGO HERENIO FARIAS
 REU.: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 ADVOG.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT.: (...) julgo improcedente o pedido (...) P.R.I.
 1999.39.00.006300-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 EXCDO.: VERA LUCIA JACOB CHAVES
 EXCDO.: GILBERTO DE MIRANDA ROCHA
 EXCDO.: LUCIENE DAS GRACAS MIRANDA MEDEIROS
 EXCDO.: MARIA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO
 EXCDO.: FATIMA CONTI
 EXCDO.: RISA DE BARROS COELHO
 EXCDO.: PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
 EXCDO.: LUIZ FERNANDO DA SILVA
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 SENT.: 1. Desentendo-se a petição juntada às f. 179/180, uma vez que não se refere aos executados deste processo. A petição deverá ser juntada aos autos do processo n. 2001.9604-5, do qual já foi proferida sentença de extinção a execução dos honorários advocatícios. 2. Homologo o pedido de desistência formulado pela UFPA às f. 174, para que produza seus efeitos legais, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Intimem-se os servidores que efetuaram o recolhimento dos honorários, a fim de que recebam de volta o valor depositado. Para tanto, exponam-se as alvarás em nome dos próprios servidores. 4. Traslade-se cópia da presente para os autos dos embargos a execução em apenso. 5. Oportunamente, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição. I.
 1999.39.00.008617-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: EUCIENE DAS GRACAS MIRANDA MEDEIROS
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 EMBDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 SENT.: (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem honorários. O valor depositado será levantado pela embargante nos autos da execução. (...) I.
 1999.39.00.008618-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 EMBDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 SENT.: (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem honorários. O valor depositado será levantado pelo embargante nos autos da execução. (...) I.
 1999.39.00.008700-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: LUIZ FERNANDO DA SILVA
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 EMBDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 SENT.: (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem honorários. O valor depositado será levantado pelo embargante nos autos da execução. (...) I.
 2000.39.00.003445-0 TRIBUTARIA
 AUTOR.: TAGIDE VEICULOS S.A
 ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROC.: SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
 SENT.: (...) afastado a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam e, no mérito, acolho parcialmente a arguição de decadência de modo a declarar prescrito o crédito anterior a 04 de maio de 90 e reconheço, incidentalmente, a inconstitucionalidade formal de parte do art. 3º, I, da Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989 (...) julgo parcialmente procedente o pedido de compensação das quantias pagas (...) P.R.I.
 2001.39.00.0009721-1 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 IMPTE.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARA - SINDICARPA
 ADVOG.: PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 IMPDO.: GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCAL DO INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL NO PARA
 IMPDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 SENT.: (...) julgo PROCEDENTE o pedido, com fundamento no art. 269, I do CPC. (...) P.R.I.
 2001.39.00.006719-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE.: MUNICIPIO DE CAMETA
 ADVOG.: PA8742 - ANA RAQUEL ARRUDA
 REQDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 REQDO.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 REQDO.: AGENCIA DA RECEITA FEDERAL DE CAMETA
 SENT.: (...) indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, (...) P.R.I.
 2002.39.00.003261-9 JUSTIFICACOES
 JFTE.: MARIA SUELY DOS SANTOS
 ADVOG.: PA5035 - LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENT. : (...) Indefero a inicial por faltar a requerente Maria Suely dos Santos interesse processual. (...) Dê-se baixa e arquivem-se estes autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos, desde que fiquem cópias nos autos, e sugerindo à requerente que ajuíze uma ação de conhecimento, de procedimento comum, ordinário ou sumário, a fim de compelir o órgão a lhe atribuir a pensão ou parte dela, incluindo no pólo passivo os demais beneficiários. (...) P.R.I.
2002.39.00.004565-0 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : EVILASIO CALDAS MACHADO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS
SENT. : (...) Indefero a inicial (CPC 295/III) (...) Faculto ao requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, desde que fique cópia nos autos. Nos autos da execução comprove o A. a recusa da ré em fornecer os extratos para análise de eventual requisição. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MAGNO, brasileiro, casado, Inspetor Regional da EBCT, filho de Guilherme Ferreira Magno e de Deuzarina Rodrigues Magno, portador do RG nº 4.222.740-SEGUP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 2002.700684-7, promovida pelo Ministério Público Federal, que extinguiu o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 386, inciso V do Código de Processo Penal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 03 de julho de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal. Tel. 242.0055, Belém/PA.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

DE: FÉLIX BATISTA CARVALHO, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. nº 078748-SSP/PA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: ciência de que tramita, neste Juízo, Ação Penal nº 2000.13052-9, promovida pelo Ministério Público, em cuja denúncia imputa-lhe conduta tipificada no art. 289, §1º do CP e para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 08.10.02, às 15:30 horas.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém (PA), 10 de julho de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
respondendo pela 4ª.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, determina: FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2002.39.00.004090-0, que o Ministério Público Federal move contra JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO, de qualificação desconhecida. E, contando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 03 de setembro de 2002, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e dois. Eu (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, confeccionei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. :
DRª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

AUTOS COM DECISÕES

2002.39.00.700732-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REFAO PROC ADM 081-2002/BUFA -
DECISÃO: (...) Acolho as razões expostas pelo Senhor Procurador da República e determino o arquivamento destes autos, observadas as disposições do art. 18 do

CPP. (...)

2002.39.00.700736-2 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : AUGUSTO XAVIER SARAIVA BARBOSA
DECISÃO: (...) Por essas razões, que aceito, pede o arquivamento do feito, que defiro.

2002.39.00.700731-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PEÇAS QUE ACOMPANHAM O PROC ADM 139/2002
DECISÃO: (...) Pelo exposto, aceito a solicitação do MPF e determino o arquivamento deste inquérito. (...)

2002.39.00.700733-1 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: FERNANDO CARMONA
DECISÃO: (...) Acolho as razões expostas pelo MPF e determino o arquivamento destes autos. (...)

2002.39.00.700734-5 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: JHONAS SANTOS AGUIAR
DECISÃO: (...) Acolho as razões expostas pelo MPF e determino o arquivamento destes autos. (...)

2002.39.00.700744-8 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : ANDRE LUIS MORAIS DE MENEZES
REQDO : APURAR OCORR DE DELITO DE DESOBEEDIENCIA EM DECISÕES JUDICIAIS POR PARTE DO IBAMA/PA
DECISÃO: (...) Contemplando o quadro das prescrições que nos mostra o art. 109 do Código Penal, vejo que se impõe o acolhimento do pedido do Ministério Público, o que faço agora, para determinar o arquivamento deste inquérito policial, após as anotações e comunicações pertinentes. P. I.

2002.39.00.700697-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU: RAIMUNDO ANTONIO ALVES DA SILVA
DECISÃO: (...) REVOGO a decisão de folhas 22/23 e reconheço a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...)

2002.39.00.700892-6 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : FELICIO PONTES JUNIOR
REU: JOSE SANTANA RIBEIRO DE AZEVEDO
REU: MARIA SANTANA PINHEIRO RODRIGUES
DECISÃO: (...) REVOGO a decisão de folhas 22/23 e reconheço a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...)

2002.39.00.700903-7 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: PEROLA MADEIRAS DO PARA LTDA
DECISÃO: (...) REVOGO a decisão de folhas 23/25 e reconheço a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 159/2002
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.007882-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELSON ROSSI DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: O feito não está pronto para sentença, faltando-lhe toda a marcha de instrução. Dê-se vista ao autor da contestação apresentada pela União, pelo prazo de dez dias. Após, intime-se ambas as partes a especificarem, no prazo de cinco dias, as provas que pretendem utilizar. Intime-se.

1999.39.00.007605-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS VALENTE DA SILVA
ADVOG. : PA10.447 - MARCELO SOUSA CAMPELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Tendo em vista a Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001, intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FCTS do(s) autor(es) e eventual possibilidade de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no

que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 §4º). 3. Após, venham-me conclusos para despacho.

2001.39.00.008087-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9917 - RENATA MAGALHÃES
REQDO : ANTONIO CARLOS ELIAS
REQDO : MARIA CREUZA DANTAS ELIAS E ANTONIO CARLOS ELIAS
ADVOG. : PA7290 - ANDRÉA MARIA M. FERNANDES
DESPACHO: 1. Em vista da manifestação dos demandados, às fls. 51/58, e da certidão de fls. 109, entendo que se trata de caso de conexão entre a presente ação e a Ação de Consignação em Pagamento, em trâmite na 2ª Vara, consoante disposto no art. 103 do Código de Processo Civil, uma vez que em ambas as ações o objeto é o contrato de financiamento de imóvel. Assim sendo, em vista do disposto no art. 105 do CPC, que possibilita ao Juízo z reunião das ações conexas, a fim de serem simultaneamente apreciadas, evitando-se, assim, decisões contraditórias. E, ainda, em face do processo nº 99.3644-1, em trâmite na 2ª Vara dessa Seção Judiciária, ter sido autuado e despachado por primeiro, o que torna preventivo aquele Juízo, determino à remessa destes autos ao Setor de Distribuição para que seja redistribuído à 2ª Vara, por dependência ao processo nº 99.644-1. 3. Em virtude do acima determinado, cancelo a audiência designada para o dia 22.07.2002, às 14:30 horas, neste Juízo. 4. Intimem-se.

2002.39.00.000652-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : CAROLINA FERREIRA DE MORAIS
ADVOG. : PA6769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1- Em 10 (dez) dias, comprove a autora sua condição de inventariante de cujus ou junte aos autos a Certidão de Óbito do mesmo, a fim de comprovar a inexistência de outros filhos do falecido. Havendo referência a outros filhos na Certidão de Óbito, deverá a requerente juntar declaração, de cada um deles, de que renunciam aos créditos, ora pleiteados, em favor da requerente. 2- Satisfeito o item 1, dê-se vista ao MPF. Após, sejam os autos conclusos. 3- Publique-se.
1998.39.00.002137-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : LOURIVAL WANDERBROOCK
ADVOG. : PA3306 - MABIO VIANA FILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista a ilegitimidade passiva para a causa da União declarada pelo STJ, retifique-se o termo de autuação. 2. Vista à União para, querendo, requerer, em 15 (quinze) dias, a execução do julgado em ação própria por dependência a esta. 3. Após, dê-se vista ao autor para, em 15 (quinze) dias, requerer a execução do julgado. (...) Publique-se.

2000.39.00.006752-6 IMOVEIS
AUTOR : JUAREZ JOAQUIM RUAS
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1) Convento o feito em diligência. 2) Nos termos do art. 130 do CPC, oficiem-se o CADIN, o SPC e o SERASA, para que informem se o Sr. Juarez Joaquim Ruas, portador do CPF nº 112.902.181-53, está inscrito em seu banco de dados como inadimplente, explicitando os motivos da inscrição. 3) Após o retorno dos ofícios, dêem-se vista às partes, no prazo de 5 (cinco) dias. 4) Em seguida, venham-me os autos conclusos para sentença. Cumpra-se. Publique-se.

2002.39.00.003931-3 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES
ADVOG. : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : PA4427 - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESPACHO: De fato, com razão a UFPA em sua interpretação, pois me utilizei da expressão "vista". Contudo, em face de que: a) Na inicial o procurador alega em sua fundamentação que pretende certificar-se do resultado, embora parece estar ciente que não se reexamina critérios de correção em sede do judiciário, notadamente, porque no exame vestibular seria necessário o reexame de todas as demais provas, pois se trata de classificação, portanto se utiliza critério comparativo. b) Que não vejo um maior prejuízo para a Universidade em entregar a cópia das provas para a requerente. Reconsidero minha decisão para permitir que a UFPA entregue uma cópia das provas efetuadas pela requerente no Processo Seletivo 2002. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.004825-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADILSON PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: (...) Ante o exposto, concedo parcialmente a antecipação da tutela requerida, para determinar à ré que arque com custeio do tratamento médico dos autores, inclusive, proporcionando as condições necessárias para seus deslocamentos, visto que todos os autores residem no interior do Estado, se preciso for, para as localidades que possam proporcionar o tratamento adequado para cada caso, até o julgamento final da ação. Cientifique-se os autores. Intime-se a ré Fundação Nacional de Saúde para o fim de cumprimento desta decisão. Cite-se a ré, como requerido.

2002.39.00.004066-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIETE DA COSTA SILVEIRA
ADVOG. : PA7851 - CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO
IMPDO : DIRETOR DA DAVES/UFPA, PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM 2002
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro, pois, o pedido de liminar. Ciência à impetrante. Colher o parecer obrigatório do Ministério Público.
2002.39.00.004821-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROINDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA
ADVOG. : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NESTE EST
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de liminar pleiteado, com o fim de que a impetrada forneça as ATPF's à impetrante, relativas aos créditos de autorização nº 1500.2001.2.168. Como ficou consignado no despacho de fl. 50, solicitar a prestação de informações pela autoridade apontada como coatora no prazo de 10 (dez) dias, intimando-a para cumprimento desta decisão. Colher o parecer obrigatório do MPF.

AUTOS COM SENTENÇA

96.0004192-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
ADVOG. : MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA: (...) Diante das razões expostas, julgo improcedente o pedido, condenando a autora nas custas e demais despesas processuais, bem assim em honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa. P.R.I. 1997.39.00.010685-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS EDUARDO DE MENDONCA LEGORI E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item IV, do Código de Processo Civil. Sem Custas processuais finais. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 1999.39.00.001737-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FERNANDO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, acolho em parte a preliminar de carência de ação, arguida pela CEF, e, em relação ao pleito de adjudicação do imóvel, formulado pela parte autora, julgo extinto o processo sem exame do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do CPC. Rejeito as demais preliminares suscitadas pelo agente financeiro. No mérito, julgo improcedente o pedido, condenando os autores nas custas, bem assim em honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa. P.R.I.
2001.39.00.001333-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EURICO GUILHERME VERAS DA SILVA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho a prescrição referente aos créditos anteriores a 12 de fevereiro de 1996, conforme disposto no Decreto 20.910/32, e JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, condenando a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários sucumbenciais, que fixo em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, devidamente corrigido. Aplica-se ao beneficiário da justiça gratuita o disposto no art. 12 da Lei 1.060/50. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.001333-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EURICO GUILHERME VERAS DA SILVA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, condenando o autor em honorários advocatícios, que arbitro em dez por cento da valor da causa, atualizado monetariamente, e nas custas processuais devidas. Considerando, todavia, que a parte autora goza dos benefícios da justiça gratuita, não se poderá dela exigir o pagamento das verbas sucumbenciais, salvo se sua situação econômico-financeira modificar-se para melhor, no prazo de cinco anos (Lei nº 1.060/50, art. 12). P.R.I.
2000.39.00.002974-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LYGIA CORTES NORAT
ADVOG. : PA4375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela autora contra Hamilton Lopes de Miranda Júnior, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Prosiga-se a ação em relação à Caixa Econômica Federal. À Distribuição para as anotações pertinentes. Registrar, publicar e intimar. 2001.39.00.007890-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : R E SANGALLI COM. IMPORTACAO E EXPORT. MADEIRAS
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
SENTENÇA: (...) Não vislumbro, pois, ilegalidade que justifique o presente

mandamus, motivo pelo qual, nego a Segurança pleiteada. Custas pela impetrante. Sem honorários. P. R. I.
1999.39.00.003611-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : BERNADETE DE LOURDES DA CUNHA GONCALVES BARROS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
ADVOG. : PR12.146 - LUIZ CARLOS LUGUES
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, rejeito as preliminares suscitadas pela CEF, e, no mérito, julgo improcedente o pedido, condenando os autores nas custas e despesas processuais, bem assim em honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa. P. R. I.
2000.39.00.002843-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAX RONALD DAMASCENO COSTA E OUTRO
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PAR67 - RUY GUILHON COUTINHO
REU: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na petição inicial, para condenar a Ré a pagar aos Autores as diferenças de salário mínimo em seus respectivos soldos, com reflexos nas gratificações, adicionais e demais vantagens pecuniárias a que tinham direito quando se encontravam no serviço militar ativo, no período de 05 de abril de 1995 a 5 de julho de 1996, com incidência de correção monetária mês a mês, bem assim juros de 1% ao ano, após o trânsito em julgado da presente sentença. Honorários advocatícios devidos aos Autores, fixados em 10% sobre o valor da condenação. Custas iniciais a serem repetidas aos Autores. Sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.009767-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MADESA - MADEIREIRA SANTAREM LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA6042 - MARIA DE SANT ANA FELIZZOLA GOMIDE
IMPDO : PROCURADORA AUTARQUICA E CHEFE DA DIVISAO JURIDICA DO INST BRAS MEIO AMB E REC NAT RENOVAVEIS IBA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Julgo improcedentes os pedidos. (b) Custas pelos impetrantes. Sem verba honorária (STJ 105). P.R.I. Ofício-se.
2001.39.00.007135-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : GD CARAJAS INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : LUCAS LÉLIS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, mantendo a liminar concedida, para suspender a exigibilidade do crédito decorrente do auto de infração acima mencionado bem como todos os atos construtivos de direitos da requerente que o tenham por fundamento. Deixo de condenar o requerido em honorários sucumbenciais, tendo em vista a inutilidade do provimento cautelar em questão. Custas iniciais pela requerente e finais pelo requerido, sendo o IBAMA isento. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, de modo que, decorrido o prazo recursal, com ou sem recurso, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1999.39.00.000531-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S.A.
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, condenando a autora ao pagamento das custas e honorários sucumbenciais, que fixo em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, devidamente corrigido. Autorizo desde logo o levantamento da parte incontroversa pelo réu, aplicando-se, no caso, o art. 899, § 1º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FÁBIO BERNARDI
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 110/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 01 e 04 JUL 2002

AUTOS COM DESPACHOS

00.0007428-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : JOSE MEDEIROS BRASIL e outros
DESPACHO : A hipoteca que recaiu sobre o imóvel mencionado na certidão de fl. 148 não é óbice para o cumprimento da diligência requerida por meio da carta precatória de fl. 146. Entretanto, por medida de precaução, oficie-se à Agência do Banco do Brasil em Macapá, solicitando informações quanto ao adimplemento do contrato constante na certidão de fl. 148-verso. Após, conclusos.
00.0030435-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : SOTAVE NORTE AS
Adv. : PA1143 - Sant'Anna Pereira
DESPACHO : Prosiga, a execução, com a renovação do Mandado de Penhora e Avaliação. Realmente, a prova do crédito constante dos autos é insuficiente para o

fim pretendido, sobre ser assaz complexo o processo de desapropriação em questão, não sendo possível travar esta execução para a realização de provas e estudos que deveriam ter sido, desde logo, trazidos pela executada.
93.0001012-3 EMBARGOS A ARREMATACAO
EMBE : MASSA FALIDA DA COMIG - COMPANHIA MADEIREIRA SAO MIGUEL
ADVOG. : ALUIZIO GOUVEIA
EMBO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : À Distribuição para mudança de classe para 4.100, bem como para troca do pólo ativo para o passivo e vice-versa. Cite-se o(a) Executado(a), nos termos do art. 652, do CPC.
94.0003378-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA1643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : JOSE LAERCIO LOPES MORAES
DESPACHO : Ao cálculo para apurar o valor das custas finais intimando-se o(a) Exequirente para efetuar o recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.0004028-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DA COSTA
DESPACHO : Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais finais, intimando-se o(a) Exequirente para efetuar o devido recolhimento. Após, conclusos para sentença.
95.0004710-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SALIBA FILHOS E CIA LTDA e outros
DESPACHO : Indique o(a) exequente leiloeiro de sua preferência. Junte o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado, de acordo com a sentença prolatada nos Embargos, cuja cópia consta às fls. 36/43. Após, remetam-se os autos à seção de cálculos para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(o) exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.
96.0004490-2 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA5781 - Luis Carlos Silva Mendonça
EXCDO : COMPANHIA DE TURISMO DA AMAZONIA - CIATUR e outros
Adv. : AP605A - Acilino Soares B. Filho, de Janete de Souza
DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerido pelo(a) executado(a) à fl. 30, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
1998.39.00.005833-3 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SERVICOS GERAIS LTDA e outro
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Oficie-se, conforme requerido pelo(a) Exequirente na peça de fl. 17/18. Intime-se.
1999.39.00.006729-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
Adv. : PA6667 - Jussara França da Silva Mendes
DESPACHO : Pelos elementos constantes dos autos não é possível saber se a Execução de que ora se trata guarda, realmente, relação com a decisão proferida no MS 9450-0, notadamente em face da negativa da Fazenda Nacional, segundo a qual, tratar-se-ia de processos administrativos distintos. Como o interesse é da executada, como também o ônus da prova, promova os esclarecimentos necessários ao convencimento deste Juízo. Intime-se.
1999.39.00.007519-9 e 1999.39.00.007529-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGIA LTDA e outros
Adv. : PA4084 - Raimundo N. Laredo da Ponte
DESPACHO : Tendo em vista o contido na peça de fl. 85, indique o(a) Exequirente, querendo, outro(s) bem(ns) de propriedade do(a) Executado(a), livres e desembaraçados, para fins de reforço de penhora.
2000.39.00.003750-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA
Adv. : PA4400 - José Arnaldo de Souza Gama
DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para apresentar certidão atualizada do imóvel oferecido à penhora, que comprove a propriedade do bem. Sem manifestação, vista à Exequirente para se manifestar sobre a certidão de fl. 36-verso.
2000.39.00.005097-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
Adv. : PA4700 - Antônio Cláudio Pinto Flores
EMBO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
2001.39.00.003164-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LEOPOLDO AUGUSTO CONSTANTE BARBOSA
Adv. : PA7448 - Manoel de Jesus Silva Filho
DESPACHO : Defiro a penhora requerida. Lavre-se o competente auto. Intim. :
2001.39.00.007811-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10319 - Marcela da Silva Peixoto

EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FATIMA e outro

Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira
DESPACHO : Promova, a Secretária, a citação, como requerido. Informe, outrossim, o(s) Exequente, dado o lapso temporal transcorrido, se tem, ainda, interesse na penhora do exercício do mês de fev/2002. Prazo: 05 dias.

2001.39.00.009854-6 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ADONAI DO SOCORRO PUBLICIDADE LTDA e outros

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Cite-se o(s) executado(s) OSWALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO, por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.010902-1 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ILMA UCHOA E CIA LTDA ME e outros

DESPACHO : Indefiro o pedido de citação, por carta, dos co-responsáveis, haja vista, que conforme se verifica à fl. 20-v a diligência anterior restou infrutífera. Ao cálculo para apurar o valor do débito. Cite-se para apurar o valor do débito. Cite-se a empresa-executada, bem como o 1º responsável tributário, por carta precatória, no endereço indicado na inicial.

2001.39.00.011181-6 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : ARMAZEM DOM PEDRO II LTDA

DESPACHO : Pelo comparecimento espontâneo do executado às fls. 13/14 destes autos, considero-o devidamente citado. Junte o Sr. Advogado subscritor da referida peça, no prazo de 10 (dez) dias, o competente instrumento de procuração para atuar nestes autos, sob pena de desentranhamento. Promova o(s) Executado(s), querendo, sua defesa por meio de ação apropriada para tal fim e, somente, após garantido o juízo. Expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intime-se.

2002.39.00.001968-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : LICOR SORVETES FINOS LTDA ME

Adv. : PR21047 - Iracristina Holecz Petrovic
DESPACHO : Intime-se o(s) executado(s) para indicar outros bens de sua propriedade para garantir a execução, em virtude da recusa pelo(a) exequente do bem anteriormente nomeado, devendo obedecer a ordem estabelecida pelo art. 11, da Lei nº 6.830/80. Não havendo manifestação, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Prazo 10 (dez) dias.

2002.39.00.007428-6 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA

Adv. : PA2003 - Abraham Assayag
DESPACHO : Junte, o(s) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o contrato social da empresa. Sem manifestação, prossiga-se na execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação. Havendo manifestação, vista à(o) Exequente.

2002.39.00.002586-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : AMAZON DIESEL MOTORES LTDA

ADVOG. : PA8720 - LUCIANE SILVA TELES DE BARROS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.003440-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DO ESTADO DO PARA E OUTRO

ADVOG. : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Intime-se a embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar ata de posse atualizada, uma vez que a apresentada à fl. 09 vigorou até 2001.

2002.39.00.003790-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MANOEL PAULO TIMOTEO ALVES LUCIO

ADVOG. : PA8814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reinam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2002.39.00.004120-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MACEDO INDUSTRIAL E COMERCIO METALURGICA LTDA

ADVOG. : PA4084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(s) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando procuração, cópias do contrato social e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

2002.39.00.004827-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME

ADVOG. : PA8764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(s) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como, atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do pedido.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o inciso I, do art. 1º da supra citada lei. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais, conforme o disposto no art. 2º da referida Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

00.0021388-8 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : COPLAN CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

00.0022426-0 EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

Proc. : PA6562 - Rosimar Carvalho dos Reis

EXCDO : CLEONICE NUNES SAMPAIO

94.0001214-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PA9917 - RENATA MAGALHAES

EXCDO : LAUREANO LUIZ XAVIER DOS SANTOS e outra

SENTENÇA : Não cumprida a determinação de fl. 117, extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, CPC.

2002.39.00.002443-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA

EXCDO : CAFE VIP LTDA - ME

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 33, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 569 e 267, VIII, do C.P.C. Intime-se o(s) Exequente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais.

Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.003921-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : R A JINKINS E CIA LTDA

ADVOG. : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : A ação de Embargos à Execução é um processo autônomo, conseqüentemente, autuado em apartado. Concedido prazo para a emenda, inerte a embargante, indefiro a inicial e extingo o feito sem julgamento de mérito (CPC, 267, I).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

ccc.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0813/2002-2

Rte: FRANCISCO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Adv: DRª VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Rdo: MANOEL DE JESUS RODRIGUES QUARESMA

Adv: DR. RAIMUNDO RENATO C. MAUÉS

DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS

PROCESSO Nº 101-0498/2002-9

Rte: GILVAN RODRIGUES DA SILVA

Adv: DRª VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Rda: SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARA S/A.

Adv: DR. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO.

DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-0683/2002-4

Rte: JOÃO GONZAGA DA SILVA

Adv: DRª VILMA A. DE S. CHAVAGLIA

Rda: M N SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS

Adv: DR. VLADIMIR A. DE C. LOBO E AVELINO KOENING.

DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101-0688/2002-3

Rte: ALEXANDRE JUNIOR CASTRO COSTA

Adv: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS

Rda: TRANNAV/PORTOSEV-SERV.PORT.LTDA.

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ALEXANDRE JÚNIOR CASTRO COSTA, NO PROCESSO POR ESTE MOVIDO CONTRA TRANNAV/PORTOSEV-SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA., REJEITANDO-O TOTALMENTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 9/7/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 58/2002

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 2372/2002. RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Mileo Gomes Vilar. RECORRIDA: DOMINGAS CHAVES NUNES. Doutor João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: REGISTRO DE ENTIDADES SINDICAIS - Sendo vedada pela Constituição a coexistência de mais de um sindicato representativo da categoria na mesma base territorial, somente um registro cadastral próprio pode impedir que se multipliquem as incertezas acerca do enquadramento e representatividade sindical. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR O ABATIMENTO DA CONDENAÇÃO DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS NOS CONTRACHQUES DE FLS. 121/124 E 163/199 DOS AUTOS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DETERMINAR O CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 9 de julho de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT ED/RO 2568/2002. EMBARGANTE: DARLEY GILMAR MOTA DE MENEZES. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahluth Júnior. DESPACHO. Em virtude do requerimento do embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação da embargada, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 10 de julho de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO TRT ED/RO 2873/2002. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Bernardino Lobato Greco. EMBARGADO: ENOCK MESQUITA FERAZ. Doutor Odival Quaresma. DESPACHO. Em virtude do requerimento do embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 10 de julho de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO TRT ED/RO 2495/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. EMBARGADO: ADALBERTO ARAÚJO VAZ. Doutora Wallace Maria de Araújo Correa. DESPACHO. Em virtude do requerimento do embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 10 de julho de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO TRT ED/AP 2456/2002. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Doutor Sérgio Oliva

Reis, EMBARGADO: BENEDITO MARTINS DE CARVALHO. DESPACHO. Em virtude do requerimento do embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 10 de julho de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO TRT ED/RO 2570/2002. EMBARGANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevi. EMBARGADO: JOÃO COSTA ALEIXO. Doutora Maria Suelly Spindola Silva. DESPACHO. Em virtude do requerimento do embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 10 de julho de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO TRT ED/RO 2322/2002. EMBARGANTE: JML ARAÚJO COMERCIAL. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. EMBARGADO: JOSÉ LOPES DA SILVA. Doutora Oscarina de Miranda Bruno. DESPACHO. Em virtude do requerimento do embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 10 de julho de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

REPUBLIÇÃO

PROCESSO TRT RO 6245/2001. RECORRENTE: MARIA LUISA VERAS CAETANO. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. DESPACHO. Tendo em vista a informação contida na peça de folha 177, notifique-se a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a fim de que se manifeste sobre os fatos mencionados na petição de folha 238. Belém, 10 de julho de 2002. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Togada Presidente da 4ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma8@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 10-7-2002

RITO SUMARÍSSIMO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 03107/2002. RECORRENTE: ALVARO HENRIQUES VIEGAS. Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva. RECORRIDO: FRANK PEDRO BARREIROS DA COSTA. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 03108/2002. RECORRENTE: SOCOCOS S/A AGROINDÚSTRAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakachi de Souza e outros. RECORRIDO: MIQUEIAS GONÇALVES TRINDADE. Dr. Cláudio Aláido de Souza Ferreira e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 03088/2002. RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Márcia Norat Guilhon e outros. RECORRIDOS: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUSA. Doutor Franklin Carvalho Macedo e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, PROCEDENDO A UMA CORREÇÃO TÉCNICA NO JULGADO, PARA ESCLARECER QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO, INCLUSIVE PARA EFEITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE REVISTA, CORRESPONDE A R\$ 2.030,93 (DOIS MIL E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), MONTANTE ESTE

RESULTANTE DO SOMATÓRIO DAS PARCELAS DEFERIDAS, ALÉM DA MULTA E INDENIZAÇÃO, AMBAS POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, BEM COMO A MULTA IMPOSTA NA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, EM TODOS OS SEUS TERMOS E PELOS SEUS PRÓPRIOS E RESPECTIVOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 3110/2002. RECORRENTE: BERTIN LTDA. Doutor Marco Valério Gomes de Almeida. RECORRIDOS: ANTONIO MARCOS DOS REIS PEREIRA. R G CONSTRUÇÕES LTDA. Doutora Silvia de Nazaré Bastos Pereira. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E CARÊNCIA DE AÇÃO POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO COM A RECORRENTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE, ACOLHER PARCIALMENTE A QUESTÃO PREJUDICIAL DE IRRESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA SUSCITADA PELA RECORRENTE, PARA, COM BASE NO ENUNCIADO SUMULADO Nº 331, ITEM IV, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENANDO SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA R. G. CONSTRUÇÕES LTDA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3056/2002. RECORRENTES: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII. Dr. Alexandre José da Silva Ferreira e outra. BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII. Dr. Alexandre José da Silva Ferreira e outra. BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RONALDO DA SILVA CARVALHO. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONSIDERANDO A PRESENÇA DO ENTE PÚBLICO FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, FAZER CONSTAR TAMBÉM À REMESSA NECESSÁRIA, BEM COMO TRANSFORMAR O RITO SUMARÍSSIMO EM RITO ORDINÁRIO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINARAM AS SEQUENTES PROVIDÊNCIAS: A) REMETER OS AUTOS AO SERVIÇO PROCESSUAL PARA RETIFICAR A CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, FAZENDO CONSTAR RECURSO ORDINÁRIO E REMESSA NECESSÁRIA, BEM COMO O RITO ORDINÁRIO; B) REMETER OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DE PARÉCER; C) DESIGNAR COMO JUÍZ REVISOR O DR. WALTER ROBERTO PARO; D) APÓS AS PROVIDÊNCIAS ACIMA, DEVOLVER OS AUTOS À EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA PARA "VISTOS".

PROCESSO TRT/3ª T./RO 3057/2002. RECORRENTE: ENGENHATA ENGENHARIA LTDA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SANTANA. IZASSERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, ENTRETANTO, NÃO CONHECER DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A RECORRENTE (FOLHAS 43-44), POR AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR VÍCIO DE PROCEDIMENTO E POR MALTRATO AOS ARTIGOS 331, INCISO I, ARTIGO 350 E ARTIGO 458, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGO 818 DO MESMO DIPLOMA LEGAL SUSCITADA PELA RECORRENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE IRRESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE POR TODO O PERÍODO LABORAL, UMA VEZ QUE RESTOU PROVADO NOS AUTOS, ÀS FOLHAS 24-26, O TRABALHO DO RECLAMANTE PARA A RECORRENTE EM TODO O PERÍODO RECLAMADO NA INICIAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO,

POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3086/2002. RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Márcia Norat Guilhon e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDA MARQUES JARDIM. Doutor Franklin Carvalho Macedo e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PROCEDENDO A UMA CORREÇÃO TÉCNICA NO JULGADO, PARA ESCLARECER QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO, INCLUSIVE PARA EFEITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE REVISTA, CORRESPONDE A R\$ 2030,93 (DOIS MIL E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), MONTANTE ESTE RESULTANTE DO SOMATÓRIO DAS PARCELAS DEFERIDAS, ALÉM DE MULTA E INDENIZAÇÃO, AMBAS POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, BEM COMO A MULTA IMPOSTA NA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS E RESPECTIVOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 3103/2002. RECORRENTE: MARIA ANTONIA BARBOSA DE MELO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Doutora Glauce de Souza Lino e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE RESTOU PROVADO NOS AUTOS QUE A RECLAMANTE TRABALHOU NORMALMENTE DURANTE O PERÍODO DO AVISO PRÉVIO, INCLUSIVE, EM HORAS SUPLEMENTARES, (2) CONSIDERANDO QUE RESTOU PROVADO QUE A RECLAMANTE RECEBEU O PAGAMENTO DAS FÉRIAS COM ADICIONAL DE UM TERÇO (FOLHA 12), MAS NÃO LHE ERA PERMITIDO SEU GOZO; CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E FÉRIAS SIMPLES, REFERENTES AOS PERÍODOS DE 1997/1998 E 1998/1999, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, JULGANDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$19,74 (DEZ NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$ 987,22 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA EM ANEXO, QUE PASSA A FAZER PARTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3093/2002. RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar. RECORRIDOS: JOSE EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA. JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. Dr. Kleverton Gomes Roelha. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE: (1) CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; (2) REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA; (3) REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, UMA VEZ QUE O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO JÁ SE MANIFESTOU REITERADAMENTE PELA DESNECESSIDADE DO TRÂNSITO EM JULGADO PARA EXECUÇÃO DE SENTENÇA NORMATIVA; (4) POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, RECEBER A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA COMO QUESTÃO PRELIMINAR DE DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO (ARTIGO 301, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), REJEITANDO-A COM FUNDAMENTO NA SENTENÇA NORMATIVA PROLATADA NOS AUTOS DO DC 5185/2000, CLÁUSULA LIII (FOLHA 11); (5) NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOLICITOU A RETIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS DO RECLAMANTE PARA FAZER CONSTAR COMO EMPREGADORA A RECLAMADA Y. WATANABE. ENTRETANTO, O COLEGIADO, À UNANIMIDADE, NÃO ACOLHEU A PROPOSIÇÃO POR ENTENDER QUE À PARTE CABERIA REQUERER-LA EM EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO OU RECURSO ORDINÁRIO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3104/2002. RECORRENTES: SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIA DA AMAZONIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA CUNHA. VALDIRENE SILVA BARROS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMANTES E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, ACOLHENDO OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMO. JUIZ RELATOR, A SEGUIR RESUMIDOS, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1/12, DE 2002, DEFERIDA A CADA UM DOS RECLAMANTES; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: MÉRITO - RECURSO DOS RECLAMANTES - MOTIVO DA DISPENSA - JUSTA CAUSA - IRRESIGNADOS RECORREM OS RECLAMANTES (FLS. 54/57) INCONFORMADOS COM A R. DECISÃO QUE CONSIDEROU PROVADA A DISSOLUÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR JUSTA CAUSA, A TEOR DO ART. 482, B, DA CLT. ARGUEM QUE É PRAXE DA EMPRESA RECLAMADA DEMITIR SOMENTE POR JUSTA CAUSA, COM O INTUITO DE EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DE PARCELAS RESCISÓRIAS DECORRENTES DE EXTINÇÃO DO PACTO LABORAL SEM JUSTO MOTIVO, TANTO QUE, IN CASU, A SINDICÂNCIA INTERNA REALIZADA PELA DEMANDADA FOI FEITA COM PROVAS FABRICADAS E MANIPULANDO PESSOAS, COM O INTUITO DE PREJUDICAR OS RECLAMANTES. POR TUDO ISSO, REQUER A REFORMA, PARA QUE SEJAM DEFERIDAS AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÁRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL, GRATIFICAÇÃO NATALINA SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40%, MULTA DO ART. 477, CONSOLIDADO E SEGURO-DESEMPREGO. ENTENDO QUE RESTOU PROVADA QUE OS RECLAMANTES COMETERAM ATO OBSCENO DURANTE O LABOR, CARACTERIZANDO JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA, A TEOR DO ART. 482, ALÍNEA B, CONSOLIDADO. COM EFEITO, AO TER A RECLAMADA ALEGADO QUE OS RECLAMANTE COMETERAM FALTA GRAVE, FEZ ALEGAÇÃO DE CARÁTER SUBSTITUTIVO, ATRÁINDO PARA SI ÔNUS PROBATÓRIO, DO QUAL SE DESINCUMBIU, POIS AS TESTEMUNHAS MARIA DO SOCORRO BARRETO DA SILVA E ANDRÉA DE SENA FERREIRA FORAM CONDIZENTES COM A TESE SUSTENTADA PELA DEFESA. ÀDEMAIS, A TESTEMUNHA MARCOS GOMES FERREIRA, ARROLADA PELOS RECLAMANTES, APRESENTOU DEPOIMENTO CONTRADITÓRIO COM AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELA RECLAMANTE, PELO QUE LHE FOI ATRIBUÍDO VALOR NEGATIVO COMO PROVA. MANTENHO RECURSO DA RECLAMADA - FGTS - JULGAMENTO EXTRA PETITA - NESTE PONTO, ARGÜI A RECLAMADA QUE A VARA PROFERIU DECISÃO EXTRA PETITA, AO DEFERIR AS PARCELAS DE DEPÓSITOS DO FGTS DE TODO O PACTO LABORAL. ADUZ QUE NÃO CONSTOU NA EXORDIAL QUALQUER ALUSÃO AO FATO DE QUE DEIXOU DE DEPOSITAR O FGTS DOS RECLAMANTE MÉS A MÉS E O QUE SE PLEITEOU FOI APENAS A MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. ADEMAIS, ARGUMENTA QUE O PRÓPRIO JUÍZO ADMITIU A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITOS QUANDO DEFERIU A DEDUÇÃO DA PARCELA SOBRE OS VALORES JÁ DEPOSITADOS PELA RECLAMADA SEM RAZÃO. PRIMEIRO, PORQUE À FL. 2 DA INICIAL CONSTA NO ROL DE PEDIDOS DE AMBOS OS RECLAMANTES CONSIGNADO SOB A RUBRICA PARCELA 05 - FGTS + 40% EM TODO PACTO LABORAL, OU SEJA, PLEITEOU-SE TANTO O FGTS QUANTO A INDENIZAÇÃO DE 40%. SEGUNDO, PORQUE DEPREENDE-SE DA LEITURA DA DECISÃO DE FLS. 40/44 QUE O PRIMEIRO GRAU NÃO DEFERIU O FGTS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, TANTO QUE DETERMINOU O ABATIMENTO DOS VALORES JÁ DEPOSITADOS NAS CONTAS DOS RECLAMANTES AO DECLARAR: OMM. JUÍZO RESSALTA QUE O FGTS DOS RECLAMANTES DEVE FICAR RECOLHIDOS NAS RESPECTIVAS CONTAS VINCULADAS DOS OBREREIROS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM RAZÃO DA DISPENSA POR JUSTA CAUSA, A TEOR DA LEI 8.036/90. A QUAL, PARA SE EVITAR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, DEVE-SE DEDUZIR DA CONDENAÇÃO REFERENTE AO FGTS VALORES JÁ DEPOSITADOS PELA RECLAMADA. NADA A REFORMAR. GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL - RECORRE A RECLAMADA ARGÜINDO QUE SE DEVE DESONERÁ-LA DO PAGAMENTO DA PARCELA EM EPÍGRAFE EM VIRTUDE DA DEISSÃO TER SE DADO POR JUSTO MOTIVO. POSSUI RAZÃO. ASSIM, DEVE SER EXCLUIDA DA CONDENAÇÃO A GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1/12 DE 2002, DEFERIDA A CADA UM DOS RECLAMANTES. DESTA FORMA, DEVE SER REFORMADA A SENTENÇA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE GRATIFICAÇÕES NATALINAS PROPORCIONAIS DEFERIDAS AOS RECLAMANTES, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE,

ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3117/2002. RECORRENTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dra. Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: JOSÉ SANDOVAL DOS SANTOS. Dra. Márcia da Silva Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2902/2002. RECORRENTE: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Reinaldo Torres Miranda. RECORRIDO: MANOEL MOREIRA PINTO. Dr. Marçal Antônio Crema. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2954/2002. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RECORRIDOS: MOISÉS TRINDADE DE JESUS. Dr. Antônio Henrique Lopes Maia e outra. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE CHAMAMENTO À LIDE DOS SÓCIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, AINDA, DE CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS APRESENTADOS PELO EXMO. JUIZ RELATOR, A SEGUIR RESUMIDOS: CHAMAMENTO DOS SÓCIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA - INSISTE A RECORRENTE EM ARGÜI A PRELIMINAR DE CHAMAMENTO DOS SÓCIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA, DISBEL, PARA INTEGRAR O PÓLO PASSIVO DA PRESENTE RECLAMATÓRIA. NÃO LHE ASSISTE RAZÃO. PRIMEIRO PORQUE, É CONSABIDO QUE OS SÓCIOS DAS ENTIDADES COMERCIAIS RESPONDEM COM O SEU PATRIMÔNIO [POR DÉBITOS TRABALHISTAS DECORRENTES DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA. SEGUNDO PORQUE, COMPROMETERIA A RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, A TEOR DO ART. 852-C, CONSOLIDADO. QUANTO A PRIMEIRA RAZÃO DA MANTENÇA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, FAZ-SE NECESSÁRIO ALGUNS COMENTÁRIOS: O ART. 592, DO CPC, E ARTS. 1375 E 1407, DO CC, SUBSIDIARIAMENTE APLICADOS, DISPÕEM: ART. 592. FICAM SUJEITOS À EXECUÇÃO OS BENS... II - DO SÓCIO, NOS TERMOS DA LEI ART. 1.375 - AS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS COMEÇAM IMEDIATAMENTE COM O CONTRATO, SE ESTE NÃO FIXAR OUTRA ÉPOCA, E ACABAM QUANDO, ASSUMIDA A SOCIEDADE, ESTIVEREM SATISFEITAS E EXTINTAS AS RESPONSABILIDADES SOCIAIS. ART. 1.407 - SUBSISTE, AINDA APÓS A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, A RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA COM TERCEIROS, PELAS DÍVIDAS QUE HOUVER CONTRAÍDO. NÃO SE TENDO ESTIPULADO A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS SÓCIOS PARA COM TERCEIROS, A DÍVIDA SERÁ DISTRIBUÍDA POR AQUELES, EM PARTES PROPORCIONAIS ÀS SUAS ENTRADAS. A LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990, EM SEU ART. 28, POR SUA VEZ, DISPÕE SOBRE A DEFESA DO CONSUMIDOR, TRATANDO DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, INSTITUINDO MUITO BEM RECEBIDO EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO E HÁ MUITO JÁ UTILIZADO NO PROCESSO DO TRABALHO. DESTA FORMA, RESTA EVIDENCIADO SER DESNECESSÁRIO O CHAMAMENTO DOS SÓCIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA, JÁ QUE RESPONDEM PELOS DÉBITOS OS SÓCIOS QUE COMPÕEM A SOCIEDADE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO DO EMPREGADO. ASSIM, NADA IMPEDIRIA QUE NA FASE DA EXECUÇÃO OS SÓCIOS SEJAM ACIONADOS. EM DERRADEIRO, A REFERIDA LEI 8078/90, AO TRATAR DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, VEIO POR FIM A PRÁXISE DE ESTANDO INSOLVENTE OU FALIDA A EMPRESA

OS SÓCIOS FICARIAM DESOBRIGADOS, SITUAÇÃO ESTA QUE TORNAVA INEXEQUÍVEIS AS DÍVIDAS DA EMPRESA. MANTENHO. ILEGITIMIDADE AD CAUSAM PASSIVA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - A QUESTÃO DEVOLVIDA A REEXAME PERANTE ESTA EGRÉGIA CORTE RESUME-SE EM SABER-SE A SEGUNDA RECLAMADA, COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, TEM QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS TRABALHISTAS DEVIDAS AO RECLAMANTE, CONTRATADO DIRETAMENTE PELA PRIMEIRA RECLAMADA, DISBEL, PARA ATENDER CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM A LITISCONSORTE SEGUNDA RECLAMADA, INSISTENDO A SEGUNDA RECLAMADA EM SUA EXCLUSÃO DA LIDE. NÃO POSSUI RAZÃO. A MATÉRIA EM DEBATE JÁ É CONHECIDA DESTA E CORTE. TRATA-SE DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS, EM FACE DO DISPÓSITO NO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. SENDO ASSIM, NADA A REFORMAR NA R. DECISÃO RECORRIDA. ANTE TODO O EXPOSTO, CONHEÇO DO RECURSO; REJEITO AS PRELIMINARES DE CHAMAMENTO À LIDE DOS SÓCIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, AINDA DE CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2896/2002. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: JOSÉ DE RIBAMAR GOMES NUNES. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outras. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A ALEGAÇÃO BASEADA NO ENUNCIADO Nº 330 DO C. TST, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, ACRESCIDOS DOS APRESENTADOS PELO EXMO. JUIZ RELATOR, A SEGUIR RESUMIDOS: ENUNCIADO Nº 330, DO C. TST - INSISTE A RECLAMADA, EM SUAS RAZÕES RECURSAIS ÀS FLS. 208218, EM AFIRMAR QUE AS PARCELAS PLEITEADAS PELO RECLAMANTE DEVEM SER CONSIDERADAS QUITADAS, POR NÃO TER HAVIDO RESSALVA ESPECÍFICA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO RESCISÓRIO REFERENTE AO NÃO PAGAMENTO DAS MESMAS. NÃO POSSUI RAZÃO A RECORRENTE. COM EFEITO, DA LEITURA DO ENUNCIADO 330, DO C. TST, DEPREENDE CLARAMENTE QUE A QUITAÇÃO PERTINE ÀS PARCELAS EXPRESSAMENTE CONSIGNADAS NO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. DESTA FORMA, NÃO TENDO SIDO OS PEDIDOS DA EXORDIAL OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO, REJEITO A ARGÜIÇÃO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PERÍCIA OBRIGATÓRIA - INSURGE-SE TAMBÉM CONTRA A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES PLEITEADO PELO AUTOR. A MATÉRIA JÁ É BASTANTE CONHECIDA NESTA CORTE REGIONAL - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DEFERIDO A PESSOAS QUE TRABALHAM EM ÁREAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VALDE-CANS. IN CASU, O DEPOIMENTO DO PREPOSTO, POR SI SÓ, FOI SUFICIENTE PARA PROVAR O RECLAMANTE TRABALHAVA EM ÁREA DE OPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES, OU SEJA, EM ÁREA DE RISCO, CONFORME PREVISTO NO ANEXO 2, DA NR 16. NO QUE TANGE AO ENTENDIMENTO DO PRIMEIRO GRAU, CONFORME DISPÕE O ART. 436 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS TRABALHISTAS, O JUÍZ NÃO ESTÁ ADSTRITO AO LAUDO PERICIAL, PODENDO FORMAR A SUA CONVICÇÃO COM OUTROS ELEMENTOS OU FATOS PROVADOS NOS AUTOS. O JULGADOR, PORTANTO, NÃO PRECISA SE ATER APENAS AO LAUDO PERICIAL, MAS SIM A TODO O CONJUNTO PROBATÓRIO CONSTANTE NOS AUTOS, POIS TEM O PODER DE APRECIAR LIVREMENTE AS PROVAS, ATRIBUINDO-LHES O VALOR QUE ENTENDER, DEVENDO, APENAS, TER O CUIDADO DE FUNDAMENTAR SUA DECISÃO DEMONSTRANDO OS MOTIVOS DE SEU CONVENCIMENTO. PORTANTO, ENTENDO QUE, ALÉM DE TODO O CONJUNTO PROBATÓRIO ACOSTADOS NOS AUTOS, EXISTE PREVISÃO EM NORMA COMPLEMENTAR CARACTERIZANDO A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO RECLAMANTE COMO PERIGOSA, TORNANDO-SE DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PARA QUE SE CONFIGURE O DIREITO DO RECLAMANTE, TENDO EM VISTA SUA ATIVIDADE ESTÁ ENQUADRADA, COMO JÁ DITO, NA NR-16, ANEXO 2, LETRA C. NO QUE PERTINE A RECEBIMENTO DO ADICIONAL, DE ACORDO COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, A PERMANÊNCIA DE QUE FALA A LEI NÃO É A DE TODAS AS HORAS, MAS SIM AQUELA QUE O EMPREGADO EXERÇA TODOS OS DIAS, EMBORA DE FORMA DESCONTÍNUA. A MATÉRIA JÁ ESTÁ PACIFICADA

PELO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E CRISTALIZADA NA SÚMULA 361 QUE TRATA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DEFERIDO AOS ELETRICITÁRIOS, ANALOGICAMENTE APLICADO AO PRESENTE CASO, PORTANTO, O FATO DO TRABALHADOR SE EXPOR AO RISCO DE FORMA INTERMITENTE É IRRELEVANTE PARA O DEFERIMENTO DO ADICIONAL. O QUE INTERESSA É QUE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA SEJA CARACTERIZADA COMO PERIGOSA, MESMO QUANDO A EXPOSIÇÃO NÃO SE FAZ DE FORMA CONTÍNUA. POR FIM, SENDO O JUÍZ LIVRE PARA FORMAR SEU CONVENCIMENTO (ART. 131, DO CPC) E, IN CASU, MORMENTE DIANTE DA CONFISSÃO DA RECLAMADA QUANTO A SUJEIÇÃO DO RECLAMANTE A CONDIÇÃO DE RISCO, MANTENHO O DEFERIMENTO DO ADICIONAL POR TUDO O EXPOSTO, CONFIRMO A R. SENTENÇA; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3092/2002. RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Milão Gomes Vilar e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA, DOMINGAS CHAVES NUNES, JOSÉ SANDERLY PEREIRA DA SILVA, JOSEFA RAIMUNDA DA SILVA. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Pazo. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA. REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA VANJA MENDONÇA, RECEBER A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA COMO QUESTÃO PRELIMINAR DE DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO (ART. 301, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), REJEITANDO-A COM FUNDAMENTO NA SENTENÇA NORMATIVA PROLATADA NOS AUTOS DO DC 5185/2000, CLÁUSULA LIII (FOLHA 14); NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA VANJA MENDONÇA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, ACRESCIDOS DOS APRESENTADOS PELO EXMO. JUÍZ RELATOR, A SEGUIR RESUMIDOS: IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - ARGÜI A RECORRENTE QUE DE ACORDO COM O ART. 872, CONSOLIDADO, É NECESSÁRIO A COMPROVAÇÃO DO TRÁNSITO EM JULGADO DA DECISÃO NORMATIVA PARA O AJUZAMENTO DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO. SEM RAZÃO. TRATA-SE DE ENTENDIMENTO JÁ SUMULADO PELO C. TST NO ENUNCIADO Nº 246. MANTENHO. - DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO ASSISTENTE - RECEBO A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA COMO PRELIMINAR DE DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO, REJEITANDO-A COM BASE NO ART. 301, VIII, DO CPC, COM FUNDAMENTO NA SENTENÇA NORMATIVA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO Nº 5185/2000, CLÁUSULA LIII, FL. 14. MÉRITO - CLÁUSULA VII - INCONSTITUCIONALIDADE. NO QUE TANGE AO PEDIDO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA CLÁUSULA VIII ARGÜIDA PELA RECLAMADA, O 1º GRAU DELE NÃO CUIDOU AO DECIDIR, O QUE DEPENDERIA DE AVIAMENTO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA SUPRIR A EVENTUAL OMISSÃO, DE MODO A EVITAR A SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. DESTA FORMA, MANTENHO A SENTENÇA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 02798/2002. RECORRENTE: EXPRESSO IZABELENSE LTDA. Advogados: Dr. Raimundo Jorge Santos de Mattos e outros. RECORRIDO: ANDERSON CLEY FERREIRA LIMA. Advogados: Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO - ADICIONAL NOTURNO - CONFISSÃO DO PREPOSTO Se o preposto, em depoimento pessoal, confessa que o recorrido laborava em jornada noturna, não há que se falar em improcedência do pedido de horas extras, pois a confissão real prevalece sobre qualquer outra prova. Deve ser mantida a r. decisão de primeiro grau. Recurso a que se nega provimento: DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 02866/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO RONIVALDO VALENTIM DA SILVA. Advogados: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDAS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Advogados: Dr. Renato Fonteca Veloso. E. JARCEL CELLULOSE S/A. RELATOR: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - Havendo prova nos autos de pagamento de horas extras, cabe ao autor provar que as mesmas foram pagas a menor. Não tendo esta trazido qualquer prova neste sentido, não há como ser reformada a r. decisão. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À

UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, QUE DEFERIU 15 (QUINZE) MINUTOS DE HORAS EXTRAS POR DIA EM RAZÃO DO DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA - DDS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2829/2002. RECORRENTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Doutor: Alexandre Borela Valente e outros. RECORRIDO: JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA. Doutora: Edileusa Paixão Meireles e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO COMUM - REPRESENTANTE COMERCIAL - Não é ilegal nem fraudulenta a atitude empresarial de se contratar serviços de vendedores sob a modalidade contratual de representação comercial porque se a atividade de intermediação de venda de produtos pode se dar sob várias modalidades contratuais previstas no ordenamento jurídico, não se pode punir o contratante por haver optado por uma delas e exatamente aquela que lhe traz menores ônus. Noutros termos, nada pode impedir o contratante de se valer da Lei 4.886/65 para colocar no mercado os produtos que representará ou distribuir, ao invés de contratar empregados na forma da CLT, cujos ônus são de todos conhecidos. A fuga de obrigações ocorre em qualquer ramo do direito, sem que necessariamente implique violação do ordenamento jurídico. Em direito fiscal ela se chama Evasão Lícita, correspondente a atitude do contribuinte que, movimentando-se dentro das possibilidades de pagar menos impostos, opta por um procedimento mais vantajoso desde que legalmente permitido. Recurso provido para julgar improcedente a ação que declarou existente relação de emprego entre representante comercial e representado comerciante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, CONSEQUENTEMENTE, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, VENCIDO O EXMO. JUÍZ PRESIDENTE, DR. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2805/2002. RECORRENTE: MARIA SUZANA SOUSA MEDEIROS. Advogada: Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: OPAS TURISMO LTDA. Advogados: Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DE PROVA. Se a empresa nega o horário declarado na inicial e comprova por documento o registro da jornada e o pagamento de horas extras com base em tais documentos, apenas se comprovada a inidoneidade destes registros é que se poderia acolher a alegação do autor. Não tendo este provado a infidelidade da prova documental, mantém-se a sentença que a homenageou considerando corretos os horários lançados em tais registros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, BEM COMO DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PERTINENTES, PARA QUE PASSE A CONSTAR A NOMENCLATURA DA RECORRIDA COMO OPAS TURISMO LTDA.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2741/2002. AGRAVANTE: FIRMO SANTOS DE SOUZA. Advogados: Dr. Washington dos Santos Caldas. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogados: Drª. Joana D'arc dos Santos Alfaia e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. COMPETÊNCIA DE ÓRGÃO JURISDICCIONAL. Na forma do disposto no art. 87 do CPC a competência de órgão jurisdiccional é firmada no momento da propositura da ação. As modificações no estado de fato ou de direito posteriores não alteram a competência, salvo se, por lei específica de organização judiciária, modificar-se a competência do órgão jurisdiccional previsto. A lei que cria o RJU no âmbito dos estados ou municípios diz respeito à alterações na relação jurídica de trabalho inter partes, não influenciando na competência de órgão jurisdiccional, pois não tem natureza de lei de organização judiciária. CONTRATO DE TRABALHO. ADVENTO DE NOVO REGIME JURÍDICO. MODIFICAÇÃO DA NATUREZA DO VÍNCULO. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. EFEITOS. Se o contrato de trabalho do exequente foi extinto no curso do processo de conhecimento onde deveria a questão ser suscitada e não foi, não se pode por meio de simples despacho extinguir a execução para limitá-la à data da modificação do regime, sob pena de se impor visceral modificação ao julgado e em consequência operar-se a ofensa a coisa julgada que se formou ainda que em bases equivocadas. Tal ofensa só não ocorreria se tratasse de fato superveniente à sentença, o que não é. Agravo a que se dá provimento, reformando o r. despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS POSTERIORES AO REGIME JURÍDICO ÚNICO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/ED/AP 1899/2002. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. Advogados: Drª Shirley da Costa Pinheiro e outros. EMBARGADA: LÚCIA MARIA STRYMP L SOLHEIRO.

Advogados: Drª Paula Frassinetti C. da Silva Mattos e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./ED/AP 1899/2002. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTUITO PROTETÓRIO. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC. Se o embargante persiste em seu intuito meramente protetório, deve ser condenado ao pagamento de multa de que trata o Parágrafo Único do artigo 538 do CPC (1%). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS; AINDA À UNANIMIDADE, POR CONSIDERÁ-LOS, MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, CONDENAR O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC; ACOLHER A PROPOSIÇÃO DA EXMA. JUÍZA RELATORA PARA DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E CORRIGIR O ERRO MATERIAL NELE EXISTENTE, EXCLUINDO DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTE DISPOSITIVA A EXPRESSÃO INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 2576/2002. EMBARGANTE: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outro. EMBARGADO: ANTÔNIO MARCOS DOS REIS SANTOS. Doutor Elói Fernandes Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, (1) CONSIDERANDO QUE FOI RECONHECIDA A JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA DO RECLAMANTE E QUE AS FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DEFERIDAS NA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU CONSIDEROU A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, EM ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, ESCLARECER QUE AS FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DEIXAM DE SER INTEGRAIS, PASSANDO A PROPORCIONAIS (11/12), FACE A EXCLUSÃO DO AVISO PRÉVIO; NÃO HAVENDO PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO VENERANDO ACÓRDÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

EMPATE DA SESSÃO DE 3-7-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2690/2002. RECORRENTES: MARCELO DA COSTA DAMASCENO. Doutora Maria Madalena Garcia Quitês e outros. FORT FRUIT LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. CHAPA PRESENTES OS ELEMENTOS CARACTERIZADORES. Reconhece-se a existência de vínculo de emprego, quando presentes os requisitos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, DEFERINDO ADICIONAL NOTURNO DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL, ASSIM COMO SUAS REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), OBSERVANDO O HORÁRIO DE 23:00 ÀS 5:00 HORAS; POR MAIORIA E POR VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ VICE-PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL, DOUTOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO; EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE QUANTO AO PEDIDO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E WALTER ROBERTO PARO, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, EM MAJORAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DE R\$80,00 (OITENTA REAIS) PARA R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$4.500,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 2680/2002. DESPACHO: Considerando que o embargante pretende que seja dado efeito modificativo ao v. Acórdão nº TRT/3ª T./ED/RO 2680/2002, o disposto no Parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste C. Tribunal Regional, bem como a orientação contida no Precedente Normativo de nº 142, da SDI, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, determino que seja notificada a parte contrária para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 11 de julho de 2002. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Relatora.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.737

DIÁRIO OFICIAL

0641

Belém, sexta-feira,
12 de julho de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 17.07.2002, QUARTA-FEIRA
COMÍNIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 1887/2002. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MÁRIO COSTA. Drª Maria Odete Lopes de Lima e outros. P. S. A. DE ARAÚJO - ME. Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros. CRUZ & OLIVEIRA LTDA. (LUIZ JORGE DO N. BARATA). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

2. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 2924/2002. RECORRENTE: SOMENSI COMERCIAL LTDA. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. RECORRIDO: MANOEL PAIXÃO PEREIRA. Drª Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

3. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 2958/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE - NORDESTE S/A. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas e outros. RECORRIDOS: RAMUNDO FERREIRA RODRIGUES. Drª Ruth Helena Oliveira e Oliveira e outros. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

4. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 2962/2002. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR BARBOSA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: TRANSPORTES MARIUBA LTDA. Drª Isis Vieira Soares e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

5. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 2996/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDA: ALESSANDRA CORREA LEÃO. Dr. Alcides da Silveira Santos Casanholo Sobrinho e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 10ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

6. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 3000/2002. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. RECORRIDOS: NILCE DA ROCHA RODRIGUES. Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos. BR - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

7. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 3005/2002. RECORRENTE: PATRÍCIA SIMÕES DE SOUSA. Dr. Arthur V. S. de Andrade. RECORRIDO: HAVANY MARTINS DOS SANTOS. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

8. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 3087/2002. RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Drª Márcia Norat Guilhon e outros. RECORRIDA: MARIA DE LOURDES DE SOUSA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

RITO ORDINÁRIO

9. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 1193/2002. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Drª Milane Rodrigues Mendonça e outros. RECORRIDO: ESTÉLIO SOUZA SIQUEIRA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 2142/2002. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Drª Milane Rodrigues Mendonça e outros. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR ALVES NASCIMENTO. Dr. Raimundo Nonato Ferreira Lima. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Paragominas.

11. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 1543/2002. RECORRENTE: JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA. Dr. Augusto Bruno de Moraes Favacho e outros. RECORRIDO: VOLNEI DE JESUS OLIVEIRA. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

12. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 1618/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Helderaldo Marcelo de Azevedo Tavares. RECORRIDO: FRANCISCO FERREIRA CHAVES. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Breves.

13. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 1735/2002. RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Drª Adriana de Cássia Ferro Martins. RECORRIDO: DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. E. OLIVEIRA MENDES - ME. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

14. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 1860/2002. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E ALTAIR LINHARES SANTANA E OUTROS. Dr. Hermínio Luis da Silva e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

15. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AP 1885/2002. AGRAVANTE: JOSÉ DE SOUZA SANTIAGO. Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo e outros. AGRAVADA: UNIÃO (Extinta FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

16. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 2020/2002. RECLAMANTE: JOANA MARIA DA SILVA CRUZ. Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Izabel do Pará.

17. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 2141/2002. RECORRENTES: ESPÓLIO DE ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA. Drª Erlene Gonçalves Lima No. JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

18. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/RO 2401/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDO: FERNANDES ANTÔNIO DA SILVA. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

19. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AI 2615/2002. AGRAVANTE: GENEGIS FREIRE DE SOUZA. Dr. Joaquim Neves das Chagas. AGRAVADO: ADRIANO LEÃO RUA. Dr. Nilson Cordeiro Barroso. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

20. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AI 2842/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. AGRAVADO: MOISÉS CASTRO DE BARROS. Dr. Paulo Flávio Margal. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

21. PROCESSO TRT/8ª/2ª T/AI 2987/2002. AGRAVANTE: FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE VASCONCELOS. Dr. José Manoel Mendes Pedro. AGRAVADO: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

Belém, 11 de julho de 2002
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 44/02 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 0520/2002 Agravante: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. (Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis); e Agravado(s): JAIR FRANCISCO LOBATO DELIMA E SILVA (Dr. Bruno Mota Vasconcelos); TRT RO/AI 1734/2002 Agravante: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. (Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis); e Agravado(s): RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL (Dr. Bruno Mota Vasconcelos); TRT RO/AI 1674/2002 Agravante: J. SABINO FILHO & CIA. LTDA. (Dr. Fabrício Santos Bordinello) e Agravado(s): VALERIO DA SILVA COUTO (Dr. Edilson Silva Moreira); TRT REXOFF/RO/AI 6558/2001 Agravante: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN (Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen) e Agravado(s): ANTONIO SÉRGIO SOARES DA SILVA (Dr. Rosane Baglioli Dammsch) E L.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS; TRT RO/AI 1491/2002 Agravante: ANTONIO MESSIAS SÁ E GEOBERDAN JOSÉ MODESTO DA CONCEIÇÃO (Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia) e Agravado(s): SERRARIA COTIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Dr. Regina Célia Costa Magalhães); TRT RO/AI 1350/2002 Agravante: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr. Dennis Verbecaro Soares) e Agravado(s): ANTONIO CARLOS FERREIRA BOGOEVICH (Dr. Antonio Olívio

Rodrigues Serrano) TRT RO/AI 1120/2002 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Eliane Sabbá Lopes) e Agravado(s): PEDRO FERREIRA MACHADO (Dr. Jader Nilson da Luz Dias). Belém, 11 de julho de 2002. PAULO NAZARENO SILVA COSTA - Supervisor do Serviço Processual, em substituição.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009_1048/2002
PROCESSO No: 009_299/2002 1
Exequente: JOAO AURIMAR NOVAES ALVES
Advogado(a): BERNARDETTE DE MELO E SILVA
Executado: ENGETEL.ENG.CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/08/2002, as 11:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 009_1049/2002
PROCESSO No: 009_369/2002 7
Exequente: SILENE MARIA GONCALVES COSTA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: LEDA MARIA SADALA BRITO
Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/08/2002, as 11:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 009_1071/2002
PROCESSO No: 009_798/2002 8
Reclamante: MARIA DE NAZARE DE SOUZA PINHEIRO
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:

A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009_1072/2002
PROCESSO No: 009_556/2002 6
Reclamante: SOCILAR S/A
Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
Reclamado: JOSE DOS ANJOS PINHEIRO BARROS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Assunto:

AO RECLAMADO/EMBARGADO, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETI CAO, PRAZO LEGAL, QUERENDO
RESENHA No 009_1073/2002
PROCESSO No: 009_58/2002 1
Exequente: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.65, DOS AUTOS SUPRA
RESENHA No 009_1076/2002
PROCESSO No: 009_53/1996 8
Exequente: EDMILSON JOSE MATOS FIGUEIRA
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 29/08/2002, as 11:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 009_1077/2002
PROCESSO No: 009_1890/1999 6
Exequente: ROSELY RAIMUNDA DE LIMA DIAS
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Executado: S C NOBREGA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/08/2002, as 11:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 009_1077/2002
PROCESSO No: 009_1890/1999 6
Exequente: ROSELY RAIMUNDA DE LIMA DIAS
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Executado: S C NOBREGA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/08/2002, as 11:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

Assunto:
AO DR. JOSE RAIMUNDO WEYLA COSTA, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DA DA EXEQUENTE COM PEDIDO DE DESTITUIÇÃO AS FLS. 140 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 1078/2002
PROCESSO No: 009 1827/2001 9
Exequente: JONAS DA SILVA LIMA
Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Executado: JOJAS Y YAMADA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA RECEBER O SEU CREDITO, BEM COMO A SUA CTPS APENSA AOS AUTOS.
RESENHA No 009 1080/2002
PROCESSO No: 009 774/2002 5
Reclamante: EDINALDO BIA VIANA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...DECIDO ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR CLUBE DO REMO CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 47/51, PARA EXPUNDIR OS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1995, ABRIL E MAIO DE 1998, BEM COMO DE MARÇO A MAIO DE 1999 DA CONDENAÇÃO DO FGTS. TUDO NOSTERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO..."
RESENHA No 009 1081/2002
PROCESSO No: 009 1225/1993 6
Exequente: ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): MARIA ADELAIDE D. BARROS DA COSTA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...RESOLVO, NOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UPPA CONTRA ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS, CARMEM MARIA LEITAO BARROSO, DADIR ALBERTO DA SILVA, IDA DE ANDRADE MOREIRA, JANETE MARILIA GENTIL COIMBRA DE OLIVEIRA E OLAVO FARIAS GALVAO, I-EX-TINGUI-LOS, SEM JULGAMENTO DO MERITO, QUANTO AOS ERROS DE CALCULOS INDICADOS NO PARECER TECNICO, II-NO QUE SE REFERE AS DEMAIS QUESTOES: A) ACOLHE-LOS, PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA SEJAM APURADOS APENAS NO PERIODO QUE VAI DO CALCULO ORIGINAL ATÉ O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, B) REJEITA-LOS, NOS ASPECTOS RESTANTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL..."
RESENHA No 009 1082/2002
PROCESSO No: 009 636/2002 4
Reclamante: PAULO CASTILHO DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE JA RECEBEU OU NAO O FGTS, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DE INFORMACOES CONFLITANTES EM SUA PETICAO DE FLS 29/30
RESENHA No 009 1083/2002
PROCESSO No: 009 979/1999 6
Exequente: SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Executado: AUDAZ ADMINISTRADORA CORRET ASS SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 251/257, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 1084/2002
PROCESSO No: 009 178/1996 6
Reclamante: MARIA DAS DORES DINIZ BARROSO
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE No. 167/2002, AS FLS. 461, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 1085/2002
PROCESSO No: 009 2308/2001 1
Reclamante: SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado: VARIG LOGISTICA SA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 1095/2002
PROCESSO No: 009 1615/2001 5
Exequente: DORILENE VALENTE GONCALVES
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Executado: EDNA MARIA JOSE SANTANA e EM J SANTANA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 247, DOS AUTOS.
RESENHA No 009 1096/2002

PROCESSO No: 009 642/2002 X
Reclamante: MANOEL PEDRO RIBEIRO GOMES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: KAYO IND E COM LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR O VALOR LEVANTADO A TITULO DE FGTS.
RESENHA No 009 1097/2002
PROCESSO No: 009 1463/2001 8
Reclamante: SIMONE SANTOS DO ROSARIO
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
Reclamado: GRACE THEREZA SOUZA DE PONTES E SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUANTO A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELA EXECUTADA, AS FLS. 65 DOS AUTOS.
RESENHA No 009 1099/2002
PROCESSO No: 009 971/2002 7
Reclamante: MARIENE DE NAZARE ANDRADE SALES
Advogado(a): VALENA JACOB CHAVES
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ANA CRISTINA SILVA PEREIRA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 04/07/2002, AS 12 :12 HORAS, CUJA CONCLUSAO CONDENOU A RECLAMADA A PAGAR: AVISO PREVIO, 13 SALARIO PROP.(3/12), FERIAS PROP. 02/03(3/12)1/3; MULTA DE 50% DO FGTS (SENDO QUE 10% DEVEM REVERTER AO FUNDO); ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA. PROCEDE LEVANTAMENTO FGTS P/ALVARA BASE I/ LIQUIDACAO: EVOLUCAO SALARIAL DA RECLAMANTE. RECDO DEVE COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO S/ 13o SALARIO. IMPOSTO DE RENDA CONFORME SUMULA 01, DO E. TRT DA 8a. REGIAO. CUSTAS P/RECDO EM R\$ 500,00 SOBRE R\$ 25.000,00. DAR CIENCIA AS PARTES EM VIRTUDE DA ANTECIPACAO.
RESENHA No 009 1100/2002
PROCESSO No: 009 748/2002 4
Reclamante: DULCILENE DO SOCORRO MACIEL FERREIRA
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado: PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto:
Reclamado: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Adv. Recdo: PAULO BRITO CHERMONT
ASSUNTO: AS PARTES P/CIENCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 04/07/02, AS 12:45 H, CUJA CONCLUSAO JULGOU PARCIALMENTE ROCEDENTE OS PEDIDOS PARA, REJEITAR PRELIMINARES DE INEPCIA DA INICIAL, ILEGITIMIDADE PASSIVA E IM POSSIBILIDADE JURIDICA, PREJUDICIAL DE MERITO DE PRESCRICAO QUINQUENAL, E NO MERITO NAO RECONHECER RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DE BANCO ABN REAL S/A, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA A PAGAR: HORAS EXTRAS, C/50% E REPERCUSSOES EM REPOUSO SEM REMUNERADO, AVISO PREVIO, FERIAS 1/3, 13o SAL E FGTS C/50% JUROS E CORRECAO MONETARIA. IMPROCEDENTES DEMAIS PLEITOS. RECDO DEVE COMPROVAR INSS S/HORAS EXTRAS E REFLEXOS. CUSTAS P/RECDO 40,00/2000,00.
RESENHA No 009 1101/2002
PROCESSO No: 009 1835/2001 8
Exequente: IRACEMIR RANGEL BASTOS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 139/142, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 1102/2002
PROCESSO No: 009 1899/2001 1
Reclamante: ALMIRA DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado: MARIA ARLETE QUARESMA DA FONSECA
Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO

Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 69, PARA CONSTAR QUE A ULTIMA PARCELA DO ACORDO ESTA PREVISTA PARA 10/02/03, E NAO 10/03/03. DE SE CIENCIA AS PARTES".
RESENHA No 009 1103/2002
PROCESSO No: 009 474/2000 1
Reclamante: SANDRA HELENA CORREA FERREIRA
Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO
Reclamado: UPASP UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA LOPES

Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO PORQUE O AGRAVO DE INSTRUMENTO NAO TEM EFEITO SUSPENSIVO".
RESENHA No 009 1104/2002
PROCESSO No: 009 1531/2000 3
Exequente: AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado: J DE SOUZA FILHO NAVEGACAO
Advogado(a): PAULO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
Assunto:
AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA RATIFICAR OS TERMOS

DA CONCILIAÇÃO DE FLS. 123/124, DOS AUTOS SUPRA, POIS NAO FOI ASSINADO.
RESENHA No 009 1105/2002
PROCESSO No: 009 283/2001 1
Exequente: ROSANGELA DA PASCOA SANGEL DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: IVANILDO NAZARE DIAZ
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 72/89, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 1106/2002
PROCESSO No: 009 363/1998 4
Exequente: RAIMUNDA NONATA DE MORAES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: NORCAM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS. 149, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 292/2002 299/2002 1

Exequente: JOAO AURIMAR NOVAES ALVES
Executado: ENGETE LING. CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2002, as 11:10 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
COMPUT., IMPRES., AR CROD. MAR. COVAS, PAS. PAU D ARCO, 37 2.400,00
INEZ MEGALE
DOIS MICROCOMPUTADORES K6-II 500; C/HD 10.0GB, 64MB DE RAM; CD ROM; SOM; VIDEO; REDE E FASE 56K; MONITOR COLOR DE 14 POLEG. PRO VIEW; TECLADO GENIUS, N. 1C23801197B; MOUSE N. 000054829; CPU BIOS INFORMATICA; CAIXA DE SOM; AMD K6-2; 233-550MHZ; CPU 475, 5MHZ (S. 0X95.1); PCI BUS VERSION 2.10; PNP BIOS VERSION 1.0; BASE MEMOCOMPUT., IMPRES., AR CROD. MAR. COVAS, PAS. PAU D ARCO, 37 2.590,00
INEZ MEGALE
UMA IMPRESSORA APOLLO P-1200, N. TH13UIAZOB, HEWLETT-PACKARD, SEMI NOVA, AVALIADA EM R\$ 240,00; APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER DE 7,5K BTUS(7500), SEMI NOVO, AVALIADO EM R\$ 350,00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 295/2002 PROCESSO No: 009 349/2002 7

Exequente: SILENE MARIA GONCALVES COSTA
Executado: LEDA MARIA SADALA BRITO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2002, as 11:20 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO AV. ALM. BARR. - AL. BANCREVEA, 201450,00
LEDA MARIA SADALA BRITO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO INNOVARE, COR BRANCA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s)

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 296/2002 PROCESSO No: 009 904/2000 0

Exequente: MARCELO DE SOUZA ARAUJO
Executado: DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLIDOS EM PENHORA OS VALORES EXISTENTES AS FLS. 219 E 227 DOS REFERIDOS AUTOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 03 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 297/2002 PROCESSO No: 009 600/2002 5

Reclamante: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GOMES
Reclamado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"COMPROVAR, EM 10(DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R\$- 375,90 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUCAO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 03 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 298/2002 PROCESSO No: 009 1623/1996 6

Exequente: JOSE MATA JUNIOR E OUTROS
Executado: LOCADORA BELAUTO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LOCADORA BELAUTO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO, LAVRADAS AS FLS. 09 DOS AUTOS SUPRA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 03 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 299/2002 PROCESSO No: 009 814/2002 2

Reclamante: RAIMUNDO ANTONIO BANDEIRA MESCOUTO
Reclamado: SAMCASSITINERANTE LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SAMCASSITINERANTE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
PELA PRESENTE FICADA V.S.A., NOTIFICADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM AUDIENCIA, CUJA CONCLUSAO DECIDIU POR ACOLHER INTEGRALMENTE OS PEDIDOS DO RECLAMANTE PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM SUA CONTA VINCULADA DE FGTS ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA ALCADA NO IMPORTE DE R\$-1,00.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 03 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 300/2002 PROCESSO No: 009 604/2002 2

Reclamante: PAULO SILVA DOS SANTOS
Reclamado: ARTEVI ARAUJO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ARTEVI ARAUJO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 03 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 301/2002 PROCESSO No: 009 778/2002 2

Reclamante: ESPOLIO DE MOISES BARBOSA DOS SANTOS
Reclamado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA EM AUDIENCIA DO DIA 04/07/2002, AS 09-35 HORAS, ONDE FOI DETERMINADO, APOS O TRANSITO EM JULGADO, O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DE FGTS, DO RECLAMANTE, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ -2,70".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 04 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 302/2002 PROCESSO No: 009 523/1995 1

Exequente: APOÑO DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Executado: CETENCO ENGENHARIA S A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CETENCO ENGENHARIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME SOLICITACAO DE FLS 475; DOS AUTOS SUPRA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 04 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 303/2002 PROCESSO No: 009 794/2002 0

Exequente: JOSE LUIZ BRITO DA COSTA
Executado: GRANJA FRANGAO - RAIMUNDO VIRGILIO L MONTEIRO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GRANJA FRANGAO - RAIMUNDO VIRGILIO L MONTEIRO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 900,58 (NOVECIENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 23/05/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

| | |
|---------------------|--------|
| Principal Corrigido | 552,00 |
| Valor de Multa | 276,00 |
| INSS | 72,58 |
| Total devido | 900,58 |

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 315/2002 PROCESSO No: 009 380/1993 2

Exequente: JORGE THEODORO DOS REIS
Executado: BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) AUGUSTO MORBACH NETO, SOCIO DA EXECUTADA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO 1994.0004236-1. EM TRAMITE NA VARA FEDERAL, SECAO JUDICIARIA DO PARA, PARA GARANTIA DO CREDITO DO EXEQUENTE ATE O VALOR DE R\$-307.225,14; LAVRADA AS FLS. 835 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 09 de julho de 2002. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9º VT- 294/02

O(A) Doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 29/08/2002, às 11:15 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª VT-53/96, em que são partes: EDMILSON JOSE MATOS FIGUEIRIA, exequente(s) e CLUBE DO REMO, executado(s), constante do seguinte:
UM TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO SOB O NÚMERO 02, NA RUA SIQUEIRA MENDES, CIDADE VELHA, MEDINDO 7,65M DE FRENTE POR 22,65 M DE FUNDOS; TERRENO DE MARINHA EDIFICADO COM UM PRÉDIO ASSOBRADADO, SEM NÚMERO SITUADO NO BÉCO DA SÉ, NOS FUNDOS DO IMÓVEL ACIMA DESCRITO, NESTA CIDADE, MEDINDO 9,40M PELO LADO ORIENTAL, 9,70M PELO LADO OCIDENTAL, 21,98M PELO LADO SETENTRIONAL, 23,49M PELO LADO MERIDIONAL, CONFINANDO A ESQUERDA COM A BAIA DE GUAJARÁ, REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO AS FLS. 63, LIVRO 3-H, SOB OS NºS 16.576 E 16.577.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 04 de julho de 2002. Eu Raimundo Santana Pinto, Diretor de Secretaria em substituição, subscreevi.
O(A) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 007 660/2002
PROCESSO No: 007 951/2001 5
Exequente: ROSENILSON RODRIGUES MORAES
Advogado(a): ROSELI PINHEIRO ALVES
Executado: JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 87 DOS AUTOS.
RESENHA No 007 661/2002
PROCESSO No: 007 47/1999 1
Reclamante: MARCELO JOSE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado: LIDER MARIA MERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA DEVOLVER OS VALORES RECEBIDOS A MAIOR, EM CINCO DIAS.
RESENHA No 007 662/2002
PROCESSO No: 007 544/2000 7
Reclamante: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO
Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Reclamado: JUDAS TADEU BARBOSA LIMA
Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SIERRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 169/170, EM SEUS TERMOS.
RESENHA No 007 663/2002
PROCESSO No: 007 228/2002 0
Reclamante: EDMILSON PEREIRA DE LIRA
Advogado(a): SILVIA CRISTINA RABELO MENDES
Reclamado: INFRAERO - EMPRESA BRAS INFRA-ESTRUT AEROPORT

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE DESISTENCIA DE FL. 179 JUNTADA PELO PROPRIO RECLAMANTE

RESENHA No 007 664/2002

PROCESSO No: 007 228/2002 0

Reclamante: EDMILSON PEREIRA DE LIRA

Advogado(a): SILVIA CRISTINA RABELO MENDES

Reclamado: ALFA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.

Advogado(a): INACIO MEDEIROS DE ANDRADE

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DA PETICAO DE DESISTENCIA INTERPOSTA PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 007 665/2002

PROCESSO No: 007 1956/2002 9

Exequente: VANNER DA COSTA ALVES

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Executado: TRANSBRAZIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, JUNTE O CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS NESTE MM. JUIZO.

RESENHA No 007 666/2002

PROCESSO No: 007 815/2002 4

Reclamante: INCOGEL IND. E COM. DE GELO E PESCADO LTDA.

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Reclamado: SIND.CONDUT.MOTORISTA DE PESCA DO EST. DO PARA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR CONCLUSIVO E O QUE SEGUISTO POSTO DECIDE O JUIZO DA MM. 7A.VT-BELEM, EM CONHECER DOS EMBARGOS PORQUE EM ORDEM; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADO POR INCOGEL IND. E COM. DE GELO E PESCADO LTDA, CONFORME FUNDAMENTOS. CUMpra-se, OBS: INTEIRO TEOR DA DECISAO SUPRA A DISPOSICAO NOS AUTOS.

RESENHA No 007 667/2002

PROCESSO No: 007 894/2002 4

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MORAES DE JESUS

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO BASA PARA CIENCIA DA SENTENÇA: O JUIZO DA 7A.VT-BELEM DECIDE REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA E LEGITIMIDADE DE PARTE, ANTE A AUSENCIA DE SUSTENTACAO LE GAL. NO MERITO JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO ANTECIPANDO OS EFEITOS DA TUTELA, NO SENTIDO DE IMPOR AS RECLAMADAS O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE NAO FAZER A CONTAR DA CIENCIA DA PRESENTE DECISAO, NO SENTIDO DE NAO MAIS EFETUAREM O DESCONTO DAS MENSALIDADES DO EMPRESTIMO QUE O RECLAMANTE CONTRAIU JUNTO A CAPAF, POSSUINDO A PRESENTE DECISAO FORÇA DE ORDEM JUDICIAL QUANTO A ANTECIPACAO DA TUTELA, ATE QUE HAJA DEFINICAO A RESPEITO DA APOSENTADORIA PERANTE PREVIDENCIA OFICIAL. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$20,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA No 007 668/2002

PROCESSO No: 007 894/2002 4

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MORAES DE JESUS

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

AO RECLAMADO CAPAF PARA CIENCIA DA SENTENÇA: O JUIZO DA MM. 7A. VT-BELEM DECIDE REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA E LEGITIMIDADE DE PARTE, ANTE A AUSENCIA DE SUSTENTACAO LEGAL. NO MERITO JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO ANTECIPANDO OS EFEITOS DA TUTELA, NO SENTIDO DE IMPOR AS RECLAMADAS O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE NAO FAZER A CONTAR DA CIENCIA DA PRESENTE DECISAO, NO SENTIDO DE NAO MAIS EFETUAREM O DESCONTO DAS MENSALIDADES DO EMPRESTIMO QUE O RECLAMANTE CONTRAIU JUNTO A CAPAF, POSSUINDO A PRESENTE DECISAO FORÇA DE ORDEM JUDICIAL QUANTO A ANTECIPACAO DA TUTELA, ATE QUE HAJA DEFINICAO A RESPEITO DA APOSENTADORIA PERANTE PREVIDENCIA OFICIAL. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$20,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA No 007 669/2002

PROCESSO No: 007 1327/2000 4

Exequente: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS LTDA

Advogado(a): INEOMIZIO LOBO NOBRE

Assunto:

AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS DE FLS. 111/114 DOS BANCOS CIDADE, BNL, E AGF SOLICITANDO INFORMACOES DE DADOS E INFORMANDO INEXISTENCIA DE CONTAS.

RESENHA No 007 670/2002

PROCESSO No: 007 421/1997 7

Exequente: SEBASTIAO GUIMARAES DAS MERCES

Advogado(a): JORGE XERFAN NETO

Executado: ONEIDE RODRIGUES GOMES

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELA EXECUTADA AS FLS. 107.

RESENHA No 007 671/2002

PROCESSO No: 007 449/2002 5

Exequente: NADIA TRINDADE MEIRELES

Advogado(a): ANDRE KIYOSHI NUMAZAWA

Executado: JORGE ELIAS PINTO SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 15 DO EXECUTADO REQUERENDO PARCELAMENTO DAS PARCELAS VINCENDAS E DA MULTA, PARA PAGAMENTO EM SETEMBRO E OUTUBRO/02, UMA VEZ QUE ESTA COM DIFICULDADES FINANCEIRAS.

RESENHA No 007 672/2002

PROCESSO No: 007 139/2001 5

Exequente: CRISTINA RIBEIRO FERREIRA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Executado: CRISPINO & GALVAO S C

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.

RESENHA No 007 673/2002

PROCESSO No: 007 248/2001 X

Exequente: KLAYSON JOSE QUEIROZ SIQUEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: SERGIO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA ONDE INFORMA A INEXISTENCIA DE CREDITO, VEZ QUE NUNCA PRESTOU SERVICOS PARA O CONDOMINIO.

RESENHA No 007 674/2002

PROCESSO No: 007 1411/1997 9

Exequente: ANA LUCIA OLIVEIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O SEU PEDIDO FOI INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O DEPOSITO FOI EFETUADO NO MESMO MES DA CITACAO.

RESENHA No 007 675/2002

PROCESSO No: 007 1676/1997 1

Exequente: LEILA PATRICIA DA COSTA RODRIGUES

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Executado: ANA JULIA MULLER PINGARILHO ACATAUASSU

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR A ESTE JUIZO NOVOS BENS DA EXECUTADA PASSI VEIS DE PENHORA.

RESENHA No 007 676/2002

PROCESSO No: 007 1454/1998 1

Exequente: RAIMUNDA DE SOUZA QUARESMA

Advogado(a): JOSE NEULTON DOS SANTOS

Executado: ABASE ASSESSORIA BASICA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO PELA 22A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE.

RESENHA No 007 677/2002

PROCESSO No: 007 1559/2001 X

Exequente: SANDOVAL NUNES DA SILVA SANTOS

Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY

Executado: D FERNANDES DA COSTA - ME

Advogado(a): MARIANGELA SOBRINHO DE SOUZA

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA DEPOSITAR O VALOR RESTANTE EM DEZ DIAS SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 007 678/2002

PROCESSO No: 007 1545/1998 4

Reclamante: DEBORA AUZIER DA COSTA NETA

Advogado(a): CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO

Reclamado: BELEM SOM E INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA RECEBER NESTA SECRETARIA O ALVARA JUDICIAL P/LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS, UMA VEZ QUE FOI DEVOLVIDA A CORRESPONDENCIA ENVIADA PARA EXEQUENTE INFORMANDO MUDANCA DE ENDEREÇO.

RESENHA No 007 679/2002

PROCESSO No: 007 1577/1999 2

Exequente: ROSA CELIA FERREIRA MACEDO

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: DELICIAS DA LU LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DO BANCO AGT, INFORMANDO INEXISTENCIA DE CONTAS, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA No 007 680/2002

PROCESSO No: 007 942/1995 X

Exequente: CARLOS MORAES DE ARAUJO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: PROJETARE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS AS FLS. 64 OU INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, NOVOS BENS A PENHORA SOB PENA DE DEVOLUCAO DA CPE PELO JUIZO DEPRECADO. (UMA CPU; MESA DE COMPUTADOR E ESCRIVANINHA C/TRES GAVETAS - AVALIADOS EM R\$500,00.

RESENHA No 007 681/2002

PROCESSO No: 007 997/2000 0

Exequente: ANTONIO SERGIO DA MERCES

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: OFFICE EXPRESS SERV. AUX. DE TRANSP. AEREOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, ACERCA DA CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA AS FLS. 391/447, FACE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO.

RESENHA No 007 682/2002

PROCESSO No: 007 1261/2001 7

Exequente: ANTONIO RAIMUNDO MELO DE SOUZA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: DIST. DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA O PARADEIRO DA EXECUTADA, VEZ QUE NA CERTIDAO DE FLS. 286 O OFICIAL INFORMA QUE A MESMA NAO ESTA MAIS FUNCIONANDO NO ENDEREÇO INDICADO.

RESENHA No 007 683/2002

PROCESSO No: 007 1570/1996 0

Exequente: ALVARO PEREIRA VIEIRA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O JUIZO TRABALHISTA FALTA DE COMPETENCIA PARA PROSEGUIR NA EXECUCAO, ASSIM CONSIDERANDO, INCUMBE AO EXEQUENTE PROMOVER OS ATOS NECESSARIOS PARA HABILITACAO DO CREDITO TRABALHISTA, PERANTE O JUIZO A PARTIR DE ENTAO COMPETENTE, PARA SATISFACAO DE SEU CREDITO, PELO EXPOSTO, DOU POR EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC c/c O ART. 598 DO CPC APLICADO SUBSIDIARIAMENTE POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 769 DA CLT."

RESENHA No 007 684/2002

PROCESSO No: 007 599/2002 2

Reclamante: JOSE DE MATOS BARBOSA

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Reclamado: ASSOCIACAO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVEA

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: DECIDE O JUIZO DA 7A.VT-BELEM: IRETTIFICAR O POLO PASSIVO PARA CONSTA ASS. DE DESPORTOS REC. BANCREVEA. II-ACOLHER A PRESCRICAO ARGUIDA PELA RE, DECLARANDO PRESCRITOS TODOS OS DIREITOS PLEITEADOS ANTERIORES A 11.04.97, EXTINGUINDO-OS COM JULGAMENTO DO MÉRITO. III-RECONHECER O PACTO LABORAL NO PERIODO DE 04.08.85 A 11.04.2000. IV- NO MERITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A Acao, CONFORME FUNDAMENTOS. PREJUDICADO PLEITO DE DESCONTO PREVIDENCIARIO E FIS CAL. CUSTAS PELO AUTOR NO VALOR DE R\$1.098,45, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISAO ACIMA A DISPOSICAO NOS AUTOS.

RESENHA No 007 685/2002

PROCESSO No: 007 632/2002 7

Reclamante: SECOMVAPA

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: POSTO INVENCIVEL LTDA

Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: DECIDE O JUIZO DA 7A.VT-BELEM: II-REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE/ CARENcia DE Acao. II-ACOLHER A PRESCRICAO ARGUIDA PELO RECLAMADO, DECALRANDO-SE PRESCRITO OS DIREITOS ANTERIORES A 16.04.97, EXTINGUINDO-OS COM JULGAMENTO DO MÉRITO. III- NO MERITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A Acao, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR NO VALOR DE R\$299,12, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISAO ACIMA A DISPOSICAO NOS AUTOS.

RESENHA No 007 686/2002

PROCESSO No: 007 756/1990 0

Exequente: ANA CLAUDIA MELO FIGUEIREDO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): SILVESTRE FONSECA FILHO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA APRESENTAR OS CALCULOS EM RELACAO AO SR. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SOUTO, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

RESENHA No 007 687/2002

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO No: 007 284/2001-3
Reclamante: JOAO ALVES DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): DEUDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPLEMENTAR O VALOR,
NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE CINCO DIAS No 007 240/2002
PROCESSO No: 007 914/2002-6

Reclamante: VALDECIR OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado: JONCIL LOCATELLI LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/07/2002 as 11:10 Horas
O(s) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) JONCIL
LOCATELLI LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora
e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará
o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto
a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado
no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRADOM PEDRO I,
746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 04 de julho de 2002. Eu.,
MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 244/2002 PROCESSO No: 007 124/2000-7

Execuente: ANTONIO GOMES DOS ANJOS
Executado: GABRIEL DANTAS LTDA
O(s) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 23/08/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.
D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o prego de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s)
nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FORNO MICROONDAS AV NAZARE 1058 AP 1202 180,00
JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA
UM FORNO MICROONDAS MARCA SANYO, COR BRANCA N DE
SERIE 99100 09201M073 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO EM
FUNCIONAMENTO
UMA GELADEIRA AV NAZARE 1058 AP 1202 200,00
JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA
UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP CLEAN 280 LITROS COR
BRANCA SER IE 5JN311957 APRESENTANDO-SE EM BOM ESTADO DE
CONSERVACAO EM FUNCIONAMENTO
UM FREEZER AV NAZARE 1058 AP 1202 150,00
JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA
UM FREEZER MARCA CONSUL 180 LITROS GRAN LUXO COR
BRANCA NOME RACAO ILEGIVEL PINTURA REFORMADA
APRESENTANDO CORROSAO POR FERRUGEM NA BARRA
FRONTAL EM FUNCIONAMENTO
TELEVISAO AV NAZARE 1058 AP 1202 120,00
JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA
UM APARELHO DE TELEVISAO MARCA PHILCO HITACHI 16
POLEGADAS C OLIORIDO SERIE 124242 EM REGULAR ESTADO EM
FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso
de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E
PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 05 de julho de 2002. Eu.
MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora
LAURA RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA
VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital,
fica NOTIFICADA QUEIROZ COM. E REPRESENTACAO LTDA,
reclamada nos autos do Processo nº 4ª-VT-0037/2002-4, em que figura como
reclamante CLÁUDIO DE SOUSA MORAES, o qual se encontra em lugar incerto
e não sabido, para tomar ciência de Sentença de Embargos de Declaração proferida

nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO,
DECIDO CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS
POR EDITORA GLOBO S/A NOS AUTOS EM QUE CONTEDE COM
CLÁUDIO DE SOUSA MORAIS E COMO RECLAMADO QUEIROZ
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PARA, NO MÉRITO,
ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, SANANDO A OMISSÃO APONTADA NA
FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA
MAIS." JOÃO CARLOS TRAVASSOS T PINTO, JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 09º dia de julho do
ano 2002. Eu, (Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E
cu. (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. LAURA RAMOS
MORAIS Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora
LAURA RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA
VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital,
fica NOTIFICADA BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, reclamada nos
autos do Processo nº 4ª-VT-0445/2002-3, em que figura como reclamante DANIEL
NOGUEIRA DE SOUSA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para
tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir:
"CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS
CONSTA, DECIDE A 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA
RECLAMATÓRIA AJUZADA POR DANIEL NOGUEIRA DE SOUSA
EM FACE DAS EMPRESAS BR SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA E
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -
INFRAERO, JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS
DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA, E
SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONORTE, A PAGAR AO
RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO TRÁNSITO
EM JULGADO DESTA DECISÃO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.921,98
REFERENTE ÀS SEGUINTES VERBAS TRABALHISTAS: AVISO PRÉVIO
INDENIZADO EM R\$ 296,86; GRATIFICAÇÃO DE NATAL/01-10/12 EM
R\$ 247,33; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; NA FRAÇÃO DE 10/12
EM R\$ 329,84; SALDO SALÁRIO REFERENTE A UMDIA NO VALOR DE
R\$ 9,89; MULTA PREVISTA NO ART. 477, § 8º DA CLT EM R\$ 296,86; FGTS
MAIS 40% DE TODO O PERÍODO NO IMPORTE DE R\$ 299,22; MULTA
PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, NO IMPORTE DE R\$ 441,98, ALÉM DE
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINAR QUE A
RECLAMADA PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE,
FAZENDO CONSTAR A DATA DE SAÍDA 1-11-2001, NO PRAZO DE 48
HORAS, A CONTAR DO TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO,
SOB PENA DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO. DEVE A
RECLAMADA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE.
A CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS A CARGO DO RECLAMANTE
DEVERÁ SER RETIDA DO VALOR DO SEU CRÉDITO E REPASSADA
AO ÓRGÃO COMPETENTE PELA SECRETARIA DESTA JUÍZO. TUDO
NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA
NO IMPORTE DE R\$ 38,43, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA
CONDENAÇÃO DE R\$ 1.921,98. CIENTE AS PARTES. NADA MAIS."
MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, JUIZA DO TRABALHO
SUBSTITUTA. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 09º dia de julho do ano
2002. Eu, (Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E
cu. (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. LAURA RAMOS
MORAIS Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora
LAURA RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA
VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital,
fica NOTIFICADA MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A, reclamada
nos autos do Processo nº 4ª-VT-0851/2002-8, em que figura como reclamante
SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, o qual se encontra em lugar incerto e não
sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir:
"CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS
CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS
AUTOS EM QUE SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA LITIGA CONTRA
MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A, DETERMINAR QUE A
SECRETARIA DA VARA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA
LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO
RECLAMANTE APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO,
CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA
RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 7,97, CALCULADAS SOBRE O VALOR
DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA
REVEL POR EDITAL NADA MAIS. RMSM/."
Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 09º dia de julho do ano 2002.
Eu, (Adriano Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E cu. (Marcos
França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. LAURA RAMOS MORAIS Juiza
do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora
LAURA RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA
VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital,
fica NOTIFICADA CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA, reclamada
nos autos do Processo nº 4ª-VT-0855/2002-5, em que figura como reclamante
NELSON CORRÊA PAVÃO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido,
para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir:
"CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS
CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS
AUTOS EM QUE NELSON CORRÊA PAVÃO LITIGA CONTRA
CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA, DETERMINAR QUE A
SECRETARIA DA VARA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA
LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO
RECLAMANTE APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO,
CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA
RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 1,51, CALCULADAS SOBRE O VALOR
DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA
REVEL POR EDITAL NADA MAIS. RMSM/." Dado e passado nesta cidade
de Belém, ao 09º dia de julho do ano 2002. Eu, (Adriano Nascimento Sousa),

Técnico Judiciário, digitei. E cu. (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria,
subscrevi. LAURA RAMOS MORAIS Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora LAURA
RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO
TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica
NOTIFICADA PARANAENSE IND COM SERVIÇOS LTDA, reclamada nos
autos do Processo nº 4ª-VT-0907/2002-9, em que figura como reclamante JOSÉ
ANTÔNIO MORAES DE ABREU, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido,
para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir:
"CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS
CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS
AUTOS EM QUE JOSÉ ANTÔNIO MORAES DE ABREU LITIGA CONTRA
PARANAENSE IND COM SERVIÇOS LTDA, DETERMINAR QUE A
SECRETARIA DA VARA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA
LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO
RECLAMANTE APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO,
CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA
RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 1,62, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA
CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL
POR EDITAL NADA MAIS. RMSM/."
Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 09º dia de julho do ano 2002. Eu, (Adriano
Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E cu. (Marcos França Leão),
Diretor de Secretaria, subscrevi. LAURA RAMOS MORAIS Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora LAURA
RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO
TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica
NOTIFICADA COP CENTRO DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA,
reclamada nos autos do Processo nº 4ª-VT-0934/2002-1, em que figura como reclamante
MAX MILIANO DE GÓES FERREIRA, o qual se encontra em lugar incerto e não
sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir:
"CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS
CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS
AUTOS EM QUE MAX MILIANO DE GÓES FERREIRA LITIGA CONTRA
COP CENTRO DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, DETERMINAR
QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA
LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO
RECLAMANTE, BEM COMO PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO
RECLAMANTE COM DATA DE 01.03.1999, APÓS O TRÁNSITO EM
JULGADO DESTA DECISÃO, CONFORME OS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 11,00,
CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE,
NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL NADA MAIS. RMSM/."
Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 09º dia de julho do ano 2002. Eu, (Adriano
Nascimento Sousa), Técnico Judiciário, digitei. E cu. (Marcos França Leão),
Diretor de Secretaria, subscrevi. LAURA RAMOS MORAIS Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora LAURA
RAMOS MORAIS, Juiza do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO
TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica
NOTIFICADA SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4ª-VT-1033/
2001-5, em que figura como reclamante WALBERT MECENAS BRITO DE
GONÇALVES, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar
ciência de despacho como a seguir: "CONVOLO OS VALORES RETRO
DEPOSITADOS EM PENHORA. NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA PARA
OPOR EMBARGOS. QUERENDO." EM 23.05.02, MARIA LÚCIA TEIXEIRA
MACHADO, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. Dado e passado nesta cidade
de Belém, ao 09º dia de julho de 2002. Eu, (Adriano Nascimento Sousa), Técnico
Judiciário, digitei. E cu. (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.
LAURA RAMOS MORAIS Juiza do Trabalho

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 96/2002 PROCESSO No: 004 210/2000-0

Execuente: ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(s) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 19/08/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.
D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o prego de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL RUA O DE ALMEIDA. 92050.000,00
GENGYS FREIRE DE SOUZA
TERRENO SEM EDIFICACAO COLETADO SON O N. 926 ANTES SOB O
N. 460 SITUADO NA RUA O DE ALMEIDA ENTRE AS TRAV. PIEDADE E
BEN JAMIN CONSTANT NESTA CIDADE MEDINDOO TERRENO QUE
FOREIRO A C ODEM ANTES A PMB 6.50M DE FRENTE POR 35.80M DE
EXTENSAO E 6.65M PELA LINHA DE FUNDOS CONFINANDO COM
QUEM DE DIREITO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado
no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s)
executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou
devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 10 de julho de 2002. Eu
..... MARCOS FRANCA LEO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 97/2002 PROCESSO No: 004 910/2001 2

Exequente: WALDÉRY NEY RODRIGUES REZENDE
Executado: M ANTONIO DE SOUSA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/08/2002, as 09:00h., na(s) Av. V.F. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA., será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULORUA DOS CARIPUNAS 28234.500,00
MARIO ANTONIO DE SOUSA

UM VEICULO AUTOMOTOR CAMIONETA CARROCERIA ABERTA GM CHEVY 50 0 DL ANO 1991-1991 GOR CINZA PARTICULAR A GASOLINA PLACA JT18079 CHASSI NUMERO 9BGTC80JMMGI35655 SEM RESERVA DE DOMINIO BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA., em 10 de julho de 2002. Eu..... MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 002 49/2002
PROCESSO No: 002737/19971
Exequente: JOSE RIVALDO JAIQUES DE SOUSA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: CHRISSANDRO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
ADV RTE: EM QUINZE DIAS, INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.
RESENHA No 00260/2002
PROCESSO No: 002 1631/19971
Exequente: ALDEMAR CARDOSO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: ROBERT MARTIN DALESSIO
Advogado(a):

Assunto:
ADV RTE: EM QUINZE DIAS, INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.
RESENHA No 00261/2002
PROCESSO No: 002100/19933
Exequente: DARCY RAIMUNDO PAMPLONA BELTRAO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: PROCURADORIA DA UNIAO - FUND. NAC. DE SAUDE
Advogado(a):
Assunto:
ADV. EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL
EMBARGOS A EXECUCAO INTER POSTO PELO EXECUTADO.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 002 304/2002 PROCESSO No: 002 2511/19925
Reclamante: S. DOS TRAB NAS INDUSTRIAS URBANAS ESTADO PARA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) S. DOS TRAB NAS INDUSTRIAS URBANAS ESTADO PARA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
V.SA. FICA CIENTE DE QUE DEVERA RECOLHER, NO PRAZO LEGAL, CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$200,00, UMA VEZ QUE HOUVE SUCUMBENCIA EM SEGUNDA INSTANCIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA., 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA., 01 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 002330/2002 PROCESSO No: 002 1932/2001-6
Exequente: MARCELINO DOS SANTOS VIANA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) DISTRIBEL LTDA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
* TOMAR CIENCIA DA PRACA EM 28/08/2002 AS 10:30HS, DO TERRENO EDIFICADO, LOCALIZADO NA TRAV RUI BARBOSA, 726.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA., 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA., 05 de julho de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**PORTARIA Nº 1124/2002-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:
AUTORIZAR os membros abaixo nominados a se deslocarem à cidade do Rio de Janeiro, para participarem do 1º Congresso Nacional de Promotores de Justiça de Família, de acordo com quadro anexo:
MEMBRO PERÍODO
ANABELA BOUCAO VIANA 11 a 13.07.2002
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS 11 a 13.07.2002
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SA 11 a 13.07.2002
JOLANDA BRASILEIRO PARENTE 11 a 13.07.2002
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA 11 a 13.07.2002
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO 11 a 13.07.2002
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1125/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:
AUTORIZAR os membros abaixo nominados a se deslocarem à cidade do Rio de Janeiro, para participarem do 1º Congresso Nacional de Promotores de Justiça de Família, de acordo com quadro anexo:
MEMBRO PERÍODO
AMÉLIA SATOMI IGARASHI 11 a 13.07.2002
DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS 11 a 13.07.2002
MARIATERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS 11 a 13.07.2002
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1104/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 072/2000-SGMP, de 14.01.2002, instaurada em cumprimento ao disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO os prejuízos financeiros causados a este Órgão e a responsabilidade administrativa atribuída ao sindicato, em razão da comprovada autoria e materialidade da infração, tendo como base as provas constantes dos autos;
CONSIDERANDO, ainda, que em todo o processo foi observada a garantia constitucional da ampla defesa e contraditório;
RESOLVE:
I - APLICAR ao servidor JOSE LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA, Motorista-AOM-105-B-1, a pena de REPREENSÃO, consoante as motivações de fato e de direito expostas na Sindicância Administrativa instaurada pela nº Portaria nº 072/2000-SGMP, de 14.01.2002, e o disposto nos arts. 218, I, alínea 'a', da Lei Federal nº 9.503/99, e/c os arts 177, VI, e 183, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;
II - EFETIVAR a reposição devida pelo servidor que será descontada em parcelas mensais não excedentes à décima parte de sua remuneração, nos termos do art. 125, da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1105/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 071/2000-SGMP, de 14.01.2002, instaurada em cumprimento ao disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO os prejuízos financeiros causados a este Órgão e a responsabilidade administrativa atribuída ao servidor Ruy Surubiu de Araújo Tavares, em razão de sua comprovada culpabilidade, tendo como base as provas constantes dos autos;
CONSIDERANDO, ainda, que em todo o processo foi observada a garantia constitucional da ampla defesa e contraditório;
RESOLVE:
I - APLICAR ao servidor RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES, Auxiliar de Administração-AUD-201-A-IV, a pena de REPREENSÃO, consoante as motivações de fato e de direito expostas na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 071/2000-SGMP, de 14.01.2002, e o disposto nos arts 177, V, e 178, XIV, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

II - EFETIVAR a reposição devida pelo servidor que será descontada em parcelas mensais não excedentes à décima parte de sua remuneração, nos termos do art. 125, da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1137/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inc. XI, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93; CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado, em reunião realizada em 09.07.2002;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 27, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94, aplicado subsidiariamente em razão do disposto no art. 233, da Lei Complementar nº 01/82,
RESOLVE:
AFASTAR das funções ministeriais a Dr. ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, Promotora de Justiça de 1ª Esfera, no período de 15 a 25.07.2002, com finalidade de participar de Curso, promovido pelo Instituto Latino-americano das Nações Unidas - ILANUD, na cidade de San José (Costa Rica).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de julho de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 009/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE02655
Data: 10-07-2002
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Setor Odontológico
Partes: Ministério Público do Estado do Para e Pronto Comércio e Serviços Ltda
Valor: R\$ 435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 1210110301001724740000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 009/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE02659
Data: 10-07-2002
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Setor Odontológico
Partes: Ministério Público do Estado do Para e Odontoplast Comércio e Representações Ltda
Valor: R\$ 3.866,37 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 1210110301001724740000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 009/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE02661
Data: 10-07-2002
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Setor Odontológico
Partes: Ministério Público do Estado do Para e Labonorte Ltda
Valor: R\$ 8.064,59 (oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 1210110301001724740000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 009/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE02663
Data: 10-07-2002
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Setor Odontológico
Partes: Ministério Público do Estado do Para e Cirúrgica Norte Comércio e Representações Ltda
Valor: R\$ 1.831,34 (Hum mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 1210110301001724740000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 009/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE02669
Data: 10-07-2002
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Setor Odontológico
Partes: Ministério Público do Estado do Para e Dental Lello Ltda
Valor: R\$ 1.370,54 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 1210110301001724740000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 009/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE02674
Data: 10-07-2002
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Setor Odontológico
Partes: Ministério Público do Estado do Para e Cirúbel - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda
Valor: R\$ 1.640,55 (hum mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 1210110301001724740000
Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 009/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE02676
Data: 10-07-2002
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Setor Odontológico
Partes: Ministério Público do Estado do Para e SAMED Importação Comércio e Representação Ltda

Valor: R\$ 61,00 (sessenta e um reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 121011030100174740000
 Elemento de Despesa: 3390-30
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 008/2002-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática.
ITENS DESCLASSIFICADOS das Propostas Financeiras das Empresas:
 - **VERSA TTI TELEINFORMÁTICA LTDA, itens I e III;**
 - **LIG LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, itens II e III;**
 - **PROMAQUINAS LTDA, itens II e III;**
 - **CAPS INFORMÁTICA LTDA, itens I, II, III e IV;**
 - **M & P LTDA, item III;**
 - **PROADS/A, itens II e III;**
 - **SEVEN INFORMÁTICA LTDA, item II;**
 - **BELEM INFORMÁTICA LTDA, itens I e III, do Anexo Único do Convite, respectivamente.**
ITENS CLASSIFICADOS das Propostas Financeiras das Empresas:
 - **SEVEN INFORMÁTICA LTDA, item I e**
 - **M & P LTDA, no item II do Anexo Único do Convite, respectivamente.**
 Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, III § 6º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de julho de 2002
 a) Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.899

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 9.353, de 02.05.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos, conforme segue:

- I - WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Direção do Serviço de Assistência Médica e Social, em substituição ao servidor ANTONIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, nos períodos de 01 a 07.05 e 11 a 30.05.2002;
- II - RUI GOMES KAHWAGE, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Direção do Serviço de Assistência Médica e Social, em substituição ao servidor ANTONIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, no período de 08 a 10.05.2002;
- III - MARISA FRAZÃO TOPPINO, Assistente da Seção de Controle e Autuação de Processos, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor GILBERT SOARES BASTOS, no dia 02.05 e no período de 20 a 28.05.2002;
- IV - CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, no período de 02 a 20.05.2002;
- V - PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, no período de 06 a 17.05.2002;
- VI - ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora JÚLIA PASSINHO MAIA, no período de 02 a 15.05.2002;
- VII - BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Chefe da Seção de Contabilidade, cumulativamente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças, em substituição à servidora MÁRCIA KOURY GOES, no período de 06 a 08.05.2002;
- VIII - MARCOS ANTONIO BARREIROS LEÃO, Chefe da Seção de Legislação e Normas, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas, em substituição à servidora MARIA CECÍLIA MEDEIROS DEL-TETTO, no período de 20 a 29.05.2002;
- IX - LUCÍLIA ALVES MACHADO, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Cadastro, em substituição ao servidor ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA, no período de 20 a 29.05.2002;
- X - JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Acompanhamento e Avaliação, em substituição à servidora SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, no período de 20 a 29.05.2002.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2002.
 Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva
 Presidente

PORTARIA Nº 3.890

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, RESOLVE: ORDENAR a lotação do servidor EVALDO CABRAL RAMOS, requisitado da Secretaria Executiva de Obras Públicas-SEOP, no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 19/06/2002. Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2002.
 Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva
 Presidente

PORTARIA Nº 3.891

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Ofício nº 74-29ª ZE e no Memorando nº 156-SRH/COPES/SC, de 24 e 27.06.2002, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos:
 I-JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, pela Chefia do Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, no dia 21.06.2002;
 II-ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Pagamento, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, a partir do dia 27.06.2002, até o retorno do titular;
 III-MARIA MARGARETH DOMINATO, Assistente da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, a partir do dia 26.06.2002, até o retorno do titular.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2002.
 Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva
 Presidente

PORTARIA Nº 3.896

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Processo Administrativo protocolado sob o nº 8.762, de 25.04.2002, bem como nos Memorandos nºs 10-COF e 074-SI/GAB, de 02 e 05.07.2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos:
 I-MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Pessoal, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição à servidora NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO, nos dias 02 e 06.05.2002;
 II-JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela Secretaria de Recursos Humanos, em substituição à servidora NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO, no dia 03.05.2002;
 III-LEILA CASTRO FRANÇA, Chefe da Seção de Entrada de Dados, pela Coordenação de Produção e Suporte, a partir do dia 05.07.2002, até o retorno do titular;
 IV-CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, a partir do dia 02.07.2002, até o retorno do titular.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 09 de julho de 2002.
 Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva
 Presidente

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 10/02

Dra MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 001 Eleitoral de Belém/Pará, por nomeação legal etc....
 FAZ SABER os interessados que o presente Edital prorroga o que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas pelo Partido Popular Socialista - PPS.

| NOME DO FILIADO | Nº TÍTULO | SEÇÃO | DATA INSCR. NO PARTIDO |
|-------------------------------------|--------------|-------|------------------------|
| Adailson Oliveira Bartolomeu | 402119110/66 | 367 | 10/11/00 |
| Aderison Ferreira de Souza | 242613/09 | 008 | 14/06/88 |
| Afonso Rodrigues de Oliveira | 17503351/33 | 227 | 10/07/85 |
| Adozindo Magalhães de Oliveira Neto | 369482613/84 | 397 | 27/04/98 |
| Ailson Braga da Silva | 226805113/92 | 125 | 09/01/90 |
| Albaniza Lobato De Carvalho | 228092213/84 | 174 | 19/10/89 |
| Alberto Ferreira Puty | 231309 | 1 | 19/02/97 |
| Alex Sandro Tavares Venancio | 336916413/92 | 110 | 05/09/97 |
| Alfonso Braga | 11081031317 | 432 | 28/02/89 |
| Agenor Cavaleiro de Macedo | | 232 | 16/05/86 |
| Alfredo Andrade Dos Reis | 11147613/09 | 309 | 28/02/89 |
| Alberto de Castro Marinho | | 298 | 10/07/85 |
| Almerinda Lobato Torres | 1109871309 | 308 | 09/11/92 |
| Aluizio Lobato Torres | 11098813/09 | 208 | 09/11/92 |
| Alvino Da Silva Serrao | 6619513/33 | 181 | 30/03/92 |
| Albino Lobato Torres Junior | 883731350 | 121 | 13/05/92 |
| Alzina Santana Da Silva | 187461013/17 | 218 | 02/10/95 |
| Amaura Braga Dantas | 1066901309 | 296 | 30/06/88 |
| Ana Cristina Tavares Da Silva | 1187661309 | 328 | 14/03/98 |
| Ana Carolina de Matos Farias | 86891341 | 25 | 02/10/95 |
| Ana Maria Heifer | 6323601309 | 285 | 30/10/92 |
| Ana Martins De Almeida | 4828613/25 | 135 | 28/09/97 |
| Ana Regina Tavares De Castro | 1188501309 | 328 | 30/10/92 |
| Ana Teresinha Navarro Nascimento | | 321 | 26/12/97 |
| Carvalho | 1162213/33 | 247 | 29/09/99 |
| Alzaida Lima Dourado | 906213/25 | 214 | 09/11/92 |
| Angelo Mesquita de Carvalho | 1113/25 | 286 | 25/11/97 |
| Antonio Albertino De M Neto | 252446313/92 | 125 | 09/01/90 |
| Antonio Benedito N Moraes | 4428013/17 | 125 | 28/02/89 |
| Amelia Costa de Souza | 4428313/38 | 125 | 12/11/97 |
| Ana Brigida Rabelo dos Santos | 4182913/63 | 299 | 29/09/99 |
| Antonio Maria De Abreu | 17036621333 | 309 | 13/02/98 |
| Antonio Maria De A Filho | 228494613/76 | | |
| Ana Claudia Lins de Oliveira | | 168 | 10/07/85 |
| Ana Maria Rodrigues Barbosa | 69246 | 100 | 08/02/94 |
| Ana Brigida Rabelo dos Santos | 232448713/92 | 379 | 02/10/95 |
| Ana Lucia Herculano de Oliveira | 24724831317 | | |
| Ana Mendes Lopes | | 47 | 07/03/97 |
| Antonio Paulo da Silva Barros | 24732301309 | | |
| Antonio Sergio Monteiro Travassos | | 290 | 25/08/87 |
| Antonio Vaz Alves | | 007 | 09/01/90 |
| Antonio Zacarias Gonzalez Collares | 1047891341 | | |
| Augusto Cesar Vieira Burlamarqui | 228115313/25 | | |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------|-------|----------|
| Augusto Costa Do Carmo | 6667013/09 | 182 | 29/02/88 |
| Arlene Maria de Abreu | | | |
| Armando de Oliveira Hesreth Filho | | | |
| Armando Ferreira Costa | | | |
| Augusto Carlos da Silva Braga | | | |
| Azemir Soares Sarges | | | |
| Benedito Helio Cathede | | | |
| Benedito Monteiro Lobato | 353410613 | 72 | 01/10/97 |
| Benedito Viegas Machado | | | |
| Benvinda Maria de Assis | | | |
| Boris Pereira Bacelar | 19677931368 | 69 | 27/04/90 |
| Cacio Roberto Cancio Faro | 19673671317 | 8 | 17/01/91 |
| Cacilda Costa de Souza | 161636 | 311 | 11/06/85 |
| Caio Alberto Braga Bragança | 119747 | 256 | 07/01/86 |
| Carlos Alberto Ferreira Cordovil | 87861368 | 25 | 02/08/97 |
| Carlos Alberto Freitas Lobato | | | |
| Carlos Alberto Silva Souza | | | |
| Carlos Antonio de Lima Amorim | | | |
| Carmelindo Augusto Bastos e Silva | | | |
| Carmem Lucia Santos Lopes de Souza | 19678501392 | 51 | 04/01/95 |
| Carolina Brasil do Santos | | | |
| Cauy Santos Tavares | 203671309 | 058/9 | 30/09/99 |
| Cesar Augusto Bastos e Silva | 28421384 | 9 | 01/01/90 |
| Charleston Deny Fonseca e Silva | 1193131392 | 329 | 02/10/95 |
| Cristiano Oliveira Ribeiro | 198034913/41 | 106 | 09/11/92 |
| Charleston Deny Fonseca e Silva | 19674651317 | 228 | 02/10/95 |
| Claudio Luciano Da Rocha Conde | 1068681376 | 296 | 12/08/99 |
| Claudio Marcelo P Da Silva | 314898813/50 | 371 | 13/03/98 |
| Claudionor Alves Coriolano | 1024181333 | 283 | 28/09/99 |
| Cleobery Braga e Silva | 252109813/09 | 376 | 13/05/92 |
| Cristiane Ferreira | 934911376 | 255 | 30/10/92 |
| Clodomir Monteiro Goncalves | 375671350 | 106 | 27/11/97 |
| Cosma Maria Ferreira De Freitas | 2524301368 | 279 | 10/08/95 |
| Custodio Pereira da Costa Neto | | | |
| Daniel Guedes Caldas | 314903713/92 | 357 | 15/06/96 |
| Dagmar Lima da Silva | | | |
| Damiao de Souza Freitas | | | |
| Daniel Ribeiro Monteiro | | | |
| Danielly de Nazaré Nogueira da Silva | | | |
| Darlim Dirley Pinheiro Valle | 40050741376 | 112 | 28/09/99 |
| David De Souza Cordeiro | 10921931317 | 291 | 28/08/97 |
| Davi Junior da Silva Conceição | | | |
| Denilson Araujo | | | |
| Denaldo Pacheco Paiva | 17834361384 | 38 | 21/03/94 |
| Derivaldo Bastos Silva | 1239971309 | 341 | 04/03/91 |
| Diana Pereira Bentes | 5363113/84 | 149 | 03/03/86 |
| Dinho Maues Ferreirar | 1240151333 | 341 | 02/10/95 |
| Diva Maria Chaves Souza | 741881341 | 302 | 30/09/99 |
| Dorvalina Santos Monteiro | | | |
| Douglas Nonato Alves | 1613370 | 309 | 19/06/85 |
| Dulce Furtado Paraense | 111274 | 76 | 03/03/86 |
| Edilma De Lima E Silva | 1121101333 | 310 | 23/09/97 |
| Edmilson Luiz Santos Henrique | 839761309 | 228 | 30/05/84 |
| Edson Carlos da Fonseca Pereira | | | |
| Edson Costa Lima | | 35 | 11/06/85 |
| Edson Guilherme Santos Bittencourt | 105279 | 415 | 09/09/99 |
| Eduardo Ribeiro Falcon | 25264291309 | 73 | 02/10/95 |
| Eliel de Souza Lima | 18720361368 | 118 | 11/05/85 |
| Eliza de Jesus | 198126913/84 | 118 | 12/02/89 |
| Elaesleia Martins Amorim | 813713/09 | 223 | 18/06/92 |
| Erika Cristina Mello Estumano | 60111392 | 17 | 09/01/94 |
| Ester dos Santos | 5381313/01 | 149 | 02/10/95 |
| Eugenia Sandra Pereira da Fonseca | 9903391341 | 348 | 28/09/99 |
| Ewaldo George Pinho da Silva | 1122161392 | 311 | 14/06/88 |
| Expedito Admar Dias da Silva | 598741376 | 165 | 24/03/99 |
| Evaldo De Oliveira Bittencourt | 1198771376 | 331 | 28/03/88 |
| Fernando de Melo M.Sobrinho | 2258631368 | 74 | 02/03/98 |
| Feliciano Da Mota Pereira | 321113/50 | 080 | 28/09/99 |
| Fernando Vieira Cruz | 887581376 | 242 | 28/09/99 |
| Flavio Augusto Sidrim Nassar | 20689891368 | 19 | 04/07/96 |
| Firmino Dos Santos Bastos Neto | 2322831384 | 212 | 12/08/99 |
| Florinda Braga Matos | 1838713/33 | 052 | 20/01/98 |
| Francisca Do Socorro Coelho Braga | 1550791325 | 340 | 12/08/99 |
| Francisco Carlos Fernandes Oliveira | 854071376 | 233 | 12/08/99 |
| Francisco Jose Da Costa Silva | 32721376 | 090 | 27/09/99 |
| Francisco Tome Da Rocha M. Neto | 222681441325 | 298 | 23/09/97 |
| Frant Da Costa Barbosa | 1124141350 | 311 | 08/09/97 |
| Florismar Jeronimo Loureiro Pimentel | | | |
| Francisca Frota da Silva | | | |
| Francisco Chagas Coutinho Braga | | | |
| Francisco Nonato Altaia Fonseca | | | |
| Francisco Potiguar Tomaz Filho | | | |
| Fuad El Souki Filho | | | |
| George Henry Pickrel III | 207931341 | 059 | 29/09/99 |
| Geni da Conceição Alves | | | |
| Graziela Rodrigues Coriolano | | | |
| Guilherme Feio Costa | | | |
| Guilherme Tadeu da Silva Gomes | | | |
| Guniverge da Conceicao Aves | 1147781317 | 317 | 25/09/97 |
| Gloria Bogoovich Paiva | 232487813 | 269 | 26/09/97 |
| Guiomarina Bezerra Rodrigues | | | |
| Hacy Aracaty Padilha | 4525413/84 | 127 | 16/05/86 |
| Graziela Rodrigues Coriolano | 1025221384 | 283 | 12/08/99 |
| Guilherme Feio Costa | 14631309 | 005 | 29/09/99 |
| Guilherme Tadeu Da Silva Gomes | 794631350 | 216 | 20/04/99 |
| Hamilton Da Silva Souza | 64431309 | 18 | 26/02/91 |
| Haroldo da Silva Pereira | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|-----|----------|-------------------------------------|--------------|-----|----------|--|---------------|-----|----------|
| Heloisa Luiz Rianenho Paiva | 452541384 | 127 | 16/05/86 | Maria da Conceição Pavacho | 169819 | 309 | 19/06/85 | Reinaldo Antonio Dos Santos | 8172813/76 | 222 | 27/12/96 |
| Ideodonio de Araujo Rodrigues | | | | Maria de Fatima Silva | | | | Regina do Socorro Lima da Silva | 17229882208 | 318 | 25/09/97 |
| Helio Franco De Macedo Junior | 1125201368 | 311 | 26/12/87 | Maria de Lourdes Cardoso Sampaio | 6573513/25 | 180 | 10/07/85 | Regina Lucia Machado de Lima | 1100461376 | 305 | 10/01/96 |
| Heloisa Caldas Lima | 4241013/25 | 120 | 10/05/96 | Maria Lobato Torres | 966091368 | 265 | 05/12/87 | Reginaldo da Silva Costa | 224041392 | 63 | 02/10/95 |
| Heloisa Feio Penha Cabral | 36948213/33 | 377 | 25/11/97 | Maria Nilda Moraes Santos | 174961368 | 16 | 10/05/96 | Reginaldo da Silva Cruz | | | |
| Humberto Deodato Malcher Monteiro Ieda Ferrão | | | | Maria de Lourdes Cunha da Costa | 20091350 | 6 | 30/05/88 | Reginaldo Costa Lobato | 575301351 | 159 | 19/06/85 |
| Ivaldo Vanzeler do Amaral | | | | Maria do Socorro Pinto Melo | 058413/25 | 180 | 29/04/97 | Rejane Do Socorro Viegas Lima | 252161368 | 72 | 06/08/97 |
| Ivaneide Maria Ferreira Lima | 228569813/68 | 006 | 09/01/90 | Maria Domingas de Souza | 219351350 | 062 | 26/08/99 | Renato Marques Rodrigues | 862411309 | 235 | 12/08/99 |
| Jacineide do Socorro de Lima Mendonça | | | | Maria Domingas Rodrigues Gomes | 12475613/50 | 243 | 14/06/88 | Renato Santos Danin | 985021333 | 271 | 29/09/99 |
| Jaime Pereira | | | | Mariley Katia Aguiar Da Silva | 18921291392 | 341 | 12/09/97 | Renilson Rodrigues Soares | | | |
| Jaime Salvador Menezes Bevilagua | | | | Mário Jose Bandeira Dos Santos | 1257641317 | 346 | 02/10/95 | Renato Caudino da Silva | 23238681325 | 273 | 29/09/99 |
| Jair Carvalho da Silva | | | | Maria dos Santos Monteiro | 1155101350 | 319 | 02/10/95 | Riker Penafort Pinheiro | 1101491384 | 305 | 28/03/88 |
| Janari da Silva Pedrosa | | | | Maria Edna Gomes de Souza | 33370231309 | 382 | 19/09/97 | Rita De Cassia Nassar D De Souza | | | |
| Jefferson Leao da Silva | | | | Marli Melo De Almeida | 101451333 | 279 | 20/09/97 | Rita Maria Rodrigues | 943401317 | 258 | 23/09/99 |
| Joana cely Castro Viera | 90151384 | 25 | 04/03/91 | Mauricio Cezar Soares Bezerra | 11390513 | 315 | 21/09/97 | Roberta Ramos Maroja | 138650 | 73 | 19/06/85 |
| Joana Viegas Tavares | 246311309 | 70 | 02/10/95 | Mauricio De Jesus B Nascimento | 31490871350 | 355 | 23/09/99 | Roberto Jose Goncalves Da Silva | 300711333 | 85 | 09/01/90 |
| Joao Batista da Conceição Santos | 686571333 | 107 | 12/08/99 | Maria Gorete Fonseca da Silva | 11300481350 | 16 | 09/07/85 | Roberval Gustavo Rodrigues | 1063971392 | 295 | 18/09/97 |
| Joao Carlos Mesquita de Jesus | 23249481309 | 60 | 04/04/90 | Miguel Santos Lima | 250511392 | 71 | 22/09/97 | Rodolfo Lisboa Cerveira | | | |
| João da Silva Picanço | | | | Milho Ribeiro Da Silva | 3884713/50 | 110 | 07/10/96 | Romulo Augusto Souza de Lima | 25227491333 | 264 | 01/10/97 |
| Joao de Souza Justiniano | 115166513/09 | 384 | 21/03/94 | Milton Andre Da S Souza | 22667451384 | 392 | 10/08/95 | Ronaldo Luiz V F De Lima | 232480513/09 | 040 | 26/02/98 |
| Joel Luiz repolho Moraes | | | | Maria Iolanda Lima da Silva | | | | Ronaldo Sergio Age | 123841368 | 35 | 10/08/95 |
| Jorge Carlos Damasceno | | | | Maria Jose Miranda da Conceição | | | | Roque Gomes Da Gama Filho | 157306 | 315 | 10/07/85 |
| Jorge Pereira dos Santos | 29882111379 | 381 | 02/10/95 | Maria Leonice de Abreu | | | | Ronilda Machado de Lima | 151421341 | 43 | 02/10/95 |
| Joscelina da Silva Bastos | 133659 | 268 | 11/06/85 | Maria Lucia Carmo do Amaral | | | | Rosiane Do Espirito Santo Coelho | 26190531325 | 374 | 12/08/99 |
| Joselina Da Silva Bastos | 82707713/50 | 282 | 12/02/98 | Maria Margarida Azevedo | | | | Rosa Maria Rosario Santos | 228400613/09 | 175 | 09/11/92 |
| Joaquim Geraldo Mendes Ribeiro | 168658 | 330 | 10/07/85 | Maria Orlinda Sena Teixeira | | | | Rozivaldo Santos Conceicao | 228080513/17 | 100 | 29/08/96 |
| Jomo Habib Sare | 1205581376 | 333 | 28/09/97 | Maria Risoleta Barbosa Pereira | | | | Rozangela Brandao Monteiro | 1016251333 | 280 | 17/01/90 |
| Jorge Guimaraes Martins | 1149671392 | 318 | 26/02/91 | Maria Tereza do Socorro Barra Lima | | | | Rozangela Quemel Rodrigues | | | |
| Jose Afonso da Silva | 8347911333 | 431 | 30/11/97 | Maria Trindade Martins dos Santos | | | | Rosinete da Costa Modesto | 76721341 | 22 | 04/04/90 |
| Joselina Da Silva Bastos | 104271325 | 29 | 03/03/86 | Maria Vanice Ramos da Silva | | | | Ruda Ocelia F Mota | 5800213/33 | 160 | 29/02/88 |
| Jose Antonio de Almeida Junior | 1042813/09 | 034 | 24/11/97 | Marinalda do Socorro Dias Vilhena | | | | Rubens Modesto de Melo Ribeiro | 43138 | 64 | 11/06/85 |
| Jose Augusto Lima da Silva | 2610213/50 | 074 | 30/03/92 | Marinete de Paula Valente | | | | Rui Mairo Martins De Araujo Bona | 509991376 | 15 | 17/01/91 |
| Jose Carlos dos Santos Bacelar | 831561350 | 226 | 10/02/98 | Mario Batista dos Santos Neto | | | | Rui Sergio Brandao Monteiro | | | |
| Jose Emilio Campos Magno | 157212013/50 | 299 | 29/11/97 | Mario Luiz Silva Nascimento | | | | Ruivaldo Machado de Lima | | | |
| Jose Erlane E. M Nogueira | 4517213/09 | 127 | 10/08/95 | Mario Saldanha de Moraes Filho | | | | Rury Souza Ferreira | 1016421333 | 280 | 04/03/91 |
| Jose Joacyr Mendes Lopes | 5725713/68 | 204 | 10/12/96 | Mariza da Serra Nogueira | | | | Sandra Helena da Silva Lopes | 5808313/09 | 160 | 10/08/95 |
| Jose Luiz Nascimento De Lima | 4032913/68 | 114 | 10/08/95 | Marlene ada Silva Neves | | | | Sandra Maria Lamarea Da Silva | | | |
| Jose Luiz Dalmacio de Jesus | 12437213/17 | 342 | 30/03/92 | Marly de Lourdes Moraes Santos | | | | Sandra Maria Teles | 985501333 | 271 | 10/08/95 |
| Jose Maria Plailha | 37101392 | 11 | 08/11/96 | Melissa Soares Borges | | | | Sebastiana Pinto Silva | | | |
| Jose Pedro Bastos Cavaleiro | 228542013/76 | 122 | 08/09/97 | Milton Verçosa da Costa | | | | Sebastião Pereira Gonçalves | | | |
| Jose Raimundo Cardoso Nunes | 4520113/76 | 127 | 14/06/88 | Nadson Silva Oliveira | 7679513/68 | 208 | 21/03/94 | Sebastião Sena Teixeira | | | |
| Jose Renato da Costa Oliveira | 648331376 | 178 | 16/05/86 | Nazir Salomao Antonio Filho | 1022071350 | 282 | 29/09/99 | Selma Conceição Santos de Sales | | | |
| Jose Odair Lins | 70862 | 19 | 03/03/86 | Neila Maria D Jorge Rocha | 252115713/92 | 286 | 16/05/97 | Sergiete Das Graças Lobo Seabra Araujo | 226231376 | 51 | 16/05/86 |
| Jose Ribamar Cordeiro dos Passos | 18744001317 | 022 | 12/08/99 | Neuza Fernandes De Lima | 4347913/50 | 123 | 02/10/95 | Silvia Regina C Cardoso | 9617513/25 | 263 | 28/03/88 |
| Jose Ribamar Luz Ferreira | 376811309 | 11 | 15/06/88 | Neusivalda Batista Barbosa | 6294013/50 | 173 | 14/12/87 | Silvia Regina C Cardoso | 9855013/33 | 145 | 14/12/88 |
| Jovelina do Espirito Santo Moraes | | | | Newton Washington Danin De Melo | 18720261392 | 073 | 20/04/99 | Sonia Maria Lobato Vaz | 240611333 | 68 | 29/02/88 |
| Juarez Maciel de Castro | | | | Nizia Da Silva Almeida | 3890013/50 | 130 | 17/09/97 | Sylvia Elizabeth Marcos Dos Santos | 25240061341 | 1 | 09/05/96 |
| Juracema Lobato Goncalves de Nazare | | | | Neli do Nascimento Nazare | | | | Tamara Linley Costa Porto | 22804351384 | 255 | 02/05/97 |
| Justina Ribeiro da Costa | | | | Neuza Alves Ferreira | | | | Thais de Miranda Lobato | 1079551376 | 299 | 01/12/88 |
| Kleber Coutinho Braga | | | | Nilson Jackson Oliveira Costa | | | | Telma De Carvalho Lopo | 32582841368 | 76 | 02/10/95 |
| Laercio Jose Garcez Santos | | | | Norma Miranda Barbosa | | | | Telma Luzio Pinheiro Batalha | | | |
| Lauro Franco de Almeida | 23243801376 | 251 | 10/04/91 | Oivaldo de Oliveira Almeida | 5673913/68 | 157 | 16/05/86 | Thais Maria de Almeida Ferreira | 17833991309 | 360 | 05/05/94 |
| Laura Rodrigues Da Silva | 165511341 | 47 | 18/06/92 | Olívio Chaves Filho | 1224911333 | 337 | 12/08/99 | | 393051317 | 340 | 30/03/92 |
| Leonir Quadros Mota | 23241511392 | 10 | 13/05/92 | Olga da Silva Pereira | 24441 | 19 | 11/06/85 | Valdenor Fernandes da Silva | 12344811317 | 340 | 30/03/92 |
| Leorenço Nascimento Siqueira | 548681350 | 152 | 03/03/97 | Osvaldo Vinhotte Figueira | | | | Vera Linda F De Amorim | 4157413/09 | 117 | 27/04/90 |
| Luciano Brito dos Santos | 266431350 | 81 | 19/09/91 | Oneide Nazare de Lima Almeida | | | | Vladimir Augusto De C Lopo A Koenig | 32588371325 | 76 | 02/10/95 |
| Lucimar Rodrigues da Silva | 333807713/50 | 134 | 02/10/97 | Orlando Costa da Silva | | | | Walcleya Yone Miranda | 252582313/09 | 384 | 29/10/92 |
| Luzely da Conceição Lindoso Silva | 4284413/25 | 121 | 16/05/86 | Oscar Conceição Paracense Neto | | | | Waldemar Vieira de Oliveira | 117768013/33 | 150 | 21/03/94 |
| Luiz Carlos Govinho da Silva | 35348031384 | 22 | 28/04/97 | Osmarina dos Santos Henrique | 5894971325 | 380 | 12/08/99 | Waldenize Nazareth C Bezerra | 1108711392 | 307 | 28/09/97 |
| Luiz Fernando Nascimento Oliveira | 7555513/92 | 205 | 21/03/94 | Patricia Nazareno P Moraes | 196742313/68 | 045 | 25/11/97 | Waldir Araujo Cardoso | 18741031376 | 309 | 17/01/91 |
| Luís Marcelo Palheta | 92011309 | 26 | 13/02/92 | Paula Daniela de Almeida | 4357413/09 | 123 | 30/05/88 | Waldir Da Costa | 4159413/41 | 117 | 05/08/97 |
| Luís Paulo Rodrigues Coriolano | 954151325 | 261 | 12/08/99 | Paulo Adelio Paracense da Paixão | 1156661376 | 319 | 02/10/97 | Waldir Da Silva Viana | 1160581333 | 320 | 02/08/97 |
| Manoel Anildo Figueira Brasil | 404851333 | 020 | 16/07/99 | Paulo Cezar dos Santos Peniche | 1156701350 | 325 | 28/09/97 | Wolegane Andrade Krueger | 1010470713/09 | 142 | 21/03/94 |
| Luiz Sergio Albuquerque Leal | | | | Paulo de Jesus Campos Esteves | | | | Wilson Ribeiro De Souza | 9120681384 | 24 | 06/09/96 |
| Manoel Batista Ferreira Neto | 8108113/92 | 220 | 16/03/98 | Paulo Emilio Sequeira Delgado | | | | Wladimir Lopes Cordeiro | 1236541376 | 340 | 27/09/99 |
| Manoel de Souza matos | 3545913/76 | 101 | 29/10/92 | Paulo Ferreira Gomes | 19669831368 | 329 | 08/09/97 | Zuleide Dos Santos Cordeiro | 1185231333 | 327 | 27/09/99 |
| Máthide Lira Mores | 94721325 | 27 | 02/10/95 | Paulo Jorge Brito Lobato | 4115513/84 | 116 | 05/07/97 | | | | |
| Manoel Martins Da Silva | 228108513/41 | 100 | 02/10/95 | Paulo Sergio Campos Ribeiro | 1063051376 | 294 | 19/09/91 | | | | |
| Marcia Barbosa Age | 8009813/84 | 217 | 02/10/95 | Paulo Jorge de Campos Ribeiro | | | | | | | |
| Marcia Silva Fernandes | 119451384 | 34 | 09/01/90 | Paulo Roberto Prado do Couto | | | | | | | |
| Marco Antonio Cabral Moraes | 17781377 | 6 | 16/04/87 | Paulo Roberto Ribeiro Marques | 17838313/17 | 359 | 09/01/90 | | | | |
| Marcos Nascimento Do Couto | 247129613/50 | 376 | 18/06/92 | Paulo Sergio P De Atralde | 227827713/09 | 166 | 17/10/89 | | | | |
| Marcos Vinicius Furtado Dias | 248161392 | 71 | 20/01/97 | Pedro Paulo De O Farias | 9001013/92 | 245 | 09/11/92 | | | | |
| Marcos Pontes Monteiro | 176163341341 | 292 | 04/04/90 | Pedro Aucy Dutra | 10631013/33 | 299 | 30/03/92 | | | | |
| Marcelina dos Santos Vinhas | | | | Pedro Moraes Franca | 10632171341 | 256 | 26/09/97 | | | | |
| Marcinele Souza da Silveiro | 176828113/92 | 300 | 20/10/97 | Pedro Raimundo R Rodrigues | 10988513/33 | 304 | 20/01/98 | | | | |
| Maria Inez Barata | 11540113/09 | 319 | 04/04/90 | Pedro Nelito Costa Gonçalves | | | | | | | |
| Maria Alves De Figueiredo | 801251392 | 271 | 26/06/89 | Pedro Ozeas Ferreira Brito | | | | | | | |
| Margarida Brito do Nascimento | | | | Pedro Paulo Dias Brdalo | | | | | | | |
| Maria Altina Lucas de Sles | 22850231368 | 70 | 09/01/90 | Pedro Raimundo Siqueira da Paixão | | | | | | | |
| Maria Da Conceicao G Rodrigues | 844281341 | 230 | 12/08/99 | Raimunda Izabel de Souza Reis | | | | | | | |
| Maria Barbara Santos Matos | 75944309 | 206 | 14/06/88 | Raimunda Lucinda Tavares de Alencar | | | | | | | |
| Maria Celia Damasceno dos Santos | 76029133 | 206 | 30/05/88 | Raimunda Lucinete o Albaredo | 942701376 | 258 | 08/02/94 | | | | |
| Maria De Fatima De Oliveira | 21651314 | 61 | 09/11/92 | Raimunda Nahun Fortmigos | | | | | | | |
| Maria De Fatima Rebelo Pinheiro | 1053091341 | 291 | 01/10/97 | Raimunda Quaresma Malcher | | | | | | | |
| Maria Clara Carvalho da Silva | 5920 | 101 | 11/06/85 | Raimunda Wandreia Oliveira Tenorio | 7200613/25 | 196 | 09/01/90 | | | | |
| Maria Cristina teixeira de Souza | | | | Raimundo Almir N Batista | 847361341 | 231 | 02/10/95 | | | | |
| Maria Clara Carvalho da Silva | 654391368 | 179 | 09/11/92 | Raimundo A Franco Da Costa | 4123513/09 | 116 | 09/11/92 | | | | |
| Maria Correa Gaia | 7617413/50 | 207 | 28/05/86 | Raimundo Benedito Vinagre Miranda | 1249221333 | 344 | 10/04/91 | | | | |
| Maria Do Perpetuo Socorro S Amorim | 933101317 | 270 | 30/09/99 | Raimundo Ferreira Ribeiro | 247274213/33 | 376 | 03/03/86 | | | | |
| Maria Do Socorro da Silva Mendes | 187237413/84 | 077 | 09/11/92 | Raimundo De Oliveira Cruz | 5142313/33 | 143 | 07/12/87 | | | | |
| Maria Dalva Gomes | 249181368 | 71 | 03/03/86 | Raimundo Jorge de Souza Ferreira | 7209913/25 | 196 | 21/06/88 | | | | |
| Maria da Conceição do Espirito Santo Moraes | 292261350 | 83 | 16/05/86 | Raimundo Nonato Borges Sampaio | 7846113/0 | | | | | | |